

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 99

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1964

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### Expediente do Diretor Geral

Dia 22 de maio de 1964

#### EXIGÊNCIAS

N.º 158.159 — Itsuseku Arima — Apresente clichê.

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29.12.61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCA DEFERIDA

N.º 375.960 — MacKenzie's — A. Reis & Cia. Ltda. — cl. 42 (em face dos documentos de fls. 8).

#### MARCA INDEFERIDA

N.º 172.101 — Cliper — Garage e Oficina Mecânica Cliper Ltda. — cl. 21.

#### EXIGÊNCIAS

N.º 287.673 — Esrolko do Brasil S. A. Indústria e Comércio — Apresente novos exemplares, excluindo as medalhas.

#### DIVERSOS

Mozambo Modas Ltda. (recorrente do termo 305.777) — Arquite-se o recurso de fls. uma vez que foi apresentado sem procuração (art. 196, letra "d" do Código) — Em seguida guarde-se o processo.

#### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

Construtora Metropolitana S. A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 349.002, título Construtora Metropolitana de Cia. Metropolitana de Construções) — Tendo em vista o pedido de reconsideração formulado pela "Construtora Metropolitana S. A." (fls. 26 e 137); considerando as razões nele expostas, pelas quais se verifica que essa denominação comercial desde 1945: con-

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

siderando que a requerente tendo embora adotado o nome Metropolitana, o fez, no entanto, de modo diferente (Cia. Metropolitana de Construções) — resultando daí o fato de ambas coexistirem pacificamente longos anos; considerando que, no presente pedido, se nota a tendência para se aproximar da expressão adotada pela impugnante, de modo que, esta série, surge como visível ameaça aos direitos assegurados pela forma do art. 116 do Código da Propriedade Industrial, tanto mais quanto o nome comercial de impugnante tem a proteção da Lei máxima, uma vez que a Constituição assegura a exclusividade do seu uso (art. 141 § 28). resolvo reformar o despacho concessivo do registro para indeferir o pedido, com fundamento no art. 120 n.º 5.º, combinado com o art. 95, n.º 4.º bem assim o disposto no art. 51, item III, do Dec. 535, de 23.1.62.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 22 de maio de 1964

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MODELO INDUSTRIAL DEFERIDO

N.º 118.871 — Novo modelo de caneta-tinteiro — The Parker Pen Co.

#### PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS, REPUBLICADOS

N.º 108.214 — Processo para a extração de piretrinas e flores de piretro — Luis Werner Levy.

N.º 110.576 — Aperfeiçoamentos em processo para produção de artigos porosos configurados principalmente de compostos polivinílicos de estrutura celular — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 112.670 — Novo processo de Beneficiamento de fibras têxteis e o aparelho para sua realização — Edgard Stembrino Menezes.

N.º 118.570 — Complexo lignin-fenólico Sulfitado hidro solúvel — Rayonier Incorporated.

#### MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N.º 151.420 — Utensílio para os cílios — Ka Za Comércio e Indústria de Plásticos Ltda.

S. A. White Martins (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 123.223) — Anote-se a transferência.

#### DESISTÊNCIA DE PROCESSOS

The Goodyear Tire & Rubber Co (declara a desistência do termo n.º 127.248, priv. invenção para "Antiozonantes para borrachas") — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

#### EXIGÊNCIAS

N.º 113.404 — Helca Industrial S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 115.694 — Joseph Banchoff & Sons Co. — Satisfaça exigência.

N.º 125.561 — José do Vall — Satisfaça exigência.

N.º 125.519 — Getúlio Alves Pinto — Satisfaça exigência.

N.º 127.220 — Rogerio Pacileo Neto — Satisfaça exigência.

N.º 132.012 — Benito Bonanno — Satisfaça exigência.

#### DIVERSOS

N.º 126.837 — Ari Sena — Arquite-se.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Dia 22 de maio de 1964

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei

n.º 4.048, de 29.12.61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 407.177 — Edifício Banco Itaú — Banco Itaú S. A. — cl. 33 (art. 117).

#### MARCA INDEFERIDA

N.º 389.710 — Luso Paulista — Manoel F. Ventosa — cl. 7.

#### MARCAS INDEFERIDAS

(Republicado por ter saído novamente como sendo marcas deferidas no Boletim de 20.5.1964).

N.º 381.804 — Hit Colors — Bozano S. A. Comercial Industrial e Importadora — cl. 48.

N.º 403.174 — Gostosas — Alfredo Langer — cl. 41.

N.º 403.880 — Luz Det — Gyla Tomas — cl. 46.

N.º 407.239 — Nero — Comércio de Carnes Nero Ltda. — cl. 41.

N.º 407.732 — Cra-Vita — Ind. de Sorvetes Cremosos Vitaminados Cra-Vita Ltda. — cl. 43.

N.º 407.765 — Ebbasa — Ebbasa S. A. Laminação de Metais — cl. 8.

N.º 407.768 — Ebbasa — Ebbasa S. A. Laminação de Metais — cl. 17.

N.º 407.826 — Cidade de Aço — Sociedade Comercial Cidade de Aço Ltda. — cl. 16.

N.º 446.413 — Cadeia Paulista de Jornais — Olympio Vieira Perrone — cl. 32.

N.º 451.649 — Fauna do Brasil — Fauna do Brasil Emp. e Imp. Ltda. — cl. 35.

N.º 453.077 — Recife — Agenciadora de Cargas Comércio e Representação Recife Ltda. — cl. 21.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 600,00  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 450,00  
Ano . . . . . Cr\$ 900,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### Divisão Jurídica

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

DIA, 22 DE MAIO DE 1964

#### CADUCIDADE DE MARCA

Fiorotto & Assumpção, Limitada (no pedido de caducidade na marca Assumpção — número 167.730, de Indústria e Comércio Assumpção, S. A.). — Considerando: 1º) o legítimo interesse da impetrante, da declaração de caducidade — termo depositado número 517.407; 2º) os documentos apresentados pela impetrante da caducidade; 3º) o silêncio em que se manteve a titular do registro; 4º) o parecer da Seção Legal — resolve esta Divisão Jurídica declarar a caducidade do registro 167.730, de 27 de outubro de 1964.

Indústria e Comércio de Doces Santa Fé, Limitada (no pedido de caducidade na marca Pelota, número 182.258 de Kibon Sociedade Anônima Indústria Alimentícia). — Não merece dada a reconsideração do despacho, pois a titular do registro não veio provar caducidade ou uso da marca. Previa o despacho, que declarou caduco o registro.

Laboratório Hobson, Sociedade Anônima Produtos Químicos Farmacêuticos (no pedido de caducidade na marca Cortociclina número 192.764 de Indústria Química e Farmacêutica Schering, Sociedade Anônima). — Considerando: 1º) o legítimo interesse da impetrante da declaração de caducidade depósito termo 588.017; 2º) a certidão emanada do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina; 3º) o silêncio da titular; 4º) o parecer da Seção Legal: resolve esta Divisão Jurídica declarar a caducidade do reg. 192.764, de 8 de fevereiro de 1957).

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio, 22 de maio de 1964

#### Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Lanificio Sulriograndense, Sociedade Anônima — transferência para seu nome da marca: Carícia — número: 196.227. — Anote-se a transferência. Rocco Tomaselli & Sérgio Limitada — transferência para seu nome da marca: Maracanã — número: 199.729. — Anote-se a transferência.

Kibon, Sociedade Anônima (Indústrias Alimentícias) — transferindo para: 217.004. — Anote-se a transferência.

Laboratório Siau, Limitada — transferência para seu nome da marca: Elíxir das Damas — número: 226.476. Anote-se as seguintes transferências — de Isaltino Rangel Fernandes para — Espólio de Isaltino Rangel Fernandes, e desta para o requerente.

Kibon Sociedade Anônima (Indústrias Alimentícias) — transferência para seu nome, da marca: Nutriton — número: 253.473. — Anote-se a transferência.

Elektit — Indústria e Comércio, Sociedade Anônima — pede para ser anotada na marca: Peel — número: 173.845. — a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome. Quanto às marcas de números: 261.808 — termo: 351.107. — Cumpra-se.

Rocco Tomaselli & Sérgio, Limitada — transferência para seu nome da marca: Maracanã — número: 277.732. — Anote-se a transferência.

Rocco Tomaselli & Sérgio Limitada — transferência para seu nome da marca: Maracanã — número: 278.133. — Anote-se a transferência.

Tapeçaria Real, Limitada — transferência para seu nome do título: Tapeçaria Real — termo: 264.878. — Anote-se a transferência.

Transmúsica, Sociedade Anônima — Distribuidora de Música Funcional — pede para ser anotada na marca: Transmúsic. — termo: 442.869 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Chemcell — (1963) Limited — transferência para seu nome da marca: Chemcell — termo: 465.313. — Anote-se a transferência.

Chemcell (1963) Limited — transferência para seu nome da marca: Chemcell — termo: 465.314. — Anote-se a transferência.

Côrtes & Mello — transferência para seu nome da marca — Constantino — termo: 447.982. — Anote-se a transferência.

Rocco Tomaselli & Sérgio, Limitada — transferência para seu nome da marca: Stark — termo: 205.556. — termo: 205.556. — Anote-se a transferência.

Companhia de Indústrias Reunidas do Nordeste (Cirene) — pede para ser anotada na marca: Nautilus — termo: 383.077 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Lidice, Sociedade Indústria e Comércio de Plásticos — pede para ser anotada na marca: João Teimoso — termo: 432.162 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Lidice Teimoso, Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Plásticos, pede para ser anotada nas marcas: João Teimoso — termo: 432.163. — Lidice Teimoso — termo: 432.165.

Lidice Teimoso — termo: 432.166. Teimoso — número: 432.167. Teimoso — termo: 432.160.

Teimoso Lidice — termo: 432.169.

Teimoso Lidice — termo: 432.170 e na frase de propaganda. Lidice a Amiga das Crianças — termo: 432.164. — As alterações do nome da titular. Anote-se as alterações de nome.

Cical, Comércio e Indústria de Café Limitada — Transferência para seu nome da marca Principal — termo: 433.080. — Anote-se a transferência.

Plupeti Indústria de Roupas Esporte Limitada — Transferência para seu nome da marca: Plupeti — termo: 464.981. — Anote-se a transferência.

Bicicletas Monark S. A. — Pede para ser anotada nas marcas: Ultraflex — termo: 466.545 — Ultraflex — termo: 466.546. — As alterações do nome da titular. Anote-se as alterações do nome da titular.

Tintas União, Limitada — Transferência para seu nome da marca: Secante Otto Vulcão — número: 230.831. — Anote-se a transferência.

Minnesota Mining and Manufacturing Company — Transferência para seu nome da marca: DI-NOC — número: 241.136. — Anote-se a transferência.

Piraquara S. A. Indústria de Tecidos e Plásticos — Pede para ser anotada na marca: Piraquara — número: 256.264. — A alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

S. A. Indústria Irmãos Lever. — No pedido de apostila na marca: 274.068. — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração já averbado no registro anterior. 143.113 e anote-se, a alteração do nome da licenciada para Indústrias Gessy Lever, Sociedade Anônima. Sociedade de Expansão Farmacêutica Limitada — Transferência para seu nome da marca: Extrovário — número: 283.573. — Anote-se a transferência.

Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft — Transferência para seu nome da marca: Ephetonin — número: 283.982. — Anote-se a transferência.

Indústria de Tintas Loucalin Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na marca: Meyer — termo: 377.462 — A alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias) — Pede para ser anotada na marca: Jujuba Kibon — termo: 391.137. — A alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

Joalheria Iberica Limitada — Transferência para seu nome da marca: Iberica — termo: 404.751. — Anote-se a transferência.

Roger Khouri S. A. Indústria e Comércio — Pede para ser anotada na marca: RK — termo: 407.537. — A alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias) — Pede para ser anotada nas marcas: Vitaflicos — termo: 408.766 — A alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias) — Pede para ser anotada na marca: Vitaflicos — termo: 408.767 — A alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

Fried Krupp — Transferência para seu nome das marcas: Três Anéis — termo: 450.998 — Três Anéis — termo: 450.999 — Três Anéis — termo: 451.000 — Três Anéis — termo: 451.001 — Três Anéis — termo: 451.002 — Anel — termo: 451.005 — Anel — termo: 451.008. — Anote-se as transferências.

Syntex Corporation — Transferência para seu nome das marcas: Syntex — termo: 464.650 — Syntex — termo: 464.651 — Anote-se as transferências.

Comércio e Indústria Irmãos Barbosa S. A. — Citibrasa — Transferência para seu nome da marca: Lama de Araxá — termo: 513.808. — Anote-se a transferência.

Comércio e Indústria Irmãos Barbosa S. A. — Citibrasa — Transferência para seu nome da marca: Lama de Araxá — termo: 513.809. — Anote-se a transferência.

Yale & Towne Inc. — Transferência para seu nome das marcas: Yale — número: 181.053 — Pul-Lift — número: 184.674 — Yale — número: 209.414 — Yale — número: 213.377 — Yale — número: 213.588 — Yale — número: 218.901 — Yale — número: 222.871 — Yale — número: 237.100 — Yale — número: 247.185 — Yale — número: 248.892 — Yale — número: 248.893 — Yale — número: 248.894 — Yale — número: 248.895 — Yale — número: 248.896 — Yale — número: 248.897 — Yale — número: 248.989 — Yale — número: 282.517. — Anote-se as transferências.

## EXIGÊNCIAS

Huican Compania de Cementos Especiales S.A. Comercial e Industrial (junto à marca n.º 161.262). — Satisfaça exigência.

The L. D. Caulk Co. (junto à marca n.º 157.355). — Satisfaça exigência.

Sociedade Carioca de Expansão e Representação Comercial S.A. (junto ao termo n.º 161.339). — Satisfaça exigência.

The F. Procter & Gamble Co. — (junto ao termo n.º 199.884). — Satisfaça exigência.

Imperial Chemical Industries Limited (junto ao termo n.º 237.007). — Satisfaça exigência.

Carlos de Oliveira (junto ao termo n.º 264.909). — Satisfaça exigência.

Indústria e Comércio de Máquinas e Peças Bilbão S.A. (junto à marca n.º 275.660). — Satisfaça exigência.

Dapex Importações e Exportações Ltda. (junto ao termo n.º 392.172). — Satisfaça exigência.

Chocolates Dizoli S.A. (junto ao termo n.º 399.930). — Satisfaça exigência.

C. Szterling & Cia. Ltda. (junto ao termo n.º 400.984). — Satisfaça exigência.

Fábrica Termobras de Artigos de Vidro Ltda. (junto ao termo número 412.846). — Satisfaça exigência.

Amide Dornelles (junto ao termo n.º 419.5477). — Satisfaça exigência.

Folha de Brasília S.A. (junto ao termo n.º 436.806). — Satisfaça exigência.

Carlos Miranda de Almeida (junto ao termo n.º 440.605). — Satisfaça exigência.

Detergentes Pulman Ltda. (junto ao termo n.º 448.154). — Satisfaça exigência.

Fosfocloro do Nordeste S.A. (junto ao termo n.º 448.305). — Satisfaça exigência.

F. Tavares Indústria e Comércio (junto ao termo n.º 450.074). — Satisfaça exigência.

Abraão Nonato (junto ao termo n.º 450.880). — Satisfaça exigência.

Radiadores Pinguim Ltda. (junto ao termo n.º 466.256). — Satisfaça exigência.

N.º 626.271 — Velloso S.A. Papelaria — Satisfaça exigência.

Ermany Lopes (junto à marca número 155.136). — Satisfaça exigência.

Pfizer Corp. (junto à marca número 173.518). — Satisfaça exigência.

Interpress S.A. Agência Brasileira de Notícias (junto à marca número 181.575). — Satisfaça exigência.

Química Médica Farmacêutica S.A. (junto à marca n.º 184.622). — Satisfaça exigência.

Café Beira Mar Ltda. (junto à marca n.º 193.080). — Satisfaça exigência.

Warner Lambert Pharmaceutical Co. (junto à marca n.º 205.214). — Satisfaça exigência.

Dominante Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. (junto à marca n.º 208.276). — Satisfaça exigência.

Albert Hammond Station (junto à marca n.º 227.663). — Satisfaça exigência.

Indiana General Corp (junto à marca n.º 282.437). — Satisfaça exigência.

Blenco Importadora e Exportadora Ltda. (junto à marca n.º 293.260). — Satisfaça exigência.

Ormonoterapia Richter do Brasil S.A. (junto ao termo n.º 239.491). — Satisfaça exigência.

Leblang & Weishof Cia. Ltda. (junto ao termo n.º 403.816). — Satisfaça exigência.

Gullherme Haag (junto ao termo n.º 418.190). — Satisfaça exigência.

Panificadora Santa Luzia Ltda. (ao termo n.º 428.935). — Satisfaça exigência.

Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A. (junto à marca n.º 80.280). — Satisfaça exigência.

Laboratórios Warner S.A. (junto à marca n.º 109.398). — Satisfaça exigência.

Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda. (junto à marca número 130.664). — Apresente clichê para

todas as marcas do maço. Aktiebolaget Astra Apotekarnes Kemiska Fabrik (junto à marca n.º 214.286). — Satisfaça exigência.

Laboratório Noemid Ltda. (junto à marca n.º 266.327). — Satisfaça exigência.

Paulo Amaral Cunha (junto à marca n.º 269.496). — Satisfaça exigência.

M. Mattos & Cia. Ltda. (junto ao termo n.º 407.772). — Satisfaça exigência.

Agro Moageira S.A. (junto ao termo n.º 425.725). — Satisfaça exigência.

Pirisa Piretro Industrial S.A. (junto ao termo n.º 464.469). — Satisfaça exigência.

Jacomino Antonio Monteperto (junto ao termo n.º 567.048). — Satisfaça exigência.

## DIVERSOS

Stora Kopparbergs Bergslags Aktiebolag (junto à patente n.º 39.246). — Concedo a restauração de acordo com o art. 206.

Ehlermann & Cia. Ltda. (no pedido de restauração na patente número 43.470). — Concedo a restauração com o art. 206.

Johan Gunnar Lindmark (no pedido de restauração na patente número 49.881). — Concedo a restauração com o art. 206.

N.º 331.368 — Minnesota Mining and Manufacturing Co. — Aguarde-se.

Carlos Fausto Ribeiro & Cia. — (junto à marca n.º 191.431) — Torno sem efeito a exigência, visto que a procuração se encontra às fls. 11, para o fim de exigir a prova e arquivamento do contrato de fls. 17 na Junta Comercial de S. Paulo.

Instituto Ganassini di Ricerche Biochimiche SPA (junto à marca termo n.º 9305.045). — Aguarde-se.

Denison Cia. Brasileira de Eletrônicos (junto ao termo n.º 338.406). — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO DE INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Rio, 22 de maio de 1964

## NOTIFICAÇÃO

É convidado Real S.A. Transportes Aéreos a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final da frase de Propaganda: Real Perfeição Sem Igual — número 152.676.

## PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS

N.º 597.132 — Ovaripax — Cl. 3 — Laboratório Farmacêutico Vitapan Ltda. — Prorroga-se o registro.

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE MARCAS

N.º 265.219 — Frigorífico Mourão S. A. Indústria e Comércio.

N.º 314.858 — Dansk Laboratórios Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 347.370 — Comercial Importadora de Veículos e Máquinas Guariara Tinguá S.A. Civefa.

N.º 349.833 — Hacentjas Brasil Fluxos e Metais Ltda.

N.º 351.173 — Laboratório Electrosil Ltda.

N.º 359.945 — Nilson de Carvalho.

N.º 382.344 — Editora Espiritualista Ltda.

N.º 389.464 — Hyster Company.

N.º 394.992 — Irmãos Sangiuliano & Cia. Ltda.

N.º 395.348 — Ivo Salvetti.

N.º 399.580 — Marques & Gomes.

N.º 402.257 — Dansk Laboratórios Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 402.258 — Dansk Laboratórios Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 405.743 — Manoel Albuquerque Filho.

N.º 406.621 — Associação dos Servidores Cíveis do Brasil.

N.º 417.528 — 417.529 — Walter Ferrari.

N.º 417.963 — Francisco Socher.

N.º 418.064 — Siguel Sociedade de Instalações Gerais.

N.º 420.143 — Amisca S.A. Administradora de Bens.

N.º 421.585 — Pedro Moreira Ortiz.

N.º 422.003 — Máquinas do Brasil Ltda.

N.º 422.050 — Hawkes Patent Windows (Pty) Ltd.

N.º 422.676 — Instituto Brasil Estados Unidos.

N.º 423.682 — Farmácia e Drograria 7 de Abril Ltda.

N.º 425.827 — Loja San-Son Ltda.

N.º 426.075 — Estaleiro Sant'Ana Ltda.

N.º 426.652 — Administração Imobiliária e Contabil Joara Ltda.

N.º 427.387 — Fábrica de Wafel e Doces Laurin Ltda.

N.º 427.564 — 427.565 — Osbenco Comércio Representações Ltda.

N.º 429.354 — Beci Indústria e Comércio Ltda.

N.º 429.356 — Engenharia e Automação Ltda.

N.º 431.191 — Jorge Beckman.

N.º 431.974 — Euthalio Rangel Lopes de Souza.

N.º 434.721 — Representações Bryor S.A.

N.º 435.131 — Itaguay Imobiliária Agrícola e Pastoral Ltda.

N.º 435.162 — Cimp-Comercial Importadora Materiais Primas Ltda.

N.º 435.682 — Bandeirantes Promoções de Vendas Mercantil Ltda.

N.º 453.056 — Jose Silveira Simões Filho.

N.º 462.397 — Matrix S.A. Indústria e Comércio.

N.º 462.398 — Matrix S.A. Indústria e Comércio.

N.º 462.399 — Matrix S.A. Indústria e Comércio.

N.º 462.400 — Matrix S.A. Indústria e Comércio.

N.º 462.504 — Joviano Gomes de Araújo.

N.º 462.756 — 462.757 — 462.758 — 462.759 — Tratamentos Térmicos de Metais S.A.

N.º 463.173 — Luiz Teixeira.

N.º 463.237 — Arrozreira São Caetano Ltda.

N.º 463.305 — Galileo Ramirez.

N.º 463.384 — Empório das Louças Ltda.

N.º 463.542 — João Ferreira.

N.º 463.555 — Distribuidora de Bebidas Guilhermina Ltda.

N.º 463.571 — Indústria Brasileira de Bombas em geral para veículos Braspump Ltda.

N.º 463.578 — Roque Fernando Chaves.

N.º 463.591 — Belmont Ind. e Comércio Cosméticos Ltda.

N.º 463.592 — Pavão & Gonzalez.

N.º 463.593 — 463.594 — 463.595 — 463.596 — 463.597 — Pavão & Gonzalez.

N.º 463.619 — Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S. A.

N.º 463.625 — Fábrica de Sabão Acary Ltda.

N.º 463.632 — Covidro Companhia Industrial de Vidros.

N.º 463.674 — Clap Fixadores e Adesivos S.A.  
 N.º 463.681 — Derby Hotels S.A.  
 N.º 463.700 — Indústria Cerâmica Rapikorte Ltda.  
 N.º 463.737 — Casa & Linhas de Cultos Religiosos Ltda.  
 N.º 463.738 — Com. e Ind. Eletrônica Dugar Ltda.  
 N.º 463.742 — Org. Geral de Transportes Ltda.  
 N.º 463.747 — Leonor dos Santos Machado.  
 N.º 463.748 — Laberto Costa Pereira.  
 N.º 463.752 — União e Representações Adm. Construções e Imobiliária Urânio Ltda.  
 N.º 463.795 — Agenor Pasquini.  
 N.º 463.819 — Construtora Marajá S. A.  
 N.º 463.817 — Confeccões Mira Ltda.  
 N.º 463.818 — G. Amaral.  
 N.º 463.873 — Abilio Pereira.  
 N.º 463.880 — Antônio Eugênio Sampaio.  
 N.º 463.904 — Transportes e Comércio Anhanguera Ltda.  
 N.º 463.905 — Irmão Macedo Ltda.  
 N.º 463.916 — Claudionor Lutgardes Cardoso de Castro.  
 N.º 463.939 — Binatti & Moretto Ltda.  
 N.º 463.961 e 463.970 — Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.  
 N.º 463.984 — Soc. de Construções Helcan Ltda.  
 N.º 463.999 — Reyger Editora e Publicidade Ltda.  
 N.º 464.006 — Malharia e Tinturaria Triunpho Ltda.  
 N.º 464.027 e 464.028 — Sodabalhe S. A. Adm. de Bens.  
 N.º 464.029 — Instituto de Beleza Art et Beaute Ltda.  
 N.º 464.035 — Pavimentec Construtora Ltda.  
 N.º 464.090 — Azurea S. A. Administradora de Bens.  
 N.º 464.091 — Brasimer S. A. Administradora de Bens.  
 N.º 464.102 — Companhia Construtora Santa Cruz.  
 N.º 464.128 — Vasquez & Irmãos Ltda.  
 N.º 464.150 — Confeccões Três Meninas Ltda.  
 N.º 464.160 — Imp. Ferreira Nunes Ltda.  
 N.º 464.177 — Joalheria Nossa Senhora da Penha Ltda.  
 N.º 464.193, 464.194, 464.195, 464.196, 464.197 e 464.198 — Fiat Societa Per Azioni.  
 N.º 464.216 — Distribuidora Hitachi do Brasil S. A.  
 N.º 464.222 — Racz Consthumag S. A. Engenharia e Construções.  
 N.º 464.224 — Léo Publicidade e Estudos Econômicos Ltda.  
 N.º 464.226 — Plan Urb Empreendimentos e Empreendimentos Ltda.  
 N.º 464.228 — Sintelar Revestimentos Plásticos Ltda.  
 N.º 464.260 — Farmácia Homeofarma Ltda.  
 N.º 464.263 — Edmond Bourmerie.  
 N.º 464.275 — Cia. Mayerle Boonekamp Ltda.  
 N.º 580.984 — The Nippon Toki Kaisha Ltda.  
 N.º 464.322 — Pluma S. A. Comércio e Indústria.  
 N.º 464.359 — Paulo Viegas Prado.  
 N.º 464.361 — Vicente G. Grassi

N.º 464.362 — L. dos Santos Maciel.  
 N.º 464.363 — Raymundo Miguel Ornellas.  
 N.º 464.465 — Francisco de Freitas Lima.  
 N.º 464.366 — Benjamin Abdon Jorge.  
 N.º 464.367 — Alfrelice Santos Guerreiro.  
 N.º 464.368 — José Baltazer Martinez Cavadas.  
 N.º 464.370 — Oswaldo Oliveira & Cia. Ltda.  
 N.º 464.374 — Modas Unicas Limitada.  
 N.º 464.375 e 464.376 — Modas Unicas Ltda.  
 N.º 464.378 — Morinasa Tokuzumi.  
 N.º 464.468 — Transfer Ltda. Acessores e Corretores.  
 N.º 464.457 — Rodrigues & Andrade Ltda.  
 N.º 464.434 — Antônio Soares Gomes Giro.  
 N.º 464.412 — Paulo Sammartano.  
 N.º 464.411 — Jovial Indústria Comércio Ltda.  
 N.º 464.391 — Rimal S. A. Administração e Participações.  
 N.º 464.380 — Antônio Fernandes Pereira.  
 N.º 464.476 — Marcus Vinicius de Garcia Ramos, João Camargos Costa Sobrinho e Heraclides Leite Ferreira.  
 N.º 464.477 — Corretores Unidos Ltda.  
 N.º 464.491 — A. M. Youssef.  
 N.º 464.496 — Livraria Editora Wamar Ltda.  
 N.º 464.502 — Posto de Lambretas Santos Dumont Ltda.  
 N.º 464.511 — Dimitri Augusto Domingues.  
 N.º 464.512 — A Comissaria de Despachos Maracanã Ltda.  
 N.º 464.516 — Organização Telefônica Brasileira S. A.  
 N.º 464.534 — Whitin do Brasil Indústria e Comércio Ltda.  
 N.º 464.610 — Açucareira Tapirai S. A.  
 N.º 464.611 — União de Propagandistas Católicos (UPC).  
 N.º 464.617 — M. Fernandes da Silva Borracheiro.  
 N.º 464.628 — Condomínio Edifício Brasil.  
 N.º 464.638 — Au-ro Jóias Ltda.  
 N.º 464.611 — F. Xavier & Cia. Ltda.  
 N.º 464.643 — S. A. Irmãos Barreto Comércio de Café.  
 N.º 464.744 — London Luminosos Ltda.  
 N.º 464.763 — Sacaria Paulista Fiação e Tecelagem Ltda.  
 N.º 464.795 — Sion Filmes S. A.  
 N.º 464.880 — Serviços Navais Ferman Ltda.  
 N.º 464.857 — Ind. de Jóias Gondomar Ltda.  
 N.º 464.912 — Mecashen Maurice Antoine.  
 N.º 464.913 — Sary Fernandes.  
 N.º 465.082 — Perfumaria Kanitz Ltda.  
 N.º 465.105 — Mario Nasser Mattar.  
 N.º 4655.130 — Manuel de Barros Campos.  
 N.º 465.172 — Ind. de Artefatos de Panos Itapetininga S. A. Inarpi.  
 N.º 465.176 — Ind. de Artefatos de Panos Itapetininga S. A. Inarpi.  
 N.º 465.177 — Reinrich Ediger.  
 N.º 465.203 — Oficina Mecânica Serviseta Ltda.  
 N.º 465.205 — Inessa Indústrias Eletrônicas Ltda.

N.º 465.211 — Yoshinobu Oyama.  
 N.º 465.219 — Waklema Seysel.  
 N.º 464.858 — Fornecedor Ind. e om. Ltda.  
 N.º 464.859 — Cia. Agro Pecuaría Sudense.  
 N.º 464.861 — Cia. Agro Pecuaría Sudense.  
 N.º 464.876 — Alfredo Di Carlantonio Junior.  
 N.º 464.879 — Serviços Navais Ferman Ltda.  
 N.º 465.133 — Hertz Uderman.  
 N.º 465.157 — Soc. Brasileira de Reflexologia.  
 N.º 465.162 — Fábrica de Vasouras Campo Grande Ltda.  
 N.º 465.167 — Pulicano & Cia.  
 N.º 465.301 — Fábrica de Pulverizadores S. A.  
 N.º 465.327 — Covidro Companhia Industrial de Vidros.  
 N.º 465.332 — Pablo Thuroczy.  
 N.º 465.338 — Cotrefil Indústria de Trefilação e Comércio Ltda.  
 N.º 465.371 — Homero Mascarenhas.  
 N.º 465.372 — Organização D X.  
 N.º 465.377 — Organização Nacional de Auditores.  
 N.º 465.380 — Raul Fonseca.  
 N.º 465.393 — Max Malkind.  
 N.º 465.397 — Distribuidora de Ferro Santo Andre Ltda.  
 N.º 465.400 — Philip Couri.  
 N.º 465.403 — Saca Soc. Anônima de Garantia e Administração.  
 N.º 465.406 — Replique Cabeleiros Ltda.  
 N.º 465.407 — Fauna Brasil Exp. e Imp. Ltda.  
 N.º 465.408 — Veneziana Confeccões Italiana Ltda.  
 N.º 465.422 — Construtora S. K. Eng. Arquitetura e Construções Ltda.  
 N.º 465.423 — Em. de Transportes Seta Ltda.  
 N.º 465.425 — Construtora S. K. Eng. Arquitetura e Construções Ltda.  
 N.º 465.437 — Antônio Paz Lozada.  
 N.º 465.442 — Wilson Zaccarias.  
 N.º 465.447 — Serafim & Souza.  
 N.º 465.449 — Bronzart Indústria e Comércio de Produtos de Tocadores Ltda.  
 N.º 465.485 — Loram Construções Indústria e Comércio S. A.  
 N.º 465.509 — Quivesa Indústria de Produtos Químicos Ltda.  
 N.º 465.538 — Hugo Vital.  
 N.º 465.555 — Argamassa Empreiteira de Revestimentos Ltda.  
 N.º 465.586 — Ind. de Artefatos de Borracha Invidia Ltda.  
 N.º 465.590 — Ucaf União Comercial Alumínio e Ferro Ltda.  
 N.º 465.598 — Luiz Rodrigues de Menezes.  
 N.º 465.604 — German Martin Lopez e José Lopes Sastre.  
 N.º 465.612 — Roger Cazemajou Engenharia e Construções S. A.  
 N.º 465.669 — Proteplast Comércio e Indústria Ltda.  
 N.º 465.658 — Indústria e Comércio Luminosos em Plástico Vanplast Ltda.  
 N.º 465.646 — Clarinda Dal Fiume.  
 N.º 465.645 — Comercial e Importadora Glassanto Ltda.  
 N.º 465.638 — Representações Rocha Ribeiro Ltda.  
 N.º 465.628 — Acomax Importadora e Comercial Ltda.

N.º 465.621 — A Rádio Carlos Gomes de Campinas Ltda.  
 N.º 465.621 — Vicente Ricotta.  
 N.º 464.173 — Eletrônica Brasília Ltda.  
 N.º 465.681 — Editora C. N. Limitada.  
 N.º 472.803 — Sicol Indústria e Comércio S. A.  
 N.º 498.987 — Indústria de Meias Pico Ltda.  
 N.º 515.222 — Indústrias Químicas Mangual S. A.  
 N.º 580.982 — The Nippon Toki Kaisha Ltda.  
 N.º 534.515 — Nilton Jacintho Guimarães.  
 N.º 580.983 e 580.981 — The Nippon Toki Kaisha Ltda.  
 N.º 612.178 — Manoel Ambrosio Filho S. A. Indústria e Comércio.  
 N.º 620.662 — Drogaria Ltda.  
 N.º 620.860 — Firmino Haag Ferreira.  
 N.º 620.935 — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo.

## EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio, 22 de maio de 1964

## EXIGENCIAS

N.º 559.722 — Voigtlander Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.  
 N.º 579.997 — Kardex Aktiengesellschaft Fur Büroartikel — Cumpra a exigência.  
 N.º 593.151 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.  
 N.º 609.518 — Asbach & Co. — Cumpra a exigência.  
 N.º 614.842 — Borne Fettchemie G.M.B.H. — Cumpra a exigência.  
 N.º 624.076 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.  
 N.º 626.563 — 626.985 — Dehydtag Deutsche Hydrierwerke G.M.B.H. — Cumpra as exigências.  
 N.º 630.863 — Chemische Fabrik Promonta G.M.B.H. — Cumpra a exigência.

## DIVERSOS.

N.º 247.749 — Mez Aktiengesellschaft — Nada há que deferir uma vez que o R. 84.603 B está em vigor até 26-6-1967.  
 N.º 250.851 — Chemische Werke Albert — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 7-3-1967.  
 N.º 350.852 — Chemische Werke Albert — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 17-3-1967.  
 N.º 259.921 — Karlsruher Parfümerie und Toiletteseifenfabrik F. Wolff & Sohn G.M.B.H. — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 19-9-67.  
 N.º 260.188 — Norddeutsche Sebelwerke Aktiengesellschaft — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 14-3-67.  
 N.º 263.505 — Eugen Bauer Gesellschaft N.B.H. — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 19-10-1967.  
 N.º 263.811 — Riedel de Haen A.G. — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 6-7-1968.  
 N.º 263.812 — Riedel de Haen A.G. — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 14-12 de 1967.

N. 266.952 — F. Soennecken — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 12-12-1967.  
N. 267.430 — Johann Maria Farina Gegenüber Dem Julichs-Platz — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 18-9-1967.

N. 267.437 — Chemische Werke Albert — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 18-1 de 1968.

N. 267.438 — Chemische Werke Albert — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 18-1-1968.

N. 269.648 — 269.649 — 269.651 — 269.654 — 269.655 — Fichtel & Sachs Aktiengesellschaft — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 26-10-1967.

N. 269.658 — 269.659 — 269.660 — 269.661 — 269.664 — 269.665 — Fichtel & Sachs Aktiengesellschaft — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 3-6-1968.

N. 272.784 — F. Soennecken — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 14-12-1967.

N. 273.734 — Byk-Gulden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Nada há que deferir uma vez que o registro está em vigor até 1-5-1968.

N. 278.828 — Rohm & Haas Geo Mit Beschränkter Haftung — Nada há que deferir uma vez que o r.; 88.268 está em vigor até 6-7-1968.

N. 418.439 — Bafra Maschinen Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Aguarda-se solução do pedido de transferência.

#### PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS

N. 407.870 — Montblanc — Cl.: 17 — Montblanc Simplo G.M.B.H. — Prorroga-se o registro até 13-3 de 1969.

N. 548.470 — Keramag — classe: 15 — Keramag — classe: 15 — Keramag Keramische Werke Aktiengesellschaft — Prorroga-se o registro até 13-11-1972.

N. 567.894 — Rahsol — Cl.: 11 — Richard Abr. Herder — Prorroga-se o registro até 30-4-1973.

N. 570.173 — Klesin — cl.: 1 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Prorroga-se o registro até 9-2-1973.

N. 570.174 — Noxon — cl.: 46 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Prorroga-se o registro até 9-2-1973.

N. 570.178 — Illi — classe: 48 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Prorroga-se o registro até 21-4-1973.

N. 581.638 — Dixol — classe: 1 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Prorroga-se o registro até 17-7-1973.

N. 584.804 — «E» — classe: 5 — Deutsche Edelstahlwerke Aktiengesellschaft — Prorroga-se o registro até 9-4-1973.

N. 584.805 — «E» — cl.: 6 — Deutsche Edelstahlwerke Aktiengesellschaft — Prorroga-se o registro até 9-4-1973.

N. 584.806 — «E» — Cl.: 8 — Deutsche Edelstahlwerke Aktiengesellschaft — Prorroga-se o registro até 9-4-1973.

N. 584.807 — «E» — cl.: 11 — Deutsche Adeltahlwerke Aktiengesellschaft — Prorroga-se o registro até 9-4-1973.

N. 588.733 — Feine Moschus Seife — classe: 48 — Georg Dralle — Prorroga-se o registro até 28-8-1973.

N. 588.734 — Dralle — classe: 46 — George Dralle — Prorroga-se o registro até 28-8-1973.

N. 588.735 — Dralle — cl.: 48 — Georg Dralle — Prorroga-se o registro até 28-8-1973.

N. 590.436 — N. 4.711 — classe: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4.711 Gegenüber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens.

Prorroga-se o registro até 18-8 de 1973.

N. 590.437 — Matt Creme — cl.: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4.711 Gegenüber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens.

Prorroga-se o registro até 18-8-1973.

N. 595.963 — Hauptner — classe: 8 — H. Hauptner — Prorroga-se o registro até 13-12-1973.

N. 600.729 — Illusion — cl.: 48 — Georg Dralle — Prorroga-se o registro até 21-11-1973.

N. 603.721 — Quadronox — cl.: 3 — Asta — Wer Ke Aktiengesellschaft Chemische Fabrik — Prorroga-se o registro até 11-10-1973.

N. 606.796 — Olympia — classe: 17 — Olympia Werke Aktiengesellschaft.

Prorroga-se o registro até 12-11-73.

N. 607.302 — Graetz — cl.: 8 — Graetz Aktiengesellschaft — Prorroga-se o registro até 8-9-1973.

N. 607.303 — Graetz — cl.: 11 — Graetz Aktiengesellschaft — Prorroga-se o registro até 8-9-1973.

N. 611.898 — «F A» — classe: 48 — Dreiring Werke Kommanditgesellschaft.

Prorroga-se o registro até 13-12 de 1973.

N. 616.595 — Saphir — classe: 1 — Renker Belipa G.M.B.H. — Prorroga-se o registro até 16-12-1973.

N. 616.596 — Saphir — classe: 38 — Renker Belipa G.M.B.H. — Prorroga-se o registro até 16-12-1973.

N. 621.779 — Salvorsan — classe: 3 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm; Meister Lucius & Bruning — Prorroga-se o registro até 24-1-1974.

N. 622.666 — «M W» — classe: 5 — Mannesmann Aktiengesellschaft.

Prorroga-se o registro até 15-2-1974.

N. 624.364 — Bahlsen — Classe: 41 — H. Bahlsens Keksfabrik K.G.

Prorroga-se o registro até 24-1 de 1974.

N. 624.365 — Bahlsen — classe: 42 — H. Bahlsens Keksfabrik K.G.

Prorroga-se o registro até 24-1 de 1974.

N. 625.713 — Rembrandt — Classe: 17 — Johann Froescheis Lyra Bleistiftfabrik.

Prorroga-se o registro menos para minas para lapis até 20-4-1974.

N. 625.947 — Bykol — cl.: 1 — Byk Gulden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroga-se o registro até 31-5-1974.

N. 626.720 — Joha — Cl.: 41 — Joh. A., Benckiser GMBH Chemische Fabrik.

Prorroga-se o registro menos para fosfatos, até 23-3-1974.

N. 628.924 — Kipro — cl.: 8 — Carl Zeiss — Prorroga-se o registro com exclusão de réguas de cálculo até 18-5-1974.

N. 628.925 — Degusa Standalloy — classe: 5 — Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler — Prorroga-se o registro até 20-4 de 1974.

N. 628.926 — Degusa Standalloy — cl.: 10 — Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler — Prorroga-se o registro até 20-4-1974.

N. 628.927 — Degussa N-Amalgam 670 — classe: 5 — Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler — Prorroga-se o registro até 20-4-1974.

N. 628.928 — Degusa N-Amalgam 670 — classe: 10 — Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler — Prorroga-se o registro até 20-4-1974.

N. 628.928 — Degusa N-Amalgam 670 — classe: 10 — Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler — Prorroga-se o registro até 20-4-1974.

N. 629.551 — 4.711 — Legitima Colonia de Colonia — classe: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4.711 Gegenüber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens — Prorroga-se o registro até 29-6-1974.

N. 629.552 — 4.711 — Genuina Colonia de Colonia — Cl.: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4.711 Gegenüber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens — Prorroga-se o registro até 29-6-1974.

N. 633.160 — Tropa — cl.: 46 — Dreiring Werke Kommanditgesellschaft.

Prorroga-se o registro com exclusão de material para polir, produtos químicos para fins científicos, materiais primas minerais, velas, e substituindo-se amido e preparados de amido para amido e preparados e amido para fins cosméticos, apertar e lavar roupa até 25-7 de 1974.

N. 633.163 — Siemaperm — classe: 5 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

Prorroga-se o registro até 31-5-1974.

N. 633.164 — Siemaperm — classe: 8 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

Prorroga-se o registro até 31-5-74.

N. 633.165 — Siemafer — classe: 5 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

Prorroga-se o registro até 31-5-74.

N. 633.166 — Siemafer — classe: 8 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

Prorroga-se o registro até 31-5-74.

N. 633.167 — Symatol — cl.: 2 — C.H. Boehringer Sohn — Prorroga-se o registro até 15-6-1974.

N. 633.168 — Symatol — Classe: 3 — C.H. Boehringer Sohn — Prorroga-se o registro até 15-6-1974.

#### EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

(Republicados)

Dia 22 de maio de 1964

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCAS DEFERIDAS

N. 356.492 — Fornemat — Fornemat Ltda. — classe 11.

N. 371.460 — Florida — Olamit Indústria e Comércio S.A. — cl. 13.

N. 384.694 — Grunfeld — Móveis, Montagens e Aparelhos Eletrônicos Estevão Grunfeld & Cia. — cl. 40.

N. 387.985 — Cometa — R. C. Barbosa — classe 1.

N. 391.320 — Barão do Rio Branco — Porcelana Rio Branco S.A. — classe 15.

N. 403.438 — Zora — Otmar Loh — classe 8.

N. 405.600 — Chlorator — Chlorator G.M.B.H. — classe 8.

N. 406.490 — Dulac Windsor — Viggiani & Vasconcellos Ltda. — classe 1 (considerando Laca e So-

lução para pratear o que foi reivindicado como Laca e Solução par praten).

N. 409.438 — Riomafrá — Mário Grein — classe 41.

N. 409.656 — Garota Enxuta — Produções Cinematográficas Herler Richers Ltda. — classe 32.

N. 452.092 — Molbo — Möller & Bennard Ltda. — classe 8.

N. 452.389 — Quatro Rodas — Editora Abril Ltda. — classe 6.

#### INSIGNIA DEFERIDA

N. 390.362 — Toriba — Soc. d. Hatel Toriba Ltda. — classes 4 — 16 — 19 — 32 — 33 — 41 — 42 — 43 — 45 (art. 114).

N. 402.053 — Emblemática — Fábrica de Forragens Ltda. — classe 19 — 41 — 8 — 11 (art. 114 do Código excluindo-se a classe 41, em face do reg. 147.586).

#### NOME COMERCIAL DEFERIDO

278.778 — Casa Adelino Produto Anaconda Ltda. — Casa Adelino Produtos Anaconda Ltda. (art. 10 nº 2).

#### TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 389.274 — It Presentes — Dor Pelosov — classe 15 (art. 117 nº 1).

N. 403.919 — Big Bar Cascadin — Big Bar Cascadura Ltda. — classes 41 — 42 — 43 — 44 (art. 117).

N. 407.155 — Rei da Cerâmica — Colchete & Irmão Ltda. — classe 15 — 15 (incluindo a classe 25 de acordo com o art. 117 nº 1).

N. 516.315 — Serviços da Vich Maritima e Terrestres — José Baldino da Silva — classe 33 (art. 117 nº 2).

#### MARCAS INDEFERIDAS

N. 327.229 — Barrigudinha — Arthur Troula — classe 42.

N. 386.439 — Duo Globo — Columbus Verlaq Paul Oesterraan K. C. — classe 8.

N. 388.801 — Café Trespontent — Morle das Dôres Rabelo Campa — classe 41.

N. 409.411 — Carto Excel — F Del Nero S.A. — classe 11.

#### TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

N. 446.377 — Metalúrgica Rodis — Romeu Dias — classes 5 — 11 — 13 — 16 — 21 — 33.

#### TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Brevets Alimentaires S.A. Bralse (transferência para o seu nome da marca Avecrem — termo 408.530).

— Anote-se a transferência.

#### CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE MARCA

E. R. Squibb & Sons S.A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos (pede para ser anotada na marca Graneodin nº 289.819, o contrato de exploração).

— Averba-se o novo contrato de exploração. Quanto ao pedido de cancelamento da averbação de contrato a favor de E. R. Squibb & Sons S.A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos.

— Anote-se mediante apostila.

#### EXIGÊNCIAS

Vieira Sampaio Indústria e Comércio S.A. (junto ao termo nº 408.834) — Satisfaça exigência.

N. 408.124 — Aureliano Machado Lima. — Satisfaça exigência.

N. 636.525 — Fundação Casper Libero. — Satisfaça exigência.  
N. 637.028 — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Satisfaça exigência.  
N. 637.071 — Industrijs Yorkshire do Brasil S.A. Artefatos de Ligas de Cobre. — Satisfaça exigência.

## DIVERSOS

N. 407.440 — Eiffel Tarde de Oliveira. — Aguarde-se.  
N. 408.214 — Yolacta do Brasil Aparelhos e Fermento para Yogurt Ltda. — Aguarde-se.  
N. 435.054 — Mock & Lomnitz. — Arquite-se.  
N. 435.155 — Engenharia Sanitária e Obras Ltda. — Arquite-se.  
N. 435.415 — Martins & Monteiro. — Arquite-se.  
N. 435.481 — Bar e Restaurante Rancho Alegre Ltda. — Arquite-se.  
N. 437.597 — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S.A. — Arquite-se.  
N. 440.611 — Financiera de Perfumaria S.A. — Arquite-se.  
N. 466.986 — Odo Jaime Bruggemann. — Arquite-se.

## PRORROGAÇÃO DE MARCAS

N. 621.818 — Araruta Neve — Feculária Rio Molha S.A. — classe 41. — Prorogue-se o registro.  
N. 622.463 — Colaauto — Comércio e Indústria Hollo Ltda. — classe 28. — Prorogue-se o registro retificando-se a data para 28.  
N. 629.481 — Macife — Macife S.A. Materiais de Construção — cl. 36. — Prorogue-se o registro.  
N. 629.480 — Macife — Macife S.A. Materiais de Construção — cl. 36. — Prorogue-se o registro.  
N. 630.398 — Dimaco — Distribuidora de Material Para Construções e Artigos Sanitários Dimaco Ltda. — classe 15. — Prorogue-se o registro.  
N. 632.517 — 55 — Manufatura de Produtos King Ltda. — classe 15. — Prorogue-se o registro.  
N. 636.529 — Vitascorhol — Sociedade Des Usines Chimiques Rhone Poulenc — classe 3. — Prorogue-se o registro.  
N. 636.550 — Quatre Siecles — Perfumes Coty S.A.B. — classe 48. — Prorogue-se o registro retificando-se a data para 23-9-54.  
N. 635.706 — Casa das Borrachas — Fuad & Taufic Bunducki — classe 39. — Prorogue-se o registro.  
N. 636.990 — Indústrias Tupan de Cartonagem — Indústrias Tupan de Cartonagem Ltda. — classe 38. — Prorogue-se o registro.

## PRORROGAÇÃO DE SINAL DE PROPAGANDA

N. 632.527 — Tudo Para seu Carro — Igasa S.A. Importadora e Comércio — classes 6 — 7 — 8 — 11 — 21 — 39 — 47. — Prorogue-se o registro.

## PRORROGAÇÃO DE NOME COMERCIAL

N. 569.891 — Lanificio F. Kowalek S.A. — Prorogue-se o registro.  
N. 606.508 — Cia. Cervejaria Santista — Cia. Cervejaria Santista. — Prorogue-se o registro.

## PRORROGAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N. 626.531 — Panificação e Confeitaria Santos Dumont — Abílio Costa & Cia. Ltda. — classe 41. — Prorogue-se o registro.

## RETIFICAÇÃO

O termo n.º 496.030 marca Chanel de Casa Chanel Ltda. — classe 34. — Retificação publicada em 15-7-60.

## PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 121.404

Em 21 de julho de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a contadores tendo contatos na forma de resistores sensíveis a radiação. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a um comutador, o contato do qual é um resistor sensível a radiação que recebe de uma fonte de radiação quer radiação de uma intensidade comparativamente elevada quer radiação de uma intensidade comparativamente baixa (possivelmente nenhuma radiação) e assim se encontra num estado de resistência comparativamente baixo (comutador aberto) ou num estado de resistência comparativamente elevado (comutador fechado), caracterizados pelo fato da fonte de radiação ser também acoplada através sua radiação com um elemento sensível a radiação que controla a intensidade da radiação emitida pela fonte de radiação de forma que um aumento na intensidade de radiação emitida pela fonte de radiação de forma que um aumento na intensidade de radiação incidente sobre o elemento sensível a radiação acarreta uma intensidade crescente da radiação emitida pela fonte de radiação, de forma que a fonte de radiação e o elemento sensível a radiação conjuntamente constituem um elemento bi-estável que emite radiação de uma intensidade comparativamente elevada num estado estável e que emite radiação de uma intensidade comparativamente reduzida (possivelmente nenhuma radiação) no seu outro estado estável. Total de 10 pontos.

TERMO N.º 121.404

Em 21 de junho de 1960

Requerente: Gelli Indústria de Móveis S. A. — Estado da Guanabara.  
Título: Novo modelo de poltrona desmontável — Modelo de Utilidade. Em resumo, reivindica-se como ponto característico:

Novo modelo de poltrona desmontável caracterizado pelo fato da armação do móvel ser constituída por um encosto provido de duas travessas horizontais que se ajustam, de cada lado, respectivamente, na parte de cima livre dos pés trazeiros da poltrona e na guarda que une os pés de cada lado; por um jogo lateral de pés, de ambos os lados, nos quais os pés trazeiros se unem aos pés dianteiros por guardas inclinadas e os braços da poltrona, ligando-se, ainda, os pés dianteiros por uma travessa que serve de apoio ao quadro do assento, formando conjunto de peças desmontável e de fácil acondicionamento; tudo conforme foi substancialmente descrito e representado no relatório e desenhos anexos.

TERMO N.º 121.410

Em 21 de julho de 1960

Requerente: Gelli Indústria de Móveis S. A. — Estado da Guanabara.  
Título: Novo modelo de sofá desmontável — Modelo de Utilidade. Em resumo, reivindica-se como ponto característico:

Novo modelo de sofá desmontável caracterizado por ser constituído por um estrado retangular, provido de orifícios na parte inferior dos cantos, onde se inserem os pés a travar o

mesmo estrado, na parte superior trazeiro, ajustado por pinos horizontais a paralelas tendo nas extremidades ganchos ou pinos que se adaptam em dois contos laterais, de formato triangular ou curvo e que fazem a estrutura do conjunto de sofá totalmente desmontável, tudo conforme foi substancialmente descrito e representado ao relatório e desenhos anexos.

TERMO N.º 121.414

Em 21 de julho de 1960

Requerente: The West Company — Estados Unidos da América.

Título: Novo obturador para recipientes. — Privilégio de Invenção.  
1.º — Membro obturador para recipientes adaptado para ser preso de forma removível a um recipiente, compreendendo uma parte da tampa geralmente cilíndrica tendo uma parede na extremidade e uma lateral, um anel retentor geralmente cilíndrico, perfurado integralmente com a parte da tampa presa a tampa ao longe da extremidade inferior da parede lateral, uma junção enfraquecida provida entre a tampa e o anel, uma pluralidade de ranhuras estendendo-se geralmente em paralelo ao eixo do anel retentor formado a volta da periferia de tal anel, sendo tais ranhuras operáveis para ligar o recipiente e impedir a rotação do anel em relação ao recipiente, e meios na parede lateral da parte da tampa para guiar a tampa ao longo de um espaço em espiral em relação ao recipiente de modo que na rotação da tampa em relação ao recipiente, o anel retentor é deslocado da parte da tampa na junção.

Total de 9 pontos

TERMO N.º 121.421

Em 22 de julho de 1960

Requerente: Affonso Contieri — São Paulo.

Título: Processo de preparação de superfícies de metais a serem deformados a frio. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de preparação de superfícies de metais a serem deformados a frio, compreendendo inicialmente a operação de decapagem normal do objeto metálico (barra, vergalhão em rolo, tubo, chapa ou similar), seguida por lavagem em água limpa, caracterizado por um primeiro banho a quente do dito material, em solução aquosa de sabão comum ou estearato sódico ou potássico, seguido por um segundo banho, também a quente, em solução de hidrato de cálcio em água, com consequente formação, sobre a superfície do metal e perfeitamente aderente a ela, de uma camada de estearato de cálcio. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 121.426

Em 22 de julho de 1960

Requerente: Pedro Corrêa — Estado da Guanabara.

Título: Corda automática — Privilégio de Invenção.

1.º — "Corda automática", caracterizada pelo fato de ser constituída de uma caixa de metal, material plástico, madeira ou outro material adequado, com divisões internas, porta, fixadores nos cantos laterais exteriores, uma série de orifícios nas partes laterais, em círculo, com um pino de fixação, orifícios centrais e frontais, onde se encaixam uma ou mais cordas, tra-

me ou fio forte, para secar roupa, cortinas de banheiro, cabines para troca de roupas em casas comerciais e em salas.  
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 121.428

Em 22 de julho de 1960

Requerente: Pedro Corrêa Porto e Daniel Ferreira Pestana. — Estado da Guanabara.

Título: Novo modelo de fogareiro a álcool com regulador de pressão.

1.º — "Novo modelo de fogareiro a álcool com regulador de pressão", caracterizado pelo fato de ser constituído de um fogareiro — a álcool, tendo um depósito inferior com um tubo central e um parafuso para regulagem de gás e consequentemente de chama. Na parte superior fica um outro depósito de álcool com capacidade apenas para acender o fogareiro e uma série de orifícios na sua borda, oco, com ligação ao depósito inferior por meio de um tubo central, o qual por intermédio do parafuso referido, aumenta ou diminui a chama.

Total de 2 pontos

TERMO N.º 121.432

Depositada em: 22 de julho de 1960

Invenção.

Requerente: Roberto Salvador Solé — Buenos Aires — Argentina.

Título: Processo para fabricar invólucros com válvula de acesso, de material laminar flexível. — Privilégio de Invenção.

1.º — "Processo para fabricar invólucros com válvula de acesso, de material laminar flexível", caracteriza do por compreender as seguintes etapas: — formar nos lados longitudinais opostos de um tubo grosso de material laminar flexível, cada um das dobras em forma de "V" opostamente orientadas; unir as paredes do tubo mediante franjas transversais que dividem o mesmo em uma pluralidade de receptáculos; e cortar longitudinalmente as "ditas" franjas em um ponto intermediário para separar entre si os receptáculos, que constituem bolsões flexíveis providos de um fundo cuja dobra em "V" invertido forma uma base desprezável do assento, e de uma extremidade de acesso cuja dobra em "V" define um bolsão de fundo perfurável. Total de 5 pontos.

TERMO N.º 121.434

Em 22 de julho de 1960

Requerente: Paillard S. A. — França.

Título: Dispositivo de comando de funções. — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo de comando de funções, notadamente para máquina de escritório, compreendendo um órgão de registro sustentando vários elementos, cuja forma ou a posição é determinada pelas funções que devem poder ser comandadas, um dispositivo de comando de órgãos móveis sendo suscetível de cooperar com os elementos de órgão de registro, para realgar pelo menos uma função sendo previstos para comandarem uma deslocação relativa entre o órgão de registro e o dispositivo de comando para permitir escolher a função que deve ser transmitida, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de comando apresenta meio de retenção de seus órgãos móveis permitindo fazer conservar a estas a posições tomadas ao cooperarem com os elementos de órgão de registro. Total de 8 pontos

## TERMO Nº 121.400

Em 25 de julho de 1960

Requerente: N. V. Phillips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamento em ou relativos a processos de fabricação, por ação fotográfica, de imagens internas e ou externas sobre e ou em suportes macro-moleculares, banhos de introdução de germes destinados a por estes processos em prática e produtos fabricados por estes processos. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a fabricação, por ação fotográfica, de imagens de metal nobre internas eletricamente condutoras e ou externas em e ou sobre suportes não-metálicos pelo emprego de uma camada fotossensível contendo pelo menos um composto fotossensível, do qual o produto de reação luminosa produz mercúrio metálico na presença de umidade, de íons mercuriosos, a imagem metálica resultante sendo intensificada pela revelação puramente física, estabilizada ou não-estabilizada, caracterizada pelo fato de a dita imagem germe metálica ser formada pelo colocar-se a camada, após a exposição, em contato com um banho de introdução de germe contendo, além de um ou mais sais mercuriosos dissolvidos em quantidades correspondentes a uma concentração total de mais de 1 micron-mol-litro, um ou mais sais de prata dissolvidos em quantidades correspondentes a uma concentração total superior à concentração ativadora, porém, não superior à concentração de-ativadora.

## TERMO Nº 121.404

Em 25 de julho de 1960

Requerente: DUNPOL RUBBER COMPANY LIMITED. — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos relativos a aparelho para cortar tiras de tela. — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho para cortar tiras de tela de uma extensão de tela, compreendendo um condutor para conduzir a tela, uma armação disposta transversalmente ao condutor, uma face rotativa montada na armação e movível através do condutor para cortar uma tira de tela, meio para descer a faca para uma posição de corte e para levantá-la dessa posição, e meio para movimentar a faca através do condutor, de uma posição estacionária em um lado do condutor com velocidade gradativamente aumentada durante parte da batida de corte da faca, sendo essa velocidade gradativamente reduzida para uma posição estacionária no outro lado do condutor, efetuando também esse meio e movimento de retorno da faca.

Total de 8 pontos.

## TERMO Nº 126.123

Em 25 de janeiro de 1961

Requerente: Massey — Ferguson Co. m. b. H. — Alemanha.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes a separadores de cultura para máquinas de colher. — Privilégio de Invenção.

1º — Para uso com um aparelho de corte de cultura de grãos, especialmente uma máquina de ceifar e colher, um aparelho separador de cultura de grãos caracterizado por separador curto tendo um bico destacável (N) e adaptado para quando o bico é destacado, montar, articuladamente, uma instalação de separador comprido numa posição, de operação na frente do mesmo, de modo que o se-

parador curto possa ser transformado em um separador comprido, quando desejado.

Total de 7 pontos.

## TERMO Nº 127.777

Em 30 de janeiro de 1961

Requerente: Guilherme Varin — São Paulo.

Título: Novo tipo de extintor de formigas.

1º — Novo tipo de extintor de formigas, constituído por um tubo cilíndrico provido de uma peça de comando que serve para sucção ou para espargir, tubo este, que funciona conjugado com um reservatório, tubo este, que funciona conjugado com um reservatório, caracterizado pelo fato do extintor ser provido de uma válvula de retenção nº 10 que fecha hermeticamente a comunicação existente entre o tubo cilíndrico e o reservatório.

Total de 2 pontos.

## TERMO Nº 130.722

Em 11 de julho de 1960

Continental Can Company — Estados Unidos da América.

Título: "Corpo de lat (de conserva) e processos para sua formação". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a produção de corpos de latas caracterizado por compreender as etapas de fornecer-se chapa metálica em forma de tira e essencialmente da largura da circunferência de uma lata, conformando-se a chapa metálica em um formato tubular, guinado-se a chapa metálica em forma de tubo com as partes marginais ou das suas bordas sendo primeiramente dispostas em relação espaçada e a seguir convergentes em relação sobrepostos, deslocando-se a tira conformada tubular através uma zona de soldagem e ali aquecendo-se eletricamente as partes marginais da chapa metálica tubularmente conformada a uma temperatura de soldagem por forjamento a medida que as partes marginais da chapa metálica tubular convergem entrando em relação de sobreposição e forjando-se as partes marginais sobrepostas aquecidas da chapa metálica tubular em deslocamento para efetuar a junção por soldagem das superfícies opostas das partes marginais para formar um tubo de costura soldada e reduzir a espessura do metal ao longo da costura a substancialmente a espessura original da chapa metálica e proporcionar uma soldagem da costura na qual a superfície de contato da soldagem original quando considerada em secção transversal é girada para na posição diagonal em relação as superfícies da chapa metálica, tratando-se a fluido o metal na zona de soldagem para reduzir a oxidação e a descoloração do metal e resfriar a área da costura soldada imediatamente em seguida a operação de forjamento para reduzir ao mínimo a distorção da costura soldada, aplicando-se um revestimento sobre pelo menos uma parte de pelo menos uma superfície do tubo soldado, e separando-se o tubo soldado em trechos predeterminados.

Seguem-se os pontos de 2 a 94.

## TERMO Nº 130.728

Em 11 de julho de 1961

Frank Joseph McEntee — Estados Unidos da América.

Título: "Processo e aparelho para permutação térmica". — Privilégio de Invenção.

1º — Um aparelho permutador de calor para material pulverulento caracterizado por compreender um recipiente para receber o material pulverulento, a parte do recipiente que recebe o material e na qual o material é tratado tendo uma abertura de admissão adjacente a uma extremidade do recipiente para a introdução do material e uma abertura de descarga adjacente a extremidade oposta para a descarga do material tratado, dispositivos junto a parte inferior do recipiente para introdução de um gás liquefeito para passar para cima através o material no recipiente para liquefazê-lo uma multiplicidade de permutadores de calor no interior do dito recipiente, os ditos permutadores de calor sendo espaçados das paredes do recipiente e entre si para proporcionar espaços para o material que está sendo tratado, a dispositivos para ocasionarem, uma vazão do veículo de permutação térmica através os ditos permutadores térmicos.

Seguem-se os pontos de 2 a 28.

## TERMO Nº 135.740

Em 18 de janeiro de 1962

Requerente: Eugênio Silveira — Estado da Guanabara.

Título: Um instrumento registrador dos níveis instantâneos de superfícies líquidas (linígrafo). — Privilégio de Invenção.

1º — Caracterizado por gravar no papel os eixos coordenados em curtos intervalos durante o registro.

A marcação dos eixos é efetuada pela impressão sobre o papel do registro de pontos oriundos do contato de pinos salientes na face externa de um tambor rotativo (15) previamente imobilizada em tinta.

O tambor é engrenado com o mecanismo de relojoaria de forma que a velocidade da face externa dos pinos seja igual à do papel de registro. A tinta provém de uma esponja embebida numa tinta alimentadora (16) adrede instalada, sendo o contato da esponja regulável por manobra de um parafuso (27).

Os pinos são alinhados junto à base, igualmente afastados de modo a assinalar as frações de hora e as horas inteiras. Quando assinalam horas inteiras acrescenta-se mais um pino no sentido vertical; quando as horas são múltiplas de 3, um terceiro pino é adicionado no mesmo sentido.

Na parte inferior do suporte dos registros (21) introduz-se uma almofada (22) na posição adequada a facilitar o carimbo dos pontos.

O tambor registrador (15) pode girar livremente e até ser retirado do seu eixo para melhor ajuste, sendo a ele solidarizado por um parafuso de pressão (23).

Total de 8 pontos.

## TERMO Nº 119.917

Em 6 de junho de 1960

Requerente: Abraham Krislavich — São Paulo.

Título: Estojo para fornecimento automático de folhas — Modelo de utilidade.

1) Estojo para fornecimento automático de folhas de papel ou cartões, constituído de recipiente provido de tampa, preferivelmente confeccionado em material plástico, caracterizado pelo fato de que a parede anterior do conjunto apresenta inclinada para cima e para a frente, restando abertura entre a mesma e a mencionada canaleta em que pode se deslocar cur-

tampa, a qual, por sua vez, apresenta, a qual, pela face interna da tampa apresenta-se ligado por mola à parte anterior desta, estando articulado ao cursor, braço interno provido em sua extremidade de pequena sapata, perfeitamente de borracha.

Total de 2 pontos.

## TERMO Nº 119.920

Em 6 de junho de 1960

Requerente: Representações Mafarma Ltda. e Laszlo Schultheisz — São Paulo.

Título: Máquina para aplicar elemento de vedação em frascos — Privilégio de Invenção.

1) Máquina para aplicar elemento de vedação em frascos, caracterizada por compreender uma base, de apoio para um motor elétrico, com eixo saliente inferiormente e provido de polia externa, conjugada, por correia, a nova polia, externa inferior de um novo e longo eixo vertical, avançado para cima da dita base e atravessando uma coluna em L invertido, aplicada sobre esta; e o dito longo eixo vertical sendo dotado superiormente de polia externa, conjugada, por correia, a uma outra polia, externa superior de um curto eixo vertical, atravessando a mesma coluna, em sua parte externa, dianteira, e ainda dotado de cabeçote inferior. — Total de 4 pontos.

## TERMO Nº 119.921

Em 6 de junho de 1960

Requerente: Alberto Boton — São Paulo.

Título: Aparelho automático de marcação de tempo para máquinas de lavar — Privilégio de Invenção.

1) Mecanismo de marcação de tempo para máquinas automáticas de lavar caracterizado por compreender uma estrutura de quadro constituída de um par de chapas terminais em alinhamento paralelo e tendo nas mesmas orifícios circulares alinhados para servir de articulação para um conjunto principal de cilindro de cano rotatório, um tambor cilíndrico de cano, tendo na sua periferia uma pluralidade de discos de canos circulares espaçados axialmente e numa extremidade uma roda de engrenagens inteiramente moldada, o centro axial do tambor do cilindro sendo perfurado para receber no mesmo um eixo de acionamento tendo um pescoço poligonal de secção transversal adaptado para ser ajustado numa abertura semelhantemente de secção transversal numa extremidade de orifício axial dispositivo para confinar o tambor do came contra o movimento axial enquanto permite o eixo de acionamento seja movido reciprocamente em toda uma distância menor que a extensão do pescoço poligonal de secção transversal e abertura, um trem de acionamento mecânico para girar o conjunto de tambor do came cíclica mente através da roda de engrenagem e dispositivo para deter o eixo em cada extremidade do movimento axial virados anularmente no eixo flangeado compreendendo uma formação de anéis pelas depressões anulares espaçada uma em cada lado da formação de anéis e uma mola de compressão

montada fixamente na estrutura de quadro exercendo uma pressão, de modo a reter o eixo e assim como exercer um movimento sobre o centro quando passando pela formação de anéis do eixo, o eixo tendo um atuador para abertura e fechamento do interruptor ou comutador de controle de acordo com a posição axial de detensão. — Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 120.119

Dep. em 13 de junho de 1960

Patente de Invenção.

Título: Novo dispositivo automático, esticador e regulador de polias de máquinas de lavar roupa.

Requerente — Alvaro Coelho da Silva — Privilégio de invenção.

1.º) Novo dispositivo automático, esticador e regulador de polias de máquinas de lavar roupa caracterizado essencialmente pelo fato do eixo das polias redutoras ser fixado numa chapa móvel, cujas extremidades longitudinais rebaixadas, apoiam-se sobre a base ou chassis, diretamente incorporada ao tambor da máquina; pelo fato ainda da região do referido chassis, onde se aplica aquela chapa, ser amplamente rebaixada ou desnivelada em relação ao seu corpo restante, sendo as extremidades laterais desta região, que se conservem perpendiculares a chapa móvel são providas de rasgos ou aberturas; pelo fato ainda da extremidade externa da chapa móvel, ser passante sem folga pelo rasgo externo de chassis e provida de uma dobra em ângulo reto, que sustem por pino regulador uma mola helicoidal, mola essa, disposta atrás do chassis e projetada no mesmo plano longitudinal da chapa, indo prender-se, pela extremidade oposta, também por meio de pino regulador, numa dobra interna o chassis, a citada mola é provida, em todo o seu comprimento, de núcleo flexível também preso pelos pinos reguladores, núcleo esse, que dá perfeito equilíbrio de tensão a mola, quando esta puxa ou desloca angularmente, em ambos os sentidos, a chapa retangular móvel que trabalha livremente no setor rebaixado tão somente ajustada em seu rasgo e presa de modo indireta pela mola, ao chassis.

Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 120.512

23 de julho de 1960

Anonyme — Bélgica.

Título: Aperfeiçoamentos em registros — Privilégio de Invenção.

1.º Registro de passagem compreendendo uma membrana elástica plana provida de uma saliência configuração de terminada para corresponder ao alojamento provido no canal de passagem, caracterizado pelo fato de que, transversalmente ao sentido de passagem do fluido, está disposta na saliência pelo menos uma nervura avançando até o ponto de afiação da membrana plana.

Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 120.624

27 de junho de 1960

Requerente — Opw Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Bujão de Enchimento provido de reator magnético — Privilégio de Invenção.

1.º Bujão de enchimento caracterizado pelo fato que é provido de um elemento

de capa para reter temporariamente, as capas de enchimento do tanque, consistindo de um corpo, que tem uma parede externa circunferencial provida de dispositivos para fixar o elemento de capa do bujão, um soquete formado no corpo que está aberto no lado superior do dito elemento da capa e um magneto colocado dentro do dito soquete.

Total de 5 pontos.

## TERMO N.º 120.750

Requerente: Amstrong Patents Co. Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em, ou relacionados com, para-choque hidráulicos. — Privilégio de Invenção.

1.º Um paracheque hidráulico do tipo precedentemente definido, o qual incorpora uma diafragma flexível disposto para dividir o espaço do reservatório do paracheque em duas câmaras separadas de maneira tal, que a extensão do diafragma se limita a uma porção predefinida do reservatório, pelo que o meio hidráulico é permitido penetrar numa porção externa da parede do reservatório, o meio hidráulico descarregado do cilindro de pressão passando diretamente para uma das ditas câmaras, e a outra câmara sendo aberta para a atmosfera.

Total de 8 pontos.

## TERMO N.º 120.763

Requerente: The Timken Roller Bearing Company — Estados Unidos da América.

Título: Broca — Privilégio de Invenção.

1.º Uma broca compreendendo um suporte de brocas provido com uma pluralidade de soquetes cônicos de extremidade aberta, e uma pluralidade de brocas de corte incluindo partes de cabeça que definem uma área de corte e partes de hastes cônicas construídas e dispostas para engatarem os soquetes no suporte de brocas.

Total de 14 de pontos.

## TERMO N.º 120.801

1 de julho de 1960

Requerente: Tüco-Folberth Lijited — Inglaterra.

Título — Aperfeiçoamentos em limpadores de parabrisa. — Privilégio de Invenção.

1.º Uma lâmina limpadora, caracterizada por consistir de uma borracha e de uma tira suporte feita em duas peças, uma estendendo-se para fora, a partir da extremidade interior da borracha, e a outra estendendo-se para dentro, a partir da extremidade exterior da borracha, as duas peças superpondo-se perto do centro do comprimento da borracha.

Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 120.805

1.º de julho de 1960

Requerente: Auto Union G.M.B.H. — Alemanha.

Título: Montagem de Volante. — Privilégio de Invenção.

1.º Montagem de volante caracterizada por ser o cubo do volante fixado ao tubo de coluna de direção por meio de uma contraporca provida de uma parte perfilada, compressora, e portadora do botão da buzina. — Total de 7 pontos.

## TERMO N.º 120.885

8 de julho de 1960

Requerente: Francisco Penha Villela — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Aperfeiçoamentos em correntes antiderrapantes providas de meios de adaptação às rodas dos veículos. Privilégio de Invenção.

1.º "Aperfeiçoamentos em correntes antiderrapantes providas de meios de adaptação às rodas dos veículos" caracterizadas em dotar-se os encaixamentos de placas de ferro objeto da patente nº 57.228, de três pares de garras, conectadas, alternadamente, nas placas da corrente, sendo o par central disposto diametralmente, enquanto os pares das extremidades das correntes, são dispostos nas extremidades das referidas placas da corrente. — Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 121.051

30 de maio de 1960

Requerente: Alexandre de Lorcy — Estado da Guanabara.

Título: Dispositivo apertado em luvas acopladoras elásticas. Privilégio de Invenção.

Disposição apertada em luvas acopladoras elásticas, com discos munidos de uma mola contínua circunferencial ou poligonal, composta de uma ou mais partes iguais, caracterizada por elementos protuberantes na parte interna dos discos, cada um tendo três fendas não paralelas: duas no fundo e a terceira na ponta, sendo dois lados do mesmo elemento suavemente chanfrados em continuação das superfícies internas das duas fendas para caber facilmente entre dois fios de uma espiral da mola, enquanto que a terceira fenda é de tal forma, que pega e prende o fio inteiro ou respectivamente duas extremidades do fio nos lugares da junção da mola.

## TERMO N.º 121.064

Dep. em 1.º de junho de 1960

Modelo de utilidade.

Requerente: Industrial Metalúrgica Glanel Ltda.

Título: "Novo modelo de parafuso para acoplamento de rodagem dupla em tratores."

1.º "Novo modelo de parafuso para acoplamento de rodagem dupla em tratores", constituído por parafuso de aço, alongado, cilíndrico, dotado de porca e caracterizado por possuir projeção também cilíndrica numa das extremidades, de modo a configurar a cabeça do parafuso, cabeça essa dotada de chanfro formado por seção em corda que não chega a tangenciar o corpo cilíndrico do parafuso, tendo ainda o trecho do mesmo imediatamente próximo à cabeça recartilhada longitudinalmente; pelo fato de possuir anel passante livremente pelo corpo do parafuso, este com bordas afuniladas simetricamente e de diâmetro ligeiramente superior ao da cabeça do parafuso.

Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 121.374

De 20 de Julho de 1960

Requerente: Minnesota Mining and Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Moldes Fechados para fundir gaxetas sobre extremidades de tubos. — Privilégio de Invenção.

1. Um molde fechado para fundir "in situ" uma gaxeta anular concentrica sobre a superfície cilíndrica da parede de uma seção do tubo na

extremidade da seção do tubo, compreendendo um elemento dilatável para inserção na extremidade da seção do tubo, um elemento conectado operativamente ao dito elemento dilatável para dilatarem o dito elemento dilatável em engatamento de atrito com a parede interna do tubo dentro da extremidade da seção do tubo, e para desengatar o dito elemento dilatável para tal engatamento, elemento formador da gaxeta sobre o dito molde, compreendendo uma peça anular para moldar um espaço anular, fechado concentricamente com a superfície da parede do tubo sobre o qual a gaxeta deve ser fundida, o dito elemento dilatável centralizando e mantendo o dito elemento modelador da gaxeta em posição concentrica e segurando o dito molde em posição sobre o tubo, e quando em sua posição dilatada, o dito molde tendo aberturas para injeção e passagem, abrindo-se dentro do dito espaço anular fechado para a aplicação do material modelador da gaxeta. — Total de 3 pontos.

## TERMO N.º 121.456

De 22 de Julho de 1960

Requerente: Daiichi Seiyaku Co. Ltda. — Japão.

Título: Processo para produzir mercúrio porfirinas em particular mercúrio hematóporfirina e mercúrio protoporfirina. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo para a preparação de uma mercúrio-porfirina selecionada do grupo consistindo de mercúrio-hematoporfirina e mercúrio-fato de compreender as etapas de: protoporfirina, caracterizado pelo fazer a porfirina, em solução em um solvente orgânico, reagir com um sal de mercúrio de um ácido orgânico; e separar a mercúrio-porfirina resultante pela adição de um não solvente orgânico da mercúrio-porfirina, o qual é miscível com o solvente usado como meio de reação. — Total de 9 pontos.

## TERMO N.º 121.599

De 25 de Julho de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de catodos de óxidos e catodos fabricados por tais processos. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo de fabricação de um catodo de óxido, no qual um suporte consistindo substancialmente de níquel, provido de uma camada de carbonato alcalino-terroso no qual foi adicionado um composto de um metal raro, caracterizado pelo fato de que uma pequena quantidade de carbonato de prata foi adicionada ao carbonato alcalino-terroso, após o que o catodo é terminado ou acabado da maneira usual. — Total de 8 pontos.

## TERMO N.º 121.640

De 29 de Julho de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Arranjo de exibição de feixe indicador. — Privilégio de Invenção.

1.º — Arranjo de exibição de feixe indicador, para a exibição de ima-

gens de televisão a cores, compreendendo um tubo de raios catódicos, tendo uma pistola eletrônica com um eletrodo do controle de intensidade do feixe e uma antepara abrangendo um padrão iterativo de grupos de, pelo menos, duas faixas luminiscentes, cada qual suscetível de produzir luz de uma cor diferente, meios para a detecção de um feixe provocar uma pesquisa das linhas do campo e fazer com que o feixe vária sucessivos grupos de faixas luminiscentes numa sequência contínua, meios para a aplicação, ao referido eletrodo do controle de intensidade do feixe, de um sinal de modulação de feixe de forma, substancialmente, senoidal tendo uma amplitude e uma fase que são função da tonalidade e da saturação dos sinais cromáticos a serem exibidos e uma periodicidade tal, que um ciclo corresponda à pesquisa de um grupo de faixas luminiscentes, um padrão iterativo de, pelo menos, duas faixas indicadoras para cada grupo de faixas luminiscentes, sendo essas faixas indicadoras constituídas pelas referidas faixas luminiscentes ou sendo elas outras faixas paralelas àquelas e dispostas de modo a ficar cada grupo indicador associado a mesma maneira com um dos grupos de faixas luminiscentes e meios, associados às referidas primeiras faixas indicadoras, destinadas a detetar a passagem do referido feixe, por sobre qualquer uma das referidas faixas, caracterizado pelo fato de compreender dispositivos destinados a gerar um primeiro sinal indicador parcial, mais ou menos, senoidal, quando o feixe passa por sobre as primeiras faixas indicadoras de todos os grupos; outros dispositivos destinados a gerar um outro sinal indicador parcial de forma, mais ou menos, senoidal, quando esse feixe passa pelas segundas faixas indicadoras dos grupos; dispositivos para deslocar a fase dos referidos sinais indicadores parciais de modo a levar todos os sinais indicadores parciais a apresentar, substancialmente, uma mesma fase na ausência de uma modulação do feixe; e dispositivos para o subsequente adição de recíproco dos sinais indicadores parciais, visando a produzir um sinal indicador final de forma, digamos de forma, mais ou menos, senoidal, destinado ao controle da desejada relação entre a fase do referido sinal de modulação do feixe e a posição instantânea do feixe em relação às faixas luminiscentes, para proporcionar, substancialmente, o aspecto cromático desejado. — Total de 7 pontos.

## TERMO N.º 124.344

De 21 de novembro de 1960

Requerente: Manoel Dias dos Santos Brandão, brasileiro.

Ponto característico: "Aperfeiçoamento no acondicionamento para utilização de refrigerantes e líquidos alimentícios". — Privilégio de invenção.

Aperfeiçoamento no acondicionamento para utilização de refrigerantes ou líquidos alimentícios, caracterizado pelo fato de acondicionar o líquido nas garrafas juntamente com um canudo flexível e resistente, cujo comprimento é algo maior do que a altura da garrafa, de sorte que, fechada, a garrafa com a tampa usual, o canudo fica um tanto arqueado no interior da garrafa, voltando, porém, à sua posição normal ao ser retirada a dita tampa.

Um ponto.

## TERMO N.º 127.213

De 9 de novembro de 1960

Requerente: José Carlos Souza Reis — São Paulo.

Título: Novo tipo de aspirador de pó — Modelo de utilidade.

1.º — Novo tipo de aspirador de pó, caracterizado por se formar de uma câmara aberta num extremo, e tendo no outro o saco permeável ao ar, mas que retém as partículas e objetos nele recolhidos, por força da sucção criada na aludida câmara, pela expansão de uma certa quantidade de ar comprimido que nela entra, através de um tubo de injeção do mesmo, no sentido do citado saco. — Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 142.582

Dep. em 11 de julho de 1962

Patente de Invenção

Título: Novo dispositivo posicionador de painéis para coberturas.

Requerente: Dr. Salvador Mathews Zvebil — Privilégio de invenção.

1.º — "Novo dispositivo posicionador de painéis para coberturas", caracterizado essencialmente pelo fato da cobertura estar montada sobre braços giratórios em paralelo sendo dois os eixos de giro destes braços, um anterior realizado na própria cobertura, e outro posterior realizado nas colunas, podendo estes braços serem oblíquos ou horizontais, dependendo um e outro caso das condições de montagem, sendo porém suas extremidades anterior e posterior dispostas no mesmo prumo ou paralelas nos eixos de giro da cobertura e das colunas. — Total de 7 pontos.

## TERMO N.º 142.784

D e 6 de setembro de 1962

Requerente: Floriano dos Santos Lima — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em lajes nervuradas pré-fabricadas e sua aplicação nas coberturas planas — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em lajes nervuradas pré-fabricadas e sua aplicação nas coberturas planas, caracterizadas pela estruturas das barras de reforço das lajetas ser em forma de treliça, tendo as barras extremas descarregando-se nos seus apoios nas regiões em que se verificam as reações de apoio da lajeta, e pela forma dos apoios da lajeta, constituída por duas superfícies cilíndricas convexas de raios diferentes e de uma superfície plana vertical na base.

Total de 11 pontos

## TERMO N.º 143.571

De 5 de outubro de 1962

Requerente: Yasunaru Hamasaki — São Paulo.

Título: Rádio-Espelho Retrovisor para veículos em geral — Privilégio de invenção.

1.º — Rádio espelho retrovisor para veículos em geral, caracterizado por ser o convencional espelho retrovisor para veículos dotado na sua parte posterior e a ele solidário de um rádio receptor.

Total de 6 pontos.

## TERMO N.º 119.198

De 5 de maio de 1960

Requerente: Klockner-Humboldt-Deutz Aktiengesellschaft, firma alemã.

Pontos característicos: "Britador de Mordentes" (privilégio de invenção).

1.º — Britador de mordentes, cujo mecanismo de acionamento apresenta um ou várias chapas de compressão dispostas, cada uma, entre dois contra-apoios e munidas com superfícies cilíndricas de apoio, que se espóiam sobre adequadas superfícies dos contra-apoios, sendo que as superfícies de apoio e ou as correspondentes superfícies acham-se previstas em órgãos de compressão separados, caracterizado pelo fato de que os órgãos de compressão apresentam uma seção transversal essencialmente constante e são mantidos em adequadas uma ou várias chapas de compressão e dos contra-apoios, respectivamente, e, ainda, pelo fato de que os órgãos de compressão se acham assegurados, nos seus lados, contra deslocamentos laterais com o auxílio de peças de aperto, fixadas nas chapas de compressão ou dos contra-apoios, respectivamente, por meio de parafusos ou meios semelhantes. — Um total de 6 pontos.

TERMO DE PATENTE  
N.º 119.327

de 10 de maio de 1960

N. V. Philips' Gloeilampenfabriek — Holanda.

Título: — "Aperfeiçoamentos em ou referentes a processo de corte de uma porção proveniente de um fluxo de vidro por meio de um par de navalhas, dispositivos para efetuarem tal processo e produtos manufaturados por meio de tal processo". — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para cortar uma porção de um fluxo de vidro por meio de um mecanismo cortador compreendendo duas ou mais lâminas, no qual a periferia da seção transversal do fluxo de vidro, quando visto numa direção em ângulos retos à direção do comprimento do fluxo de vidro saindo, é posta em contato com o gume de pelo menos uma lâmina cortadora numa pluralidade de áreas relativamente separadas, caracterizado pelo fato de que a operação de corte é iniciada trazendo a periferia da seção transversal do fluxo de vidro em contato com as pontas de dois ou mais dentes presentes, no gume de pelo menos uma das lâminas cortadoras, contato esse que resulta no rompimento local da superfície do fluxo de vidro, enquanto as partes intermediárias da superfície de vidro são cortadas durante o movimento de corte ulterior. Seguem-se os pontos de 2 a 10.

## TERMO N.º 119.361

De 11 de maio de 1966

Depositante: Wassell Organization, Inc., estabelecida em Westport, Connecticut, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Painel indicador". (Privilégio de invenção).

1.º — Painel indicador, caracterizado por compreender uma moldura; uma pluralidade de elementos montados na moldura, cada qual feito de um material transparente e provido de uma pluralidade de ranhuras longitudinais, nele formadas e destinadas ao recebimento dos vários dados a serem exibidos; e meios de acoplamento mútuo, formados nos flancos dos elementos, para que fiquem mutuamente acoplados quando empilhados. — Um total de 9 pontos.

## TERMO N.º 119.369

De 11 de maio de 1960

Requerente: Carl Hermann Heise, em Alfeld-Leine, Alemanha.

Pontos Característicos de: "Máquina pavimentadora, destinada à aplicação de materiais betuminosos de pavimentação". (Privilégio de Invenção).

1.º — Pavimentadora para aplicação de materiais betuminosos de pavimentação, constituída por uma parte dianteira, configurada como chassis-bastidor, suportado por rodas motrizes e rodas de direção, guarnecidas por pneumáticos e suportando a esteira transportadora, e por uma parte traseira, articulada à parte dianteira por meio de braços, e suportando a prancha pavimentadora, caracterizada pelo fato de que o bastidor da parte dianteira é rigidamente solidário com um eixo tubular, em cujas extremidades livres situam-se caixas de transmissão ou de engrenagens, cujos moentes ou pinos propulsores, apóiam-se giratoriamente dentro do eixo tubular, em virtude do que o bastidor da parte dianteira pode excitar, à maneira de gangorra, em torno do eixo mediano dos moentes ou pinos propulsores. Um total de 5 pontos.

## TERMO N.º 119.371

De 11 de maio de 1960

Requerente: Siemens — Schuckertwerke Aktiengesellschaft, Erlangen, República Federal Alemã.

Pontos característicos de: Instalação para a fusão zonal, sem cadihuo, de barras semi-condutoras, especialmente barras de silício. — Privilégio de invenção.

1.º) Instalação para a fusão zonal, sem cadihuo, de barras semi-condutoras, especialmente barras de silício, para fins eletrônicos, com uma bobina de aquecimento circundando a barra concentricamente, móvel na direção do seu eixo longitudinal e alimentada com corrente alternada de alta frequência, caracterizada por ser a bobina de aquecimento construída como bobina chata com voltas enroladas em espiral. — Um total de 4 pontos.

## TERMO N.º 119.405

De 12 de maio de 1960

George Ford Russell — Estados Unidos da América.

Título: Impregnação por imlosão. Privilégio de invenção.

1.º) Um processo rápido para impregnação de material de estrutura celular, tendo um teor de umidade, caracterizado por compreender o

aquecimento do dito material com calor de rádio frequência, para levar o teor de umidade a criar uma pressão de vapor dentro do material imergindo-o imediatamente em uma solução de impregnação com temperatura menor que a da pressão de vapor, para fechar o contato com sua superfície, pelo que a pressão de vapor cairá formando imediatamente um vácuo dentro do material e levando a solução para dentro do material, enchendo as áreas ocupadas anteriormente por dita pressão de vapor, impregnando-o assim de modo praticamente instantâneo com a solução, por efeito de implosão. — Seguem-se os pontos de 2 a 9.

## TERMO Nº 119.662

De 24 de maio de 1966

Requerente: Joaquim Gomes Ferreira — Estado do Rio.

Título: Novo dispositivo regulador automático para bombas de água. — Privilégio de invenção.

1º) Um novo dispositivo regulador automático do tipo usado para controle de bombas de sucção e recarga, caracterizado pelo fato de que compreende um chassi ou base em forma de esquadro em cuja base vertical está montada uma chave interruptor provido com um contacto oscilante que é acionado por meio de uma garra ou pinça localizada numa extremidade de uma alavanca que é articulada sobre e deslocada, ascendentemente ou descendentemente em duas hastes verticais que são fixadas adequadamente pelas suas extremidades inferiores a dois diafragmas localizados em duas câmaras que são montadas na aba horizontal do dito esquadro angular sendo ligadas a cada uma das ditas câmaras de diafragmas em tubo capilar cuja extremidade livre é provida com uma câmara de ar adequada para mergulhar num fluido, compreendendo o dito regulador um segundo dispositivo interruptor que se localiza na face inferior da dita aba horizontal da base e é acionado pela outra extremidade livre da dita alavanca. — Seguem-se os pontos de 2 a 9.

## TERMO Nº 119.816

De 3 de maio de 1966

Requerente: Pierre Michel Jean Raymond Daignas — França.

Título: Máquina para revestimento portátil, com acionamento por motor. — Privilégio de invenção.

1º) Uma máquina portátil para revestir, caracterizada por ser acionada por um motor, seja elétrico incorporado, seja de qualquer outro tipo disposto a distância e ligado por cabo, comportando, e combinação, uma árvore de transmissão única solidária com a máquina, comandada pelo motor e comandando simultaneamente dois rotores de projeção centrífuga, girando em sentidos inversos a distância um do outro, e um parafuso sem fim conduzindo o material de recipiente da máquina que o contém, ao intervalo de separação dos dois rotores, recursos de limitação superior e inferior da projeção dos rotores agindo ao mesmo tempo como recuperadores, um órgão de peneiramento e de regulação do débito entre o parafuso sem fim e rotores, e um dispositivo permitindo utilizar a máquina em posição vertical. — Total de 15 pontos.

## TERMO Nº 119.954

De 6 de junho de 1960

Compagnie de Saint — Gobai — França.

Título: Processo e dispositivos para o recorte de lâminas de vidro. — Privilégio de invenção.

1º) Processo de recorte de lâminas de vidro, notadamente de vidro polido, caracterizado por aplicarem-se sobre as lâminas, linhas de recorte que sejam utilizadas para desencadear, automaticamente, a movimentação de dispositivo tracador notadamente de roseta ou de diamante. — Seguem-se os pontos de 2 a 14.

## TERMO Nº 120.081

De 10 de junho de 1960

Requerente: V D O Tachometer Werke Adolf Schindling G.M.B.H.

Pontos característicos: Dispositivo para acionar instalações destinadas a limpar pára-brisas de veículos motorizados. — Privilégio de invenção.

1º) Dispositivo para acionar instalações destinadas a limpar pára-brisas de veículos motorizados, composto de uma bomba de pé com saliência de compressão para fornecer o líquido de lavagem, e de um pedal, disposto por cima da primeira e próprio para acionar um interruptor elétrico de retenção para fazer funcionar os limpadores do pára-brisa, caracterizado pelo fato de que o pedal produz somente o acionamento do interruptor e se acha provido com uma reentrância, através da qual, quando da compressão parcial até total do pedal, pode passar a saliência de compressão da bomba de pé. — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 120.286

15 de junho de 1966

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a amplificadores transistores de sinal — Privilégio de invenção.

1º) Um amplificador transistor para oscilações de sinal elétrico, no qual uma fonte oscilatória auxiliar é ligada no circuito coletor do transistor, caracterizado pelo fato de que o circuito coletor do transistor é organizado como um amplificador paramétrico interligando uma impedância que absorve energia pelo menos na diferença da frequência de sinal e da frequência de oscilação auxiliar. Total de 4 pontos.

## TERMO Nº 120.368

15 de junho de 1960

Requerente: J. A. Crabtree & Co. Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos, em ou relativos com, interruptor de circuitos elétricos — Privilégio de invenção.

1º) Um interruptor de circuito elétrico do tipo referido, caracterizado pelo fato de que a força de desarme ou de livramento da lingueta é independente da força principal que assegura a pressão de contacto. Total de 18 pontos.

## TERMO Nº 120.321

17 de junho de 1961

Requerente: Imperial Chemical Industries Limited.

Título: Aperfeiçoamentos sobre ou relativos a um processo para a preparação de produtos eletrolíticos por eletrólise da salmoura e aparelhamento para o mesmo — Privilégio de invenção.

1º) Um processo para a preparação de produtos eletrolíticos por eletrólise de salmoura em uma célula de mercúrio em que a salmoura é passada através um trocador de calor antes de entrar na célula de mercúrio, caracterizado porque o trocador de calor é feito de titânio e porque a salmoura contém íons cálcio. Total de 9 pontos

## TERMO Nº 120.353

17 de junho de 1966

Requerente: Patent-Treuhand-Gesellschaft — Alemanha.

Título: Lâmpadas elétricas de incandescência — Privilégio de invenção.

1º) Lâmpada elétrica de incandescência para todos os casos com um corpo retilíneo, de iluminação de dupla espiral, constituído por um fio de volfrâmio, cujo comprimento é superior ao diâmetro do gargalo da ampola da lâmpada, de incandescência e cuja ampola, para recepção do corpo luminoso, possui uma parte alargada de rotação simétrica ao eixo da lâmpada oposta ao gargalo da ampola, caracterizada pelo fato de que o corpo luminoso forma o eixo da lâmpada um ângulo entre 20° e 70° se encontra aproximadamente no centro da parte dilatada da ampola. Total de 10 pontos.

## TERMO Nº 120.355

17 de junho de 1966

Requerente: Geo. V. King Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a mecanismos de chave para levantadores acionados eletricamente — Privilégio de invenção.

1º) Num levantador elétrico, acionado, dois protetores de corrente que ficam deslocáveis independentemente de uma posição operando em volta de uma roda para corrente, a providência de um mecanismo de chave, caracterizado pelo fato de que ele é eficiente para desligar o motor de levantamento na eventualidade do deslocamento de cada um dos ditos protetores, compreendendo tal mecanismo chaves dispostas no circuito do motor de levantamento, e cada uma tendo um elemento atuante, ditos membros adaptados para cooperar um com cada um dos ditos elementos, meios elásticos tendendo normalmente a mover ditos membros para fora do contato com

ditos elementos atuantes, efetuado com isto a abertura das chaves e meios adaptados, encontrando os protetores de corrente estão na sua posição operativa, para manter ditos membros em contato com ditos elementos, sendo o arranjo tal que no deslocamento de cada um dos protetores um dos ditos membros poderá mover-se sob a ação de meios elásticos, causando com isto a abertura da chave com a qual ele fica associado e a paralisação do levantador. Total de 5 pontos.

## TERMO Nº 120.374

20 de junho de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a catodos para tubos de descarga elétrica e tubos de descarga contendo tais catodos — Privilégio de invenção.

1º) Um catodo para tubo de descarga elétrica, no qual uma camada emissiva não metálica ativada por bário e possivelmente por estrôncio, é separada de uma camada libertadora de bário por meio de uma camada metálica permeável a metais alcalino-terrosos, caracterizado pelo fato de que a camada metálica permeável ser ativa como o fornecedor de corrente para a camada ativada e ser de uma composição tal que esta camada metálica juntamente com a camada não metálica ativada, não constitui uma camada intermediária enquanto que a camada que liberta bário consiste do composto de metal alcalino-terroso a partir do qual o metal alcalino-terroso livre é produzido pelo metal que o circunda ou nele está contido. Total de 10 pontos.

## TERMO Nº 120.470

de 23 de junho de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em prato para aquecimento de comida — Privilégio de invenção.

1º) — Um prato para o aquecimento de alimentos, caracterizado por uma estrutura ôca em forma de prato contendo um material fluido retentor de calor em seu interior, um aquecedor elétrico imerso no dito material retentor de calor, meios de ligação elétricos colocados no lado extremo do dito prato e ligados eletricamente ao dito aquecedor, um conector de energia adaptado para ser removível do engajamento com os ditos meios terminais, um termostato imerso no dito material retentor de calor e ligado de forma a interromper o circuito do dito aquecedor sempre que a temperatura do dito material retentor de calor alcançar um valor pre-determinado e mais alto que um outro valor pre-determinado, uma abertura na parede do dito prato e uma tampa de segurança colocada na dita abertura e adaptada para ceder no caso que a pressão dentro do dito prato alcance um valor pre-determinado. — Total de 18 pontos.

## TERMO N.º 120.463

De 22 de junho de 1960

Requerente: The American Sugar Refining Company — Estados Unidos da América.

Título: Purificação de soluções de açúcar — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de purificar soluções de açúcar de modo contínuo, caracterizado por compreender a passagem da solução de açúcar quente, ascendentemente, através de uma coluna vertical alongada, em contracorrente com um leite, que flui descendente, de adsorvente desecante, suprimimento contínuo de solução de açúcar quente, de viscosidade constante, à base da dita coluna, com distribuição uniforme da solução de açúcar sobre a área da seção reta do leite, fazendo a solução de açúcar subir como uma coluna ascendente substancialmente linear, de caldo de açúcar através do leite que flui descendente, em uma velocidade que mantenha o dito leite de adsorvente em estado expandido, com uma coluna descendente substancialmente linear, de adsorvente expandido, manutenção de uma massa de solução de açúcar purificada acima do dito leite, suppurificada acima do dito leite, suppurificada de solução de açúcar purificada, para obter uma distribuição substancialmente uniforme do adsorvente ao topo do leite e retirada de adsorvente exaurido da base do leite, mantendo uma porção suficiente de fluxo de contracorrente da solução de açúcar e razão de suprimimento de adsorvente, para efetuar a purificação da solução de açúcar, e retirar a solução de açúcar purificada, uniformemente, da dita massa de solução de açúcar acima do leite. — Total de 9 pontos.

## TERMO N.º 120.641

De 28 de junho de 1960

Amp Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Painel elétrico de ligação por pinos — Priv. Invenção.

1.º — Um painel de ligação elétrica por pinos, caracterizado por uma série de pares de contatos elétricos, tendo cada contato de cada par um elemento oposto espaçado, preferivelmente uma lâmina de mola que forma parte integrante do soquete, definindo cada par de elementos, entre eles um soquete para receber, deslizando, um pino para fazer o curto-circuito dos contatos, uma caixa isolante tendo uma face anterior e uma posterior, suportando e espaçando, eletricamente, os contatos com os soquetes em posições paralelas, sendo as bocas dos soquetes co-planares e adjacentes à face anterior, sendo cada contato ligado ou tendo dispositivos para ligação por um fio condutor adjacente à face posterior. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

## TERMO N.º 120.756

De 30 de junho de 1960

Requerente: Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, firma alemã, industrial, estabelecida em Erlangen, República Federal Alemã.

Pontos característicos de "Processo de funcionamento de conversores de corrente comandados por grade" — (Privilégio de invenção).

1.º — Processo de funcionamento de conversores de corrente comandado por grade, nos quais o comando por grade é limitado a dois valores selecionados de ângulos de ignição, um no campo de retificador e

um no campo de conversor invertido, preferivelmente para controle completo como retificador e o controle máximo admissível do conversor invertido, e neste processo, é provocada, por meio de um regulador eletrônico, praticamente sem inércia, com cada mudança de sinal do desvio de regulagem, uma mudança brusca da posição de ignição de um valor de ângulo para o outro, e vice-versa, segundo o pedido de patente correspondente ao termo n.º 113.610, caracterizado pelo fato de que, com emprego de um regulador de corrente constante para funcionar em uma contra-voltagem, uma voltagem contínua auxiliar derivada desta contra-voltagem é variando no mesmo sentido com ela, é fornecida à entrada do regulador, a dita voltagem auxiliar no regime de retificador um aumento do valor teórico e no regime de conversor invertido uma diminuição do valor teórico. — Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 121.198

de 13 de julho de 1960

Amaro Vasconcellos — Brasil.

Título: Aperfeiçoamento em máquina para quebrar coco-babassu e semelhantes — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamento em máquina para quebrar coco-babassu e semelhantes, caracterizado por compreender, em combinação: um eixo vertical giratório; um rotor fixado na parte superior desse eixo e apresentando um espaço interno central, onde cai o material a tratar, uma abertura superior, central, de entrada desse material, umas passagens substancialmente radiais de expulsão do dito material e umas saliências externas, substancialmente verticais; uma parede que contorna o dito rotor, convenientemente espaçado do mesmo e contra o qual é atrado o material a tratar, sendo o espaço que contorna o rotor, fechado na parte superior e apresentando na parte inferior, abertura para a queda do material tratado. — Segue-se o ponto 2.

## TERMO N.º 121.365

Em 20 de julho de 1960

Requerente: Olin Mathieson Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Compostos químicos — Privilégio de Invenção.

Um processo para preparar 11-hidroxi-A-nor-progesterona caracterizado por submeter a A-nor-progesterona a ação de enzimas do *Aspergillus nidulans* na presença de oxigênio.

## TERMO N.º 121.731

Em 3 de agosto de 1960

Requerente: Stanlicarbon N.V., — Heerlen, Holanda.

Ponto característico: "Processo para a preparação de alimentos de paladar aperfeiçoado e valor nutritivo aumentado. (Privilégio de Invenção).

1) Processo para a preparação de alimentos de paladar aperfeiçoado e valor nutritivo aumentado isto é, um alimento contendo gordura ou óleo, caracterizado pelo fato de conter L-lisina. — Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 121.865

De 9 de agosto de 1960

Requerente: Geigy do Brasil S.A. Produtos Químicos, brasileira.

Pontos característicos de: "Latinha acondicionadora e pulverizadora de produtos pulverulentos". — Privilégio de Invenção.

Latinha acondicionadora e pulverizadora de produtos pulverulentos, caracterizada por consistir: a) em uma tampa que tem a sua superfície superior abaulada e termina em uma periferia boleada cujo ponto mais alto é mais elevado do que o ponto mais elevado do abaulamento da dita superfície superior, sendo que as paredes laterais da tampa nascem ao terminar o boleamento da dita periferia e são mais compridas que as do fundo ou recipiente da latinha; e b) em um recipiente que tem um fundo abaulado para fora e termina em uma periferia boleada cujo ponto mais saliente ultrapassa o ponto mais saliente do abaulamento do dito fundo, sendo que as paredes laterais do recipiente, mais curtas que as da tampa, nascem abruptamente da periferia boleada que forma um batente para as paredes laterais da tampa, estando ainda previsto num ponto lateral da periferia boleada, um pequeno orifício destinado a pulverização do pó pela compressão, pelos dedos da mão, das superfícies abauladas da tampa e do fundo da latinha; tudo substancialmente como descrito e apresentado no desenho anexo. — Total: um ponto.

## TERMO N.º 123.769

De 26 de outubro de 1960

Requerente: Chemetron Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Tratamento Térmico de materiais homogeneizados. — Privilégio de Invenção.

1 — Um processo de racionamento, misturação e homogeneização de uma mistura de materiais imiscíveis em um veículo líquido, caracterizado por compreender a passagem da dita mistura em um espaço anular definido por uma superfície de trocador de calor tubular externa e um eixo interno disposto dentro do dito trocador de calor, no qual dita superfície externa é resfriada por meio de um material a baixa temperatura, a aplicação de um componente de rotação de movimento e dito material dentro do dito trocador de calor, e a aplicação de uma série de pulsações de pressão intermitentes a dito material dentro do trocador de calor, pelo que o material é movido como uma escorelha lenta, sofrendo uma série de movimentos longitudinais intermitentes para trás e para a frente, passando dito material longitudinalmente através o trocador de calor cilíndrico, enquanto é submetido a uma ação giratória e de amassamento, pelo que o produto é resfriado e homogeneizado, produzindo um material estável, macio, uniforme e homogêneo. — Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 124.669

De 2 de dezembro de 1960

Requerente — Ajinomoto Co., Inc., Tóquio, Japão.

Ponto característico: «Processo para a preparação de condimento. (Privilégio de Invenção).

1.º) Um processo para a preparação de um condimento caracterizado pelo fato de compreender a mistura de certos sais de sal comum, tendo um tamanho de peneira de 30 a 80 malhas, com quantidade monossódica, pulverizado, mais fino do que um tamanho de peneira de 150 malhas, numa quantidade entre 5% a 30%, por peso, do dito sal comum, a borrifação de uma solução aquosa de um membro do grupo que consiste de carbori-metil-celulose, amido solúvel, alginato de sódio e goma arábica, com uma concentração de 1 a 5%, peso/volume, e a mistura e secagem subsequente. — Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 125.327

Depositada em: 29 de dezembro de 1960 (Invenção).

Requerente: Pedro Ferretti (São Paulo).

Pontos característicos: «Novo processo para a extração das amêndoas dos cocos das palmeiras orbigia mariana e symphonia globulifera». — Privilégio de Invenção.

1.º) «Novo processo para a extração das amêndoas dos cocos das palmeiras orbigia mariana e symphonia globulifera», caracterizado por submeter os cocos, quando secos, no interior de um tubo, ao impulso de um fluido, que pode ser ar comprimido ou vapor tangendo-os contra um obstáculo fixo, rígido, situado à frente e na direção do tubo, onde têm os referidos cocos, suas cascas fraturadas e desintegradas, libertando as amêndoas. — Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 126.381

de 3 de fevereiro de 1961

Requerente: Beteiligungs- und Patentverwertungsgesellschaft Mit Beschränkter Haftung, firma alemã.

Pontos característicos de: «Processo e dispositivo para a remoção e combustão ou o aproveitamento químico de gases de conversores, principalmente quando da redução de ferro gusa por meio de oxigênio». (Privilégio de invenção).

1.º) Processo para a remoção e combustão, ou o aproveitamento químico, respectivamente, dos gases provenientes de conversores, em que os gases são interceptados por meio de uma capota refrigerada com água, e conduzidos, para fins de combustão ou de aproveitamento químico, a um lugar previsto para este fim, caracterizado pelo fato de que a penetração de ar na fenda formada entre o conversor e a capota, bem como o escapamento dos gases do conversor são eficientemente impedidos mediante estabelecimento de uma corrente de gás que passa ao lado da fenda. — Um total de 7 pontos.

## TERMO N.º 127.280

1 de Março de 1961

Requerente — Antonio Lima Maia Gomes — São Paulo.

Título — Dispositivo para arrancar tocos — Privilégio de Invenção.

1.º) Dispositivo para arrancar tocos, caracterizado por compreender um carrinho, assentado sobre rodas, e provido de dois prolongamentos em quadros

angulares horizontais, um antero-inferior do primeiro, sendo fixada uma aruação em U, disposta inclinadamente, com as extremidades inferiores em cunha, e ainda suportando internamente uma roda vertical de guia. — Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 139.021

14 de Maio de 1962

Requerente — Helmut Bock — Alemanha.

Invenção — «Processo para o tratamento de resíduos da prensagem de óleos» — Privilégio de Invenção.

1.º) Processo para a separação de grumes e «expellers» de sementes oleaginosas em albumina (E), material solúvel (L) e material de fibras (F), caracterizado pelo fato que se junta por um lado grumes e expellers de sementes oleaginosas e por outro lado água numa relação de cerca de 1: 1,5 até cerca de 1:20 num circuito fechado, sendo que nisto.

1) se torna semi-fluido o material de saída com uma solução solvente (LA1).

2) se separa o material semi-fluido numa «separação de fibras» (T1) em material de fibras (FT1) o leite de proteína (ET1).

3) se separa o leite de proteína numa «separação de proteína» (T2) em concentrado de proteína (ET2) e uma solução (LT2).

4) Se retira eventualmente esta solução (LT2) do circuito após uma evaporação.

5) se leva o concentrado de proteína (ET2) numa «lavagem de proteínas» (A2) em contra-corrente com água fria (A2) em contra-corrente com água fria (W) introduzida no sistema fechado, sendo que com isto se consegue a solução (LA2) e albumina (E).

6) se separa a albumina (E), retirando-a do sistema.

7) se lava as substâncias fibrosas (FT1) conseguidas na separação das fibras (T1) em contra-corrente com a solução (LA2), sendo que com isto se consegue a suspensão de solução (LA1) e os materiais fibrosos (F).

8) se separa os materiais fibrosos (F), retirando-os do sistema.

9) se devolve a suspensão de solução (LA1) para tornar semi-fluido o material de saída de acordo com o estágio. 1. — Total de 3 pontos.

## TERMO N.º 146.365

De 24 de janeiro de 1963

Privilégio de Invenção «Aperfeiçoamentos em irrigadores para plantações».

K. Onoe & Cia. Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.

1.º — Aperfeiçoamentos em irrigadores para plantações, do tipo que compreende uma peça tubular em V bem aberto, com bicos distribuidores extremos, um dos quais chanfrado longitudinalmente, e provido de uma alça superior em U invertido, travessada centralmente por eixo vertical, em torno do qual é montada uma capa tubular, envolvida por mola helicoidal, e solidária a dois braços laterais em V, dispostos um de cada lado da referida alça em U, caracterizados por compreenderem um dispositivo de regulagem para a velocidade de rotação da peça tubular em V, formando inicialmente e por um cabeçote circular, com eixos laterais articulados para coman-

trevidade superior do eixo vertical da dita peça, acima da referida alça em U, aí sendo apertado por porca-borboleta, cabeçote deste no interior do qual ancora-se a extremidade superior da referida mola helicoidal, que é ancorada inferiormente nos braços laterais citados, e tendo ainda um curto pino saliente ortogonalmente de sua face inferior, próximo à periferia.

Seguem mais 2 pontos característicos.

## TERMO N.º 74.198

de 12 de julho de 1955

Requerente: Cheo Patrianani — Itália.

Título: Fechaduras — Privilégio de invenção.

1.º — Uma fechadura, do tipo que inclui uma caixa cilíndrica exterior (1); um cilindro interno rotativo (4-4'), capaz de ser bloqueado ou liberado para fixação ou função do batente; e uma série de meios de bloqueio para dito cilindro rotativo destinados a ser operados por uma chave; caracterizada pelo fato de que compreende um corpo cilíndrico (2) fixado interiormente à caixa exterior (1), compreendendo dito corpo cilíndrico fixo (2) uma pluralidade de salientes (3) que se projetam desde sua superfície interna até o eixo da fechadura; uma série de anéis (6) prontos com sua abertura interior excêntrica à sua periferia exterior e alojados entre pares dos salientes (3) do cilindro fixo (2); membros esféricos (8) dispostos em contato com a periferia excêntrica dos anéis (6); placas de guia (5) de ditas esferas capazes de permitir o deslocamento das mesmas em direções normais ao eixo do cilindro para centralizar os anéis por interposição da chave e permitir o giro do referido cilindro rotativo. — Total de 5 pontos.

## TERMO N.º 75.674

De 24 de maio de 1955

Requerente: Adolpho Hummel — São Paulo.

Título: Nova torneira redutora de pressão. — Privilégio de invenção.

1.º — Nova torneira redutora de pressão, caracterizada por ser constituída por um corpo alongado, provido de trecho inferior com rosca externa e reentrância superior oposta, rosqueada, sendo o dito corpo provido, inferiormente, de uma reentrância da qual se projeta para o interior da peça, um canal ligado por meio de um cotovelo transversal, com uma reentrância rosqueada, em comunicação com uma sellência lateral rosqueada externamente, sendo as reentrâncias lateral e superior citadas, ligadas entre si por meio de um curto canal inclinado. — Total de 3 pontos.

## TERMO N.º 94.379

De 23 de abril de 1957

Requerente: João Emenésio Pinto — São Paulo.

Título: Novo processo de aquecimento aplicável a panelas e utensílios de cozinha, a qualquer objeto submetido a fonte de calor — Privilégio de invenção.

1.º — Novo processo de aquecimento aplicável a panelas, utensílios de cozinha e a qualquer objeto submetido a fonte de calor e caracterizado pelo fato de ter alhetas ou nervuras as panelas ou utensílios de cozinha ou outro qualquer objeto submetido a fonte de calor e essas alhetas ou nervuras ficando localizadas na parte externa das panelas, utensílios de cozinha ou outro qualquer objeto e voltadas essas alhetas ou nervuras para o lado da

## Térmo N.º 101.046

18 de março de 1958

Requerente: Fuller Company Estados Unidos da América.

Título: Aparelho horizontal permutador de calor — Estados Unidos.

Privilégio de Invenção.

1.º — Um aparelho permutador de calor caracterizado pelo fato de compreender: uma câmara longitudinal, disposta em posição substancialmente horizontal, tendo uma portinhola de entrada do material em uma de suas extremidades, e uma portinhola de descarga de material na outra de suas extremidades; uma série de grelhas que se estende substancialmente no sentido longitudinal da câmara, dita série de grelhas, estando disposta de maneira substancialmente horizontal e incluindo grelhas fixas e grelhas móveis, alternadamente, a porção anterior de cada elemento de grelha susperpondo-se à porção posterior do elemento de grelha seguinte, as superfícies superiores das grelhas sendo adaptadas para suportarem um leito, disposto em posição substancialmente horizontal, de partículas discretas de material a porção anterior de cada grelha sendo inclinada para cima e para a frente em relação à porção posterior; dispositivos destinados a imprimirem um movimento alternado das grelhas móveis, de modo a obrigar a porção anterior de cada

grelha móvel a deslocar-se sobre a porção posterior da grelha fixa seguinte, ditas grelhas móveis tendo uma face anterior que se estende para baixo; dispositivos localizados em cada lado longitudinal da série de grelhas, destinados a confirmar o material em cada lado do espaço situado sobre as grelhas, meio pelo qual, mediante movimento alternativo, para a frente, das grelhas móveis, o material colocado sobre cada grelha estacionária é apanhado pela face anterior da grelha móvel posterior seguinte e empurrado para cima e para frente, ao longo da porção inclinada para cima da grelha estacionária, e derramando sobre a extremidade anterior da grelha estacionária indo cair na grelha móvel seguinte, e o material colocado nas grelhas é movido, por etapas, ao longo da série de grelhas, da extremidade da entrada da câmara até sua portinhola de descarga, a partir de onde é descarregado, as grelhas da referida série tendo aberturas que se estendem por toda a extensão das citadas grelhas, uma câmara localizada por baixo da série de grelhas; e dispositivos destinados a admitir ar sob pressão na dita câmara situada por baixo das grelhas, para escoar para cima, através das grelhas e do material nelas existente, a fim de efetuar troca de calor com o referido material. Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 108.750

de 27 de fevereiro de 1959

Requerente: Irving C. Jennings, norte-americano

Pontos característicos de: Construção de transmissão de força processo para montar um mecanismo de transmissão.

Privilégio de Invenção:

1.º Numa transmissão de engrenagens redutoras para máquina ou aparelhos de rotação relativamente lenta, como um compressor bomba ou similar, tendo uma caixa axial, uma montagem central de mancal, formada na caixa um eixo principal, montado para rotação nessa montagem de mancal, uma engrenagem no dito eixo, para imprimir rotação a essa última, disposta externamente em relação à montagem do mancal mencionada, o aperfeiçoamento, caracterizado pelo fato de que: uma base de montagem da engrenagem propulsora é formada sobre a mencionada caixa axial, e localizada numa posição, guardando uma distância predeterminada da referida montagem do mancal, e num plano precisamente perpendicular a essa montagem do mancal, de sorte que um consolo para montagem do pinhão, tendo uma superfície plana, é colocado sobre a dita base de montagem, e que no consolo de montagem é colocado um meio de pinhão propulsor, alinhado para entrosamento com a aludida engrenagem, e para rotação sobre um eixo, perpendicular à mencionada superfície plana. Um total de 14 pontos.

## TERMO N.º 111.403

29 de junho de 1959

Requerente: Jacques Muller — França.

Título: Discos de aperto para folhas de material filtrante, blocos filtrantes obtidos com estes discos.

Privilégio de Invenção.

1.º Discos de aperto para folhas de material filtrante caracterizados pelos principais pontos seguintes:

a) Os discos, de material plástico ou outros materiais julgados convenientes, apresentam a forma de uma coroa ligeiramente truncada, e são constituídos por uma membrana limitada por rebordos bastante grossos num lado apenas da membrana e invertidos entre si; além disto a membrana fica munida, de parte e doutra e simetricamente, de nervuras cruzadas (concêntricas e convergentes) para formar copos múltiplos dispostos uns em seguida aos outros, nos dois sentidos. Os copos situados numa mesma linha convergente ficam em comunicação entre si por fracas passagens praticadas nas nervuras concêntricas. As nervuras têm uma altura igual à grossura dos rebordos.

b) A face de cada rebordo, situada no prolongamento da membrana, é munida de uma garganta circular destinada a receber uma lingueta, igualmente circular, de resguardo em forma de coroa.

c) A face inferior dos resguardos, quer dizer a que é provida da lingueta circular, comporta entalhas praticadas obliquamente, a fim de formar pequenos canais oblíquos, para a entrada e saída do fluido quando os discos

resguardos ficam adaptados sobre os discos.

d) A face superior dos resguardos apresenta arestas circulares.

e) As saliências dos rebordos dos discos apresentam gargantas, igualmente circulares e com a mesma forma do que as arestas dos resguardos, destinadas a receber estas últimas, a fim de apertar e manter os contornos das folhas de material filtrante intercaladas entre os discos, e assegurar a tensão dos mesmos.

f) As folhas de material filtrante, em forma de coroa, são apertadas não somente nos seus contornos internos e externos, pelos resguardos e os rebordos dos discos, mas também pelas nervuras situadas de parte a outra, e que os dividem em fracas seções.

g) No caso de um rasgar parcial de uma ou de várias folhas filtrantes, as fracas passagens praticadas nas nervuras concêntricas conforme a), ficam automaticamente obstruídas pelas parcelas de folha filtrante para impedir a saída de fluido não filtrado.

h) Numa variante de realização os resguardos ficam moldados diretamente com o disco.

i) Numa outra variante as nervuras têm um sentido variado. Elas podem ser utilizadas para representar letras ou sinais (marcas de fábrica, nome do construtor, etc.)

Total de 2 pontos.

#### TÉRMO N.º 112.538

De 13 de agosto de 1959

Requerente — Boge GmbH, firma Alemã.

Ponto característicos de: «Processo para a fabricação de mancais oscilantes e mancais oscilantes obtidos pelo mesmo» (Privilegio de Invenção).

1.º — Processo para a fabricação de mancais oscilantes, compostos, da maneira conhecida, de uma bucha externa e outra interna, ligadas entre si por meio de um amortecedor elástico, de borracha ou material semelhante, e nos quais a bucha interna é introduzida por meio de um mandril cônico, com simultânea alteração da forma do amortecedor de borracha, em sentido axial, na perfuração do mesmo, caracterizado por ser a bucha externa, ao vulcanizar-se o amortecedor de borracha, deitada conjuntamente na forma de vulcanização, aquela sendo ligada a este apenas por ligeira aderência. — um total de 3 pontos.

#### TÉRMO 112.542

Requerente: The Plastic Contact Lens Company — Estados Unidos da América.

Título — Lentes de contato bifocais. — Privilegio de Invenção.

1.º Uma lente de contato bifocal de seção transversal côncavo-convexa e adaptada para aderir à córnea do olho pela atração capilar produzida por uma camada lacrimal existente entre a lente e a córnea mas podendo mover-se em relação à córnea ação da pálpebra inferior, caracterizada por ter uma zona superior de um grau e uma zona inferior contígua àquela, essa zona inferior sendo de grau diferente do da zona superior, e uma dessas zonas sendo localizada excêntrica em relação à outra zona, de modo que o centro de

gravidade da lente fica abaixo do eixo da mesma e ela é, desse modo impedida de girar sobre a córnea. — Total de 19 pontos.

#### TÉRMO DE PATENTE N.º 114.014

De 15 de outubro de 1959

Harper-Wyman Company — Estados Unidos da América.

Título — Queimadores de gás.

Privilegio de Invenção.

1.º Um queimador de gás compreendendo um capital queimador tendo uma região que delimita um canal de descarga anular incluindo uma fileira de fendas de descarga alongadas e estreitas, igualmente espaçadas circunferencialmente, e meios de abertura de descarga independentes dispostos entre tais fendas e cada um tendo pelo menos uma parte debaixo de cada fenda. — Seguem-se os pontos de 2 a 12.

#### TÉRMO N.º 114.074

De 19 de outubro de 1964

Joseph Bancroft & Sons Co.

Estados Unidos da América.

Título: Processo de fabricação de tecido celulósico e produto resultante.

Privilegio de Invenção.

1.º Um processo de fabricação de um tecido celulósico do tipo no qual o radical de um ácido poli-básico, tendo pelo menos um de seus hidrogêneos ácidos substituído com um substituinte básico, é ligado à celulose numa posição de radical hidroxila da molécula de celulose, sendo o processo caracterizado por impregnar o citado material com uma solução de um composto metálico e tratar, ainda, o citado material de modo a formar *in situ*, um composto insolúvel do metal, dentro das fibras de celulose. — Seguem-se os pontos de ns.º 2 a 16.

#### TÉRMO DE PATENTE N.º 115.642

De 15 de dezembro de 1959

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: — «Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos para registrar ou reproduzir vibrações acústicas, providos de uma impedância acústica variável».

Privilegio de invenção.

1.º — Aparelho para registrar ou reproduzir vibrações acústicas, provido de uma impedância acústica variável, caracterizado pelo fato de que a impedância compreende substancialmente uma mola helicoidal, cujas espiras se engrenam mutuamente na posição não esticada da mola. — Seguem-se os pontos de 2 a 3.

#### TÉRMO N.º 115.660

De 17 de dezembro de 1959

Centre National de La Recherche Scientifique — França.

Título: Aperfeiçoamentos alcançados no telecomando de máquinas-ferramentas. — Priv. inv.

1.º — Dispositivo para o comando automático e telecomando de uma máquina-ferramenta em vias de realizar a usinagem de uma peça por

deslocamentos sucessivos por meio de uma ferramenta em relação à dita peça, respectivamente da dita peça em relação à ferramenta, compreendendo pelo menos um marcador marcando as posições possíveis da dita ferramenta em relação à dita peça, uma unidade de comando permitindo predeterminar as posições sucessivas que deve ocupar a dita ferramenta em relação à dita peça no final de cada deslocamento, arranjos motores para deslocar a dita ferramenta em relação à dita peça para a posição correspondente às indicações fornecidas pela dita unidade de comando e arranjos para conter com precisão os deslocamentos da dita ferramenta em relação à dita peça, enquanto as indicações do dito marcador são idênticas àsquelas da dita unidade de comando, e caracterizado pelo fato de que os marcadores são do tipo de rolamentos com movimento irregular de apoio, para cada ordem decimal, arranjos de dez faixas periféricas de comando, de preferência quatro a cinco faixas periféricas, que comportam cada qual geralmente dez zonas, certas zonas sendo de uma primeira espécie, enquanto as outras são de uma segunda espécie, e pelo fato de que os elementos de leitura fixos das zonas cooperam com os ditos marcadores, o número dos ditos elementos de leitura sendo pelo menos igual ao número das ditas faixas periféricas, cada um dos ditos elementos de leitura sendo preparado para ligar um circuito elétrico logo que uma zona do primeiro espaço se apresenta diante dele.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 8.

#### TÉRMO N.º 115.694

De 18 de dezembro de 1959

Nova Beaucage Mines Limited — (Canadá).

Título: Processo de flutuação — (Priv. Inv.)

1.º — O processo para a concentração, por flutuação em espuma, de um mineral de nióbio, escolhido no grupo que consiste de pirocloro e nio-calita, no qual se submete uma dispersão aquosa de sólidos que contém, pelo menos, um dos citados minerais a agitação e aeração na presença de um agente espumante e um coletor, para produzir um produto flutuante, caracterizado por adicionar catecol à dispersão aquosa e continuar a agitação e aeração para separar o citado mineral de nióbio da dispersão aquosa, como um produto flutuante. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 10.

#### TÉRMO N.º 115.769

De 21 de dezembro de 1959

Patente de Modelo Industrial de Invenção de «Nóvo abridor de garrafas» — Sandor Gabor — Capital do Estado de São Paulo.

1.º — Um nóvo abridor de garrafas, caracterizado por consistir em uma única peça chata de formato genericamente ovóide e alongada, com extremidades arredondadas, tendo os bordos virados, sofrendo uma pequena torção na extremidade de manobra a encaixar por baixo na tampa da garrafa. — Total de 4 pontos.

#### TÉRMO N.º 115.836

De 23 de dezembro de 1959

Requerente: Aniela Sibylla Gomes — Estado da Guanabara.

Título: Um carretel — Modelo de Utilidade.

1.º — Carretel, caracterizado por se poder retirar uma das guardas ou as duas e recolocá-las antes ou depois de enrolado o fio no carretel. — Total de 9 pontos.

#### TÉRMO N.º 115.823

De 23 de dezembro de 1959

Requerente: Aluminium Industrie Aktien Gesellschaft, firma industrial e comercial suíça estabelecida em Chippis, Cantão de Wa lis, — Suíça.

Pontos característicos de «Condução Axial dos Cilindros de Laminadores» (Privilegio de Invenção).

1.º Condução axial dos cilindros de laminadores, caracterizada pelo fato de que a ligação entre o moente de cilindro e o mancal de condução axial é executada por meio de um dispositivo elástico em direção radial, fixado de um lado, na extremidade do moente, e, de outro lado no anel rotativo do mancal condutor. — Um total de 6 pontos.

#### TÉRMO N.º 71-

#### TÉRMO DE PATENTE N.º 116.30

de 18 de fevereiro de 1960

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em materiais em espuma de poliuretano. Privilegio de invenção.

1.º Um processo de preparar uma espuma de poliuretano, caracterizado por compreender a reação conjunta de um poliéter contendo grupos hidroxila terminais, um composto orgânico, tendo pelo menos dois radicais isocianato em sua molécula, água, na presença de uma anilina contendo pelo menos dois átomos de hidrogênio ativos não ligados a um átomo comum. — Seguem-se os pontos de 2 a 10.

#### TÉRMO N.º 117.277

De 22 de fevereiro de 1960

Drott Manufacturing Corporation, (Estados Unidos da América).

Título: Carregador superior. (Priv. Inv.)

1.º Um carregador superior no qual as extremidades livres dos braços carregadores de carga que suportam o receptáculo carregador de carga, são montadas rotativamente na armação em ambos os lados do veículo, os braços carregadores sendo rotativos por meio de seus cilindros de força coordenados, caracterizado pelo fato de cada cilindro de força ser provido em sua extremidade de com uma extensão e ser rotativamente montado na armação do veículo acima da conexão rotativa entre os pistões do cilindro e o braço carregador, quando o braço carregador está na sua posição inicial, e pelo fato de os cilindros de força serem livremente deslocáveis em extremidades opostas de maneira que, durante a rotação dos braços carregadores, um movimento rotativo é efetuado em torno do ponto de conexão entre a extensão do cilindro e a armação do veículo.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 9.

## TERMO N.º 117.360

De 23 de fevereiro de 1960

Privilegio de invenção.

Aperfeiçoamentos em ou relativos a porcas.

Peter Otto Helmut Kocher, que também se assina Peter Kocher, — Capital do Estado de São Paulo.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a porcas, caracterizados por serem praticados em um ou mais pontos de sua banda, aprofundando material por meio de juncionamentos praticados no sentido radial, provocando pela consequente deslocação da porção do material aprofundado, a formação de zonas salientes no lado oposto, ou seja na parte rosqueada da porca, servindo de travamento — Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 118.312

De 31 de março de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em resina politetrafluoroetileno listada a cores — Privilegio de invenção.

1.º — Um fio elétrico compreendendo um condutor isolado com uma camada de resina de politetrafluoroetileno, caracterizado por uma lista ou filete de pigmento colorido profundamente entranhado no isolamento e estendendo-se ao longo do seu comprimento — Total de 3 pontos.

## TERMO N.º 118.548

Em 11 de abril de 1960

Requerente — Edmundo Vidal — Estado da Guanabara.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas acústicos (fonodifusores) conjugados a alto-falantes para reprodução de som de alta qualidade.

Privilegio de Invenção

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas acústicos (fonodifusores), conjugados a alto-falantes, para reprodução de som de alta qualidade, caracterizada por um sistema acústico fono-difusor, no qual a cavidade acústica é fundamentalmente constituída, em parte, por um grupo funcional de duas câmaras acústicas contíguas e intercomunicantes, mecanicamente conjugadas por meio de qualquer artifício adequados, sendo uma câmara elementar e outra complementar, acusticamente inter-acopladas por meio de duas bocas laterais internas, uma esquerda e outra direita, simetricamente dispostas em relação ao conjunto fono-difusor; as quais bocas sendo iguais entre si têm uma configuração funcional particular semelhante a um triângulo escaleno no qual o lado maior é curvilinear-reentrante e o lado menor, sendo a base do triângulo, é coincidente com o plano superior de um painel inferior inclinado que se acha na base do conjunto fono-difusor; caracterizados ainda por ter a já referido câmara complementar uma boca difusora triangular curvilinear-retilínea colocada ou aberta na face frontal do conjunto fono-difusor; a qual boca difusora é o meio de comunicação entre o referido grupo de câmaras e o meio ambiente; a qual cavidade acústica e constituída, em parte, por uma câmara acústica difusora independente, isto é, sem nenhuma comunicação direta e interna com o referido grupo de câmaras elementar e complementar; a qual câmara difusora independente e separada do referido grupo de câmaras por intermédio de um painel intermediário (separador de câmaras) no qual está colocada uma boca para a conjugação de um alto-falante que, como componente auxiliar do sistema em foco excute-se destas reivindicações; o qual painel intermediário, separador de câmaras, e conjugado por meio de quaisquer artifícios mecânicos em posição inclinada para baixo, no sentido da traseira para a dianteira do conjunto fono-difusor; tudo de tal modo concebido e conjugado que as ondas sonoras emitidas em correspondência com as faces dianteiras e traseira do cone do mencionado alto-falante, e seus deslocamentos alternativos ou reciprocativos, propagam-se ora dentro da referida câmara difusora independente, ora dentro da referida câmara elementar; a qual câmara difusora se comunica com o meio ambiente por intermédio de suas duas bocas difusoras, uma dianteira e outra traseira, tendo a traseira uma seção longitudinal vertical retangular e a traseira uma seção (no plano horizontal da abertura) triangular. Segue-se mais seis pontos.

## TERMO N.º 11.608

Em 13 de abril de 1960

Requerente — Rohm &amp; Company

Requerente — Rohm &amp; Haas Company — Estados Unidos da América.

Título — Processo para preparar um novo tio-cianato e composição fungicida contendo o mesmo. — Privilegio de Invenção.

1.º — Um processo para preparar um novo tio-cianato caracterizado pela reação de um 1,1-dióxido de N-halo-m-1,2-benzotiazolin-2-ona com um sal imorgânico de ácido tio-cianico, na presença de um solvente orgânico volátil inerte, aquecimento de mistura de reação entre 50.º e 120.º e isolamento do produto 1,1-dióxido de N-halo-ciano-metil-2,1,2-benzotiazolin-3-ona. Total de 17 pontos

## TERMO N.º 118.912

Em 28 de abril de 1960

Privilegio de Invenção — Aperfeiçoamentos em máquinas para beneficiar café.

S.A. Londrina Industrial — Comércio e Representações (SALI), sociedade brasileira, comercial e industrial, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

1.º — Aperfeiçoamentos em máquinas para beneficiar café, caracterizados pelo fato de a máquina compreender inicialmente um elevador de canecas, montado em linha vertical, provida inferiormen-

te de moega lateral receptora do café em côco, e da qual parte superiormente uma bica, inclinada para baixo, e da qual parte superiormente uma bica, inclinada para baixo, terminando ao nível de dois conjuntos descascadores, mantidos em posição alta, apoiados sobre uma armação suporte qualquer. Seguem mais 3 pontos característicos.

## TERMO N.º 118.983

Em 25 de abril de 1960

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com tubos elétricos de descarga, providos com uma tela fluorescente para converter uma imagem eletrônica numa imagem luminosa. — Privilegio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com um tubo de descarga eletrônica do tipo no qual a densidade eletrônica é inferior a 10-9 amp/sq.cm, provido com uma tela fluorescente para transformar a energia eletrônica em luz, caracterizados pelo fato de que a tela fluorescente consiste de material luminescente do tipo no qual os eletrônios são trazidos a uma faixa de condução, a proporção de níquel nessa substância sendo de 10-5 a 10-7. Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 119.085

Em 4 de maio de 1960

Requerente — Luiz Ribeiro — Estado da Guanabara.

Título — Uma nova máquina de passar de percurso alternado regulável. — Privilegio de Invenção.

1.º — Uma nova máquina de passar com percurso alternado regulável, do tipo que usa um ferro de passar com aquecimento por meio de resistência elétrica, sendo o percurso do dito ferro sobre a mesa de passagem acionado por meio de um braço cursor ao qual é fixado por intermédio de um dispositivo telescópico, achando-se uma das hastes do braço cursor mergulhada no interior de um alojamento por meio de dispositivos jamento base dentro do qual é com postos de eixos rotativos, polias e corerias de transmissão que tem os seus sentidos de percurso e rotação proporcionados e comandados por intermédio de uma engrenagem é acionada indiretamente por um motor fixado adequadamente na estrutura de um alojamento secundário, sendo os movimentos da dita embreagem comandados por dispositivos ou não e sendo o percurso do dita braço cursor regulável ou localizável conforme desejado. Seguem-se os pontos de 2 a 18.

## TERMO N.º 146.135

Depositada em: 14 de Janeiro de 1963 — Modelo Industrial (São Paulo).

Requerente: Opallustres Ltda.

Pontos Característicos de: "Novo modelo ornamental de maçaneta".

1.º — "Novo modelo ornamental de maçaneta", caracterizam-se essencial-

mente pela sua forma espelhada e colorida, em furta d'ôr, com formato semelhante a uma péra deitada (7); na sua parte frontal está gravada em baixo relevo uma estrela octogonal (2); em volta dessa estrela, no intervalo de cada duas pontas, estão gravadas em baixo relevo oito configurações ovaladas (3); na parte mais delgada da maçaneta, no intervalo de cada grupo de duas daquelas configurações ovaladas, estão entalhadas quatro figuras (4) em forma ovalada e igualmente em baixo relevo. — Total de 3 pontos.

## TERMO N.º 146.228

De 17 de Janeiro de 1963

Requerente: Indústria de Ladrilhos Recife Ltda. (Recife-Pernambuco).

Procurador: Menandro de Lima Foutes (Ag.Of.).

Plante de modelo Industrial — Um novo modelo de ladrilho.

Pontos Característicos:

1.º — Um novo modelo de ladrilho ou azulejo, caracterizado pelo fato de ser compreendido por um corpo quadrado com a face anterior trabalhada em relevo sendo o dito relevo constituído por um biselado ou chanfro em torno do ladrilho, um recesso circular formando uma cava anular relativamente larga e um ressalto ou pastilha central, também circular, formando de planta uma pluralidade de linhas concêntricas com eixo localizado no centro da face anterior do ladrilho. — Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 146.259

De 18 de Janeiro de 1963

Requerente: Valery Perfumes de Brasil S.A.

Invenção: "Novo modelo de frasco para perfumes". — Modelo Industrial.

Reivindicações:

1.º — Novo modelo de frasco para perfume, confeccionado em qualquer material adequado, caracterizado por um corpo com o aspecto geral de duas superfícies cônicas opostas pela base, tendo seção reta em forma de polígono estrelado com oito pontas. — Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 146.260

De 18 de Janeiro de 1963

Requerente: Simone Biot — Produtos de toucador Ltda. — Rio Grande do Sul.

Invenção: "Suporte plástico para frascos de perfume e similares". — Modelo Industrial.

1.º — Suporte plástico para frascos de perfume e similares, caracterizado por uma superfície cilíndrica toda rendada, formando uma trama de aberturas irregulares, sinuosas, dita superfície apoiando-se em uma base cheia, circular. — Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 146.261

De 18 de Janeiro de 1963

Requerente: Antônio da Costa — São Paulo.

Título: "Novo modelo de cesta — Modelo Industrial".

1.º — Novo modelo de cesta, caracterizado por um fundo otogonal de cujos lados partem planos inclinados formadores da parede lateral da cesta, ditos planos tendo os bordos superiores arqueados, o fundo da cesta sendo dividido em quatro partes iguais por grupos de frisos diametrais, duas destas partes tendo a forma de uma rede de pequenas malhas quadrangulares, enquanto que as outras duas apresentam grupos de frisos perpendiculares formando aberturas maiores do que as ditas malhas. — Total de 5 pontos.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo nº 626.426, de 24-1-1964  
Sergipe S. A. — Comércio e Indústria  
São Paulo

**SERGIPE S/A.-**  
**COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Nome Comercial

Térmo nº 626.427, de 24-1-1964  
Sergipe S. A. — Comércio e Indústria  
São Paulo

**SERGIPE**

Classes: 6 — 7 — 8 — 11 — 21 — 31  
— 34 — 39 — 47  
Sinal de Propaganda

Térmo nº 626.428, de 24-1-1964  
Sergipe S. A. — Comércio e Indústria  
São Paulo

**SERGIPE**  
**Indústria Brasileira.**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correio, para veículos, direção, deslizadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto-furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, tróleibus, viraes de carros, toletes, para carros

Térmo nº 626.429, de 24-1-1964  
Sergipe S. A. — Comércio e Indústria  
São Paulo

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes: Alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e com quinas afiadas para ferramentas, marteletes, máquinas de abrir chavetas, máquinas para arqueação de embalagem,

anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleos, anéis para facilitar o arranco dos motores autolubrificadores, anéis obturadores, aparelhos para mistura de combustíveis de motores e explosão, anéis de segmentos, bielas, bombas de a recomprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas para óleo, burrinhos, bombas de água e gasolina para automóveis, blocos de motores, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamentos e a pistão, blocos centrífugadores, industriais para líquidos e pós, desnatadeiras, homogenizadores, máquinas bruladoras, caldeiras, compressores, cilindros, câmbios, cabeçotes máquinas adaptadas na construção e conservação de centrífugas, máquinas para clarear, clarificar, refinar, misturar e purificar líquidos e pós máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas catadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, corburadores, carter de embreagem, carter de motor, cubos de placas de embreagem, caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, máquinas desempalhadoras, máquinas de bulhadoras, descascadoras, espumadeiras, embreagens, engraxadores, centrífugas, máquinas ensacadoras, elevadoras, esmeris exaustores para forjas, engenhos de cana, espremedeiras para manteiga, engrenagens, engrenagens para mancais, engrenagens para cremalheira, engrenagens de comando das válvulas, eixos de transmissão, direção, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, guindastes, guindaste para caminhão, frezas, máquinas para furar, geradores, guinchos de roscas sem fim, guinchos de segurança, guinchos de transporte aéreo, gazetificadores de líquidos combustíveis, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, máquinas de lavar roupa e pratos, máquinas batadeiras, mancais para brocas, motores elétricos, máquinas operatrizes, máquinas misturadoras de barro e de concreto, máquinas borracheiras e etexteis, máquinas frigoríficas, moinhos para cereais, máquinas para malhar, meadeiras, máquinas para movimento de terra, máquinas de rotular, marteletes a vapor, motores de combustão, interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, multiplicadores, molas para máquinas, molas para válvulas, macacos hidráulicos, maguetes de ignição, mandris, pedais de alavancas de embreagem, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, pentes quando parte de máquinas, rolos para estradas e imprensa, pistões de motores, pinhões, prensas, máquinas pulverizadoras, planas de mesa, placa para tornos, polias, redutores, rolamentos, silenciosos, segmentos de pistão, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, máquinas secadoras, máquinas para serra, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, tercedadeiras, máquinas para tecidos e tapeçarias, máquinas para

indústria de tecidos, tesouras rotativas, máquinas para soldar, tornos mecânicos, tornos de revólver, máquinas urdideiras, tuchos de válvulas, válvulas de motores, vibraquins, velas de ignição para motores, ventoinhas, máquinas ventiladoras e ventiladores como parte de máquinas

Térmo nº 626.430, de 24-1-1964  
Marplan — Pesquisas e Estudos de Mercado Limitada  
São Paulo

**MARPLAN-PESQUISAS E ESTUDOS DE MERCADO LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 626.431, de 24-1-1964  
Marplan — Pesquisas e Estudos de Mercado Limitada  
São Paulo

**MARPLAN**  
[São Paulo-Capital]

Classe 33  
Insignia

Térmo nº 626.432, de 24-1-1964  
Marplan — Pesquisas e Estudos de Mercado Limitada  
São Paulo

**MARPLAN**

Classe 25

Para distinguir: Cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos, decalcomania para tecidos, estampas, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, obras artísticas, aineis e cartazes para decorações, e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas

Térmo nº 626.433, de 24-1-1964  
Marplan — Pesquisas e Estudos de Mercado Limitada  
São Paulo

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, almanaques, impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidade

Térmo nº 626.434, de 24-1-1964  
Marplan — Pesquisas e Estudos de Mercado Limitada  
São Paulo

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente usado em papel de carta, papel de ofício, cartões, comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, letanuras, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas bem como bilhetes de sorteo

Térmo nº 626.435, de 24-1-1964  
EVD — Editora Vinicius Daher Limitada  
São Paulo

**EVD-EDITORA VINICIUS DAHER LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 626.436, de 24-1-1964  
EVD — Editora Vinicius Daher Limitada  
São Paulo

**EVD**  
**Indústria Brasileira**

Classe 32

Para distinguir: Livros impressos, jornais e revistas

Térmo nº 626.437, de 24-1-1964  
EVD — Editora Vinicius Daher Limitada  
São Paulo

**VINICIUS DAHER**

Classe 32

Para distinguir: Livros impressos, jornais e revistas

Térmo nº 626.438, de 24-1-1964  
Itajaty — Cia. Comercial e Distribuidora de Utilidades Domésticas  
São Paulo

**ITAJATY-CIA. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**

Nome Comercial

Térmo nº 626.439, de 24-1-1964  
Itajaty — Cia. Comercial e Distribuidora de Utilidades Domésticas  
São Paulo

**ITAJATY**

Classe 11

Para distinguir: ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de meta, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, ârreas, aros, almofadantes, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para acinchoas, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, bracheiras, bules, bisagra, buchas, bainhas para facas, baterias de cosinha, colher de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamento, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeçotes, caneca, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, cagaco

las, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadadores, cuscuteiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos, crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, elixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espuma-deiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzo, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas licoreiros, latas lvas, linguetas, leiteiras machadinhas, moias para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, manteigueiras malhos, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, pãlites, painéis, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, penelras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosças de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros serras, serrotes, sífoes, saeiros sacarrões, torques, trilhões, tubos, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, tacas, travessas, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painéis e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo nº 626.440, de 24-1-1964  
Itajhy — Cia. Comercial e Distribuidora de Utilidades Domésticas  
São Paulo

## Classe 28

Para distinguir: Artificiais de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, cones, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbum e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, carruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, carfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de vetes, estojos para objetos, espumas de massa, estojos, estojos para óculos, embalgens de material plástico para sor-

nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras de trutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para botas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, manteigueiras, ma-las, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, pali-reiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-nqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, redinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saeiros, tubos, vigetas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, al-caras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco em pasta para afiar, moer e desgastar rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo nº 626.441, de 24-1-1964  
Itajhy — Cia. Comercial e Distribuidora de Utilidades Domésticas  
São Paulo

## Classe 6

Para distinguir: Máquinas de utilidade domésticas, máquinas de costura, máquinas de bordar, máquinas de fazer tricôt, máquinas de lavar roupa, máquinas de passar, máquinas de cortar carne e frios

Térmo nº 626.443, de 24-1-64  
Linter-Imóveis Ltda.  
São Paulo

**LINTER IMÓVEIS**  
São Paulo-Capital

Classe 33  
Título

Térmo nº 626.442, de 24-1-1964  
Itajhy — Cia. Comercial e Distribuidora de Utilidades Domésticas  
São Paulo

## Classe 8

Abaixa luzes de lampião, abajours, acumuladores, actinômetros, amperômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de borbear elétricos, aparelhos registrados e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar dinamômetros, aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos científicos, apa-

relhos de ótica, aparelhos pulverizados, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sônicos, aparelhos auto-

Térmo nº 626.444, de 24-1-64  
Linter-Imóveis Ltda.  
São Paulo

**LINTER IMÓVEIS LTDA.**

## Nome comercial

Térmo nº 626.445, de 24-1-64  
Mecânica Rojan Ltda.  
São Paulo

**Mecânica Rojan**



Claves: 6, 8 e 11  
Sinal de propaganda

Térmo nº 626.446, de 24-1-64  
Waldemar Gatti  
Rio de Janeiro

**INTIMEX**

## Classe 10

Para distinguir: Um aparelho de lavagem vaginal

Térmo nº 626.447, de 24-1-64  
E V D — Editora Vinicius Daher Ltda.  
São Paulo

**JORNAL DO LAL**  
PAULISTANO

## Classe 32

Para distinguir: Um jornal

Térmo nº 626.448, de 24-1-64  
Uniferro — Importações, Exportações e Representações Ltda.  
São Paulo

**UNIMOL**

## Classe 6

Para distinguir: Tacos e lanças para teares, mancais, auto lubrificantes para qualquer tipo de máquinas

Térmo nº 626.449, de 24-1-64  
Erguelar — Comércio e Representações de Materiais de Construção Ltda.  
São Paulo

**ERGUELAR**  
(Indústria Brasileira)

## Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lame-las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, mas-

sas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitros

Térmo nº 626.450, de 24-1-64  
Péo Trade — Comercial, Importadora Exportadora Ltda.  
São Paulo

**PÉO TRADE**

## Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, crem de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, lombo, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, panos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinha, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 626.451, de 24-1-64  
Péo Trade — Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.

**PÉO TRADE - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**

## Nome comercial

Térmo nº 626.453, de 24-1-64  
A. de Souza & Tavares Ltda.  
Guanabara

**FRORROGACÃO**

**CASA DAS VALVULAS**

Classes: 8 e 33  
Título

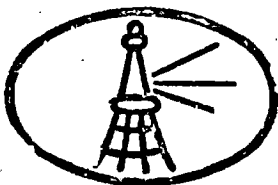
Térmo n.º 626.452, de 24-1-64  
Serviço Dedetizante Ltda.  
Guanabara

**Dedetizante**  
Indústria Brasileira

Classe 2  
Inceticidas, carrapaticidas, germicidas

Térmo n.º 626.454, de 24-1-64  
(Prorrogação)  
Carlos Pereira Indústrias Químicas S. A.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



Classe 46  
Sabão, sabonáceos, cera para móveis e assoalho, pasta para calçados e pastas e líquidos para limpeza ou polimento

Térmo n.º 626.455, de 24-1-64  
(Prorrogação)  
Ludwig Scherk  
Alemanha

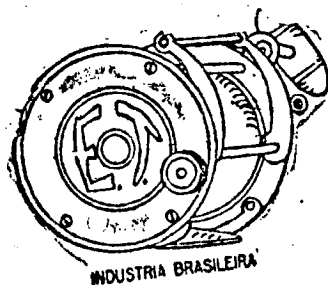
**PRORROGAÇÃO**



Classe 48

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba — cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó líquido, concretos e em pasta, sais de dentífricos, essências, talco perfumado, águas para enbelesamento da pele, shampoos líquidos, pó ou concreto tônico e vigorosos para cabelo e pele, depilação em líquido, pó ou concretas, pomadas, vernizes, tabletes, lápis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina, sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados líquidos em pó, pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada para banho

Térmo n.º 626.456, de 24-1-64  
Estanislau Twardowski  
Rio Grande do Sul



Classe 49  
Aparelhos de carretilha para pesca

Térmo n.º 626.457, de 24-1-64  
"Giupac" — Comércio de Auto Peças Ltda.

São Paulo  
**GIUPAC**

Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, desilgadeiras, eixos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, ergates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 626.458, de 24-1-64  
B.S. Maciel Representações Ltda.  
Minas Gerais

**B. S. MACIEL**  
Representações Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.459, de 24-1-64  
Comercial Santa Lidia S.A.  
Santa Catarina

**Comercial**  
Santa Lidia S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.460, de 24-1-64  
Indústria e Comércio de Madeiras Faxinal Ltda.  
Santa Catarina

**Indústria e Comércio**  
de Madeiras Faxinal Ltda.

Nome Comercial

Térmos ns. 626.461 e 626.462, de 24-1-1964  
A Exposição Modas S.A.  
Guanabara

**Roupa Milionária**

Classe 36  
Fra espderoap375B .. ....  
Frase de propaganda

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taíer, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 626.463, de 24-1-1964  
Pósto de Moral Amaral Ltda.  
Minas Gerais

**Posto de Molas**  
Amaral Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.464, de 24-1-1964  
Pósto de Molas Amaral Ltda.  
Minas Gerais

**Amaral**  
Indústria Brasileira

Veículos e suas partes integrantes, molas integrantes de veículos

Térmo n.º 626.465, de 24-1-1964  
Blinder Comercial Ltda.  
Paraná

**Blinder**  
Indústria Brasileira

Classe 12

Botões, alfinetes comuns, fechos correções e demais miudezas de armarinho não incluídos nas classes 13, 22, 24 e 48

Térmo n.º 626.468, de 24-1-1964  
Paulo Maltaroli  
Rio de Janeiro

**Lirotalma**

Classes: 41, 42, 43 e 44  
Título

Térmo n.º 626.466, de 24-1-1964  
Indústria de Artefatos de Madeira Centenário Ltda.  
Paraná

**Centenário**  
Indústria Brasileira

Classe 26  
Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes

Térmo n.º 626.467, de 24-1-1964  
Armazém São Luiz Ltda.  
Santa Catarina

**Armazém São Luiz**

Classes: 41, 42 e 43  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 626.469, de 24-1-1964  
Peres, Amaral Ltda.  
Minas Gerais

**DROGARIA AMERICANA**

Classes 1, 3, 41 e 48  
Título

Térmo n.º 626.470, de 24-1-1964  
(Prorrogação)  
Contina Bureaux — Und Rechenmaschinenfabrik Aktiengesellschaft  
Mauren

**PRORROGAÇÃO**

**CURTA**

Classe 17  
Máquinas de calcular

Térmo n.º 626.471, de 24-1-1964  
(Prorrogação)  
Aliva Aktiengesellschaft  
Suíça

**PRORROGAÇÃO**

**ALIVA**

Classe 6  
Máquinas para construções

Térmo n.º 626.472, de 24-1-1964  
(Prorrogação)  
Zeiss Ikon A. G.  
Alemanha

**PRORROGAÇÃO**  
**Sonnar**

Classe 8  
Objetivos fotográficas, lentes adicionais,  
lentes condensadoras e lentes de  
ampliação

Térmo n.º 626.473, de 24-1-1964  
(Prorrogação)  
Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
vorm. Meister Lucius & Bruning  
Alemanha

**PRORROGAÇÃO**

**ANTIPIRYN**

Classe 3  
Um produto químico para a medicina,  
notadamente contra a febre, o reumatismo,  
as dores neurálgicas, a coqueluche  
e semelhantes

Térmo n.º 626.474, de 24-1-1964  
U. S. Vitamin & Pharmaceutical  
Corporation  
Estados Unidos da América

**MECOSITOL**

Classe 3  
Um produto terapêutico, consistindo de  
metionina, colina e inositol, para ser  
usado no tratamento dos males d  
fígado nos homens

Térmo n.º 626.475, de 24-1-1964  
José Ferreira de Melo Frazão  
Rio de Janeiro

**A VOZ DO  
COMÉRCIO**



Classe 32  
Um jornal

Térmo n.º 626.476, de 24-1-1964  
Relarco, Representações, Arquitetura e  
Construções Ltda.  
Guanabara

**Relarco Representações,  
Arquitetura e Construções Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 626.477, de 24-1-1964  
Revitex Revisões Ltda.  
Guanabara

**REVITEX**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.478, de 24-1-1964  
Imobiliária Sumaré Ltda.  
Guanabara

**Sumaré**  
Indústria Brasileira  
Classe 10  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.479, de 24-1-1964  
Salina Portinho Ltda.  
Rio de Janeiro

**Sal Lino**  
Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.480, de 24-1-1964  
Salina Portinho Ltda.  
Rio de Janeiro

**Sal Cabo Frio**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.481, de 24-1-1964  
A. M. Carvalho Calçados  
Guanabara

**Chanel**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.482, de 24-1-1964  
Destilaria Ipê Ltda.  
Paraná

**DISTILARIA IPÊ**

Classes: 33, 41, 42 e 43  
Título

Térmo n.º 626.483, de 24-1-1964  
Cerealista São Manuel Limitada  
Paraná

**Cerealista  
São Manuel**

Classe 41  
Título

Térmo n.º 626.484, de 24-1-1964  
Madeireira e Agrícola Goio-Bang S.A.  
Paraná

**Madeireira e  
Agrícola Goio-Bang**

Classes: 4, 19, 33 e 41  
Título

Térmo n.º 626.485, de 24-1-1964  
Transportes Coletivos Glória Ltda.  
Paraná

**Transporte Coletivo  
Glória**  
Classe 33  
Título

Térmo n.º 626.486, de 24-1-1964  
Madeiras Tibagi Ltda.  
Paraná

**Madeiras Tibagi**  
Classe 4  
Título

Térmo n.º 626.487, de 24-1-1964  
Bebidas Ouro Ltda.  
Paraná

**BEBIDAS OURO**  
Classes: 33 e 42  
Título

Térmo n.º 626.488, de 24-1-1964  
Auto Posto Hida Ltda.  
Paraná

**Auto Posto Hida**

Classes: 33 e 47  
Título

Térmo n.º 626.489, de 24-1-1964  
Carlos Gelenski  
Paraná

**COLOSSO**  
Indústria Brasileira

Classe 46  
Sabão comum, em barras, tablets, granulado, líquido e em pó

Térmo n.º 626.490, de 24-1-1964  
Companhia Atuba de Empreendimentos  
Paraná

**ATUBA**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 626.491, de 24-1-1964  
Comercial Vitória Ltda.  
Paraná

**Comercial Vitória**

Classe 16  
Título

Térmo n.º 626.492, de 24-1-1964  
Indústria de Café "M. C. B." Ltda.  
Paraná

**M. C. B.**

Indústria Brasileira

Classe 41  
Café em grão, torrado e em pó

Térmo n.º 626.493, de 24-1-1964  
Central de Incubação Carolina S. A.  
Paraná

**CAROLINA**

Indústria Brasileira

Classe 19  
Pintos

Térmo n.º 626.494, de 24-1-1964  
Imobiliária Esplanada Ltda.  
Guanabara

**Imobiliária  
Esplanada Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 626.495, de 24-1-1964  
Imobiliária Esplanada Ltda.  
Guanabara

**Esplanada**  
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações remodeladas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de elemento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parqu岸as, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 626.496, de 24-1-64  
(Prorrogação)  
Modas Sport Ltda.  
Guanabara

*Mayfair*

**PRORROGAÇÃO**

Classe 36  
Sweaters, chapéus para senhoras, boinas,  
bonets e blusas de tricô e malha

Térmo n.º 626.497, de 24-1-64  
(Prorrogação)  
Modas Sport Ltda.  
Guanabara

*Mayfair*

**PRORROGAÇÃO**

Classe 36  
Título

Térmo n.º 626.498, de 24-1-64  
Luiz Carlos Parga Rodrigues Vinhas  
Guanabara

**BOSSA 3**

Classes: 32 e 33  
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 626.499, de 24-1-64  
Luiz Carlos Parga Rodrigues Vinhas  
Guanabara

*Bossatrês*

Classes: 32 e 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 626.501, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



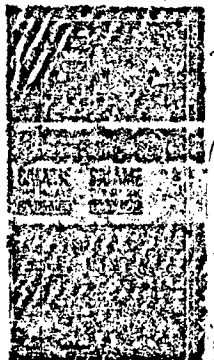
Classe 41  
Presunto cozido

Térmo n.º 626.500, de 24-1-64  
Venza — Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO  
METAVANIL**

Classe 3  
Especialidade farmacêutica, indicada no  
tratamento das convalescenças e estado  
de desnutrição, como medicação tônica

Térmo n.º 626.502, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Salame (tipo Milano)

Térmo n.º 626.503, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Salsichas

Térmo n.º 626.504, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Carne bovina em conserva ("Corned  
beef")

Térmo n.º 626.505, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Paté de galinha

Térmo n.º 626.506, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Presunto cozido

Térmo n.º 626.507, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Lingua de porco, patê de fígado, lombinho de porco afiambrado, patê de presunto, patê de galinha, carne bovina em conserva, salsichas, mortadela, presuntada, salames, carnes preparadas em geral, carnes industrializadas, salaminho, frutas em conserva, frutas frescas, atum, banha, bacalhau, copa, condimentos alimentícios carnes e chouriços, carnes defumadas, carnes enlatadas, carnes salgadas e secas, doces em compota e geleias, feijoadas, gorduras alimentícias, leite sorvetes, linguiça, manteiga, margarina, mel, mostarda, paio, rabada, toucinho, xarques, bacalhau, conservas, condimentos, linguas, doces de açúcar e cacau, azetonas, molhos, óleos animais e vegetais, legumes, gorduras alimentícias, sal, queijos, café, peito de boi

Térmo n.º 626.508, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Salsichas (tipo Frankfurt)

Térmo n.º 626.509, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Mortadela

Térmo n.º 626.510, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Salsichas (tipo Viena)

Térmo n.º 626.511, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Jarrete de porco

Térmo n.º 626.512, de 24-1-64  
Frigorífico Serrano S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Presuntada

Térmo n.º 626.514, de 24-1-64  
Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.517, de 24-1-1964  
João Meirelles Figueira  
Guanabara



Classe 11

Recipiente e suporte de metal para  
espirais inseticida

Térmo n.º 626.518, de 24-1-1964  
Itacolomi Produtos Farmacêuticos Ltda.  
São Paulo

**ITACOLMI**  
Produtos Farmacêuticos Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.520, de 24-1-1964  
Simões Coelho Pinto & Cia. Ltda.  
Guanabara

**Prorrogação**

**CHAPELARIA CIVIL E MILITAR**

Classe 36  
Chapelaria

Térmo n.º 626.519, de 24-1-1964  
Irmãos Rosa & Cia. Ltda.  
Santa Catarina



Classe 42  
Aguardente

Térmo n.º 626.521, de 24-1-1964  
Abilio Costa & Ca. Ltda  
Rio de Janeiro  
PRORROGAÇÃO

PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA  
SANTOS DUMONT

Classe 41  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 626.522, de 24-1-1964  
Sociedade Torre de Vigia de Biblias e  
Tratados  
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)  
A SENTINELA

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.523, de 24-1-1964  
Condomínio do Edifício Apolo  
Guanabara

EDIFÍCIO  
APOLO

Classe 33  
Título de Estabelecimento

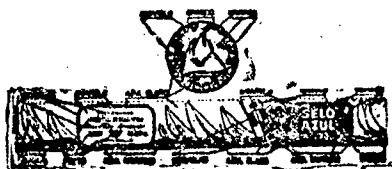
Térmo n.º 626.524, de 24-1-1964  
Dolomita e Minérios do Brasil Dosil  
Lima da  
Guanabara

O  
DOSIL

Indust. Brasileira

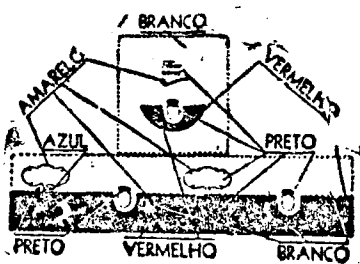
Classe 4  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.525, de 24-1-1964  
Inducondor S.A. Ind. e Com.  
Guanabara



Classe 44  
Fumo para cachimbo

Térmo n.º 626.526, de 24-1-1964  
Inducondor S.A. Ind. e Com.  
Guanabara



Classe 44  
Fumo para cachimbo

Térmo n.º 626.527, de 24-1-1964  
Inducondor S.A. Ind. e Com.  
Guanabara

INDUCONDOR - Fumo  
de Classe Internacional

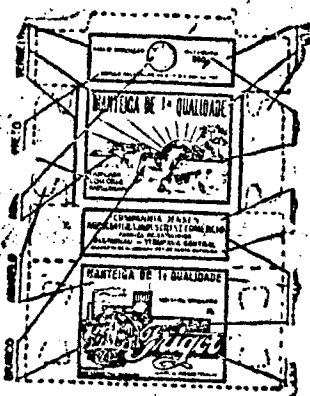
Frase de propaganda

Térmo n.º 626.528, de 24-1-1964  
Inducondor S.A. Ind. e Com.  
Guanabara

INDUCONDOR - Produtores  
de Fumos Finos

Frase de propaganda

Térmo n.º 626.529, de 24-1-1964  
Cia. Jensen Agricultura, Ind. e Com.  
Santa Catarina



Classe 41  
Manteiga

Térmo n.º 626.530, de 24-1-1964  
Jose Geria  
Guanabara

*Água Fria*

Classes: 8 e 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 626.531, de 24-1-1964  
José Augusto Chevrant  
Rio de Janeiro



Classe 70  
Colchoões de qualquer espécie, etc.

Térmo n.º 626.532, de 24-1-1964  
CIPLA - Comércio e Indústria  
Plenidorsos Ltda.  
Rio de Janeiro

CIPLA

Classe 40  
Armários, assentos, balcões, etc.

Térmo n.º 626.533, de 24-1-1964  
CINGRA - Cia. Industrial - Gráfica  
e Publicitária  
Piauí

CINGRA

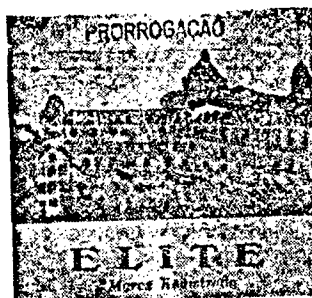
Classe 33  
Serviços gráficos, jornalísticos e  
publicitários

Térmo n.º 626.534, de 24-1-1964  
CINGRA - Cia. Industrial - Gráfica  
e Publicitária  
Piauí

Folha da Manhã

Classe 32  
Uma publicação impressa (jornal)

Térmo n.º 626.535, de 24-1-1964  
Casa Universal Importadora Carreira  
Filhos Ltda.  
Guanabara



Classe 21

Bicicletas, motocicletas e velocípedes

Térmo n.º 626.536, de 24-1-1964  
Casa Garson Aparelhos Elétricos S.A.  
Guanabara

CASA GARSON  
Aparelhos Elétricos S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.537, de 24-1-1964  
Grandes Moinhos do Brasil S.A.  
Pernambuco



Classe 41  
Farinha de trigo

Térmo n.º 626.538, de 24-1-1964  
Cogel - Consórcio Guanabara  
Engenharia Ltda.  
Guanabara

COGEL

Indústria Brasileira

Classe 16  
Material exclusivamente para construção, adorno, de prédios, estradas, etc., como cimento, azulejos, ladrilhos, telhas, portas e janelas

Térmos ns. 626.539 a 629.544 de 24-1-1964  
Companhia Brasileira Rhodiaceta,  
Fábrica de Raion  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

NYLON RHODIACETA  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Nilon em pó para moldagem

Classe 22  
Fios de nylon

Classe 29  
Escovas comuns

Classe 30  
Tecidos para guarda-chuvas e cabos de guarda-chuvas

Classe 31  
Tendas, lonas, correias de transmissão, cordoalha, cabos, cordas, material de vedação e mangueira

Classe 49  
Escovas para dentes, para cabelo, para unhas, pentes e estojos

Térmo n.º 626.545, de 24-1-1964  
Companhia Brasileira Rhodiaceta,  
Fábrica de Raion  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ALBA

Classe 23  
Fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças

Térmo n.º 626.546, de 24-1-64  
Companhia Brasileira Rhodioceta, Fá-  
brica de Ralton  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO ESTREPTONAZID

Classe 3  
Um produto farmacêutico destinado ao  
tratamento da tuberculose

Térmo n.º 626.547, de 24-1-64  
Jahyr Paciello  
Rio de Janeiro

**Canai**  
Indústria Brasileira

Classe 42  
Aguardente

Térmo n.º 626.548, de 24-1-64  
Jahyr Paciello  
Rio de Janeiro

**PINGA  
DU-BARRIL**  
Indústria Brasileira

Classe 42  
Aguardente

Térmo n.º 626.549, de 24-1-64  
Casa Marinho Ferreira Sal Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Sal

Térmo n.º 626.550, de 24-1-64  
Casa Marinho Ferreira Sal Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Sal

Térmo n.º 626.551, de 24-1-64  
Importadora de Novidades Ltda.  
Guanabara

## Ótica Centenário

Classes: 8 e 14  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 626.552, de 24-1-64  
Cassel S. A. — Bebidas  
Hamburgo Velho



Classe 43  
Refrigerante de laranja

Térmo n.º 626.553, de 24-1-64  
Nachman Baron  
Rio de Janeiro

**ELETRÔNICA  
SIDONIO PAES**

Classes: 8 e 33  
Título

Térmo n.º 626.554, de 24-1-64  
Construtora Vila Real Ltda.  
Rio de Janeiro

**VILA REAL  
Indústria Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, cabros, calxilhas, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulação de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, massas

deiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, vitros e venezianas

Térmo n.º 626.555, de 24-1-64  
Geraldo Francisco José Scarpelli  
Minas Gerais

**LIDER  
Indústria Brasileira**

Classe 8  
Chuveiros e bebedouros elétricos

Térmo n.º 626.556, de 24-1-64  
Comercial e Administradora de Bens  
"Ouro Velho" Ltda.  
São Paulo

## JORNAL DO LAR

Classe 32  
Um jornal

Térmo n.º 626.557, de 24-1-64  
W. A. Simões, Dias & Cia. Ltda.  
Guanabara

## Hamamel

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.558, de 24-1-64  
Auto Visada em Volkswagen Ltda.  
Guanabara

**AUTO VISADA  
EM VOLKSWAGEN**

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 626.559, de 24-1-64  
Alalcom Importação e Exportação Ltda.  
Guanabara

**ALALCOM  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
Cacau

Térmo n.º 626.560, de 24-1-64  
A. Gaulis & Cia. Ltda.  
Guanabara



Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhas, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de

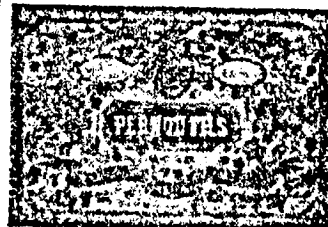
seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 626.561, de 24-1-64  
Carlos Cardoso  
Guanabara

## UN TOIT À TOIT

Classes: 41, 42 e 43

Térmo n.º 626.562, de 24-1-64  
(Prorrogação)  
Pernod  
França



Classe 72

Vinhos, vinhos espurantes, alcools, aguardentes, licores, bebidas alcoólicas e mais especialmente bebidas alcoólicas anisadas

Térmo n.º 626.563, de 24-1-64  
(Prorrogação)  
Dehydag Deutsche Hydrierwerke  
G. m. b. H.  
Alemanha

## Lanette

Classe 47

Cera, matérias destinadas a iluminação, óleos e graxas industriais, lubrificantes, benzina, colorantes adicionais

Térmo n.º 626.564, de 24-1-64  
(Prorrogação)  
California Texas Oil Corporation  
Estados Unidos da América

## CALTEX

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmos n.º 626.565 e 626.566, de 24-1-64

Colgate-Palmolive Company  
Estados Unidos da América

## ANTAPHYLIN

### Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes.

### Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmos n.º 626.567 e 626.568, de 24-1-64

Colgate-Palmolive Company  
Estados Unidos da América

## ANAPHYLIN

### Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes.

### Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 626.569, de 24-1-64  
(Prorrogação)

Humble Oil & Refining Company  
Estados Unidos da América



### Classe 32

Uma revista de propaganda comercial de seus produtos e anúncios impressos

Térmo n.º 626.570, de 24-1-64

The Knox Company  
Estados Unidos da América



### Classe 3

Remédio para fortificar, estimular, manter, e restaurar a vitalidade do sistema genital do corpo humano, e para o tratamento da fraqueza sexual, nervosismo, perda de virilidade, e impotência, e para reconstituir o sangue, fortificar os ossos e restaurar a força perdida

Térmo n.º 626.571, de 24-1-64  
(Prorrogação)

Swift & Company  
Estados Unidos da América

## SWIFT & COMPANY

### Classe 41

Carne e produtos de carne fresca, preparados, cozidos, salgados, secos, curados, defumados, conservados, frigorificados, carne de vaca, de porco, de carneiro, aves, peixes e de coelho e produtos derivados dos mesmos, salsichas e carne para salsichas, ovos queijos, gelatina, fruta em lata, frutas secas, sal, alimentos para o gado, alimentos para aves, alimentos para cães, farinhas ósseas, e conchas de ostra

Térmo n.º 626.572, de 24-1-64  
(Prorrogação)

Atlas Chemical Industries, Inc.  
Estados Unidos da América

## ATLAS

### Classe 18

Altos explosivos, a saber: pólvora e dinamite

Térmo n.º 626.573, de 27-1-64  
Indústria de Calçados "GOVI" Ltda.  
São Paulo

## GOVI

### Classe 36

Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 626.574, de 27-1-64  
Brazik — Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

## BRAZIK

### Classe 6

Para distinguir genericamente máquinas e suas partes integrantes, não incluídas em outras classes

Térmo n.º 626.575, de 27-1-64

Tecidos Sutil Ltda.  
São Paulo

## SUTIL Ind. Brasileira

### Classe 23

Tecidos em geral

Térmo n.º 626.576, de 27-1-64  
Panificadora Figueiras Ltda.  
São Paulo

## FALGUEIRAS Ind. Brasileira

### Classe 41

Pão

Térmo n.º 626.577, de 27-1-64

Car e Café Pedrinho Ltda.  
São Paulo

## PEDRINHO Ind. Brasileira

### Classe 50

Impressos

Térmo n.º 626.578, de 27-1-64  
Gravadora Moderna Ltda.  
São Paulo

## MODERNA Ind. Brasileira

### Classe 50

Impressos

Térmo n.º 626.579, de 27-1-64  
Pinetex Máquinas e Produtos Textéis

Ltda.  
São Paulo

## PINETEX Ind. Brasileira

### Classe 0

Máquinas para malharia, teares e máquinas para indústria de tecidos

Térmo n.º 626.580, de 27-1-64

Cotopol Indústria Têxtil Ltda.  
São Paulo

## COTOPOL Ind. Brasileira

### Classe 23

Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, caracul, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, ramê, raion, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro e tecidos

Térmo n.º 626.581, de 27-1-64

Belform Comércio e Aplicação de Chapas Plásticas Ltda.  
São Paulo

## BELFORM Ind. Brasileira

### Classe 50

Impressos

Térmo n.º 626.582, de 27-1-64  
Bar, Café e Lanches Benfica Ltda.  
São Paulo

## BENFICA Ind. Brasileira

### Classe 50

Impressos

Térmo n.º 626.583, de 27-1-64

Carbanilde Química Ltda.  
São Paulo

## COLALAMINA Ind. Brasileira

### Classe 1

Azul da prêria, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alúmen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmo n.º 626.584, de 27-1-64

Bar Chic Ltda.  
São Paulo

## CHIC Ind. Brasileira

### Classe 50

Impressos

Térmo n.º 626.581, de 27-1-64  
Bar Lanches 96 Ltda.

São Paulo

## Ind. Brasileira

### Classe 41

Lanches de: queijo, mortadela, presunto, salame, salsicha, churrascos

Térmo n.º 626.586, de 27-1-64

Alfaiataria Profissional Roupafarm Ltda.  
São Paulo

## ROUPAFARM Ind. Brasileira

### Classe 50

Impressos

Térmo n.º 626.587, de 27-1-64  
Casa da Borracha Metrópole Ltda.  
São Paulo

## METROPOLE Ind. Brasileira

Para distinguir: Artelatos de borracha, borracha, artelatos de borracha para veículos, artelatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumento, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para pedais, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, capsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupedoras, discos de mesa, descapso para pratos, eucostós, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, lancheiras para escolares, Amínas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, de borracha, manoplas, maquetetas, profôrmas de borracha, guarnições para tetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para busmas, pratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, pedas massicas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tubos, tampas de borracha para contragotas, tinas de borracha para elaboração

Térmo n.º 626.588, de 27-1-64  
Daito Comércio e Representações S. A.  
São Paulo

## DAITO Ind. Brasileira

### Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento, me-

tálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 626.589, de 27-1-64  
Fábrica de Sabões Mont Blanc Ltda.  
São Paulo

**MONT BLANC**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 626.590, de 27-1-64  
Padaria Ponte Pequena Ltda.

**PONTE PEQUENA**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 626.591, de 27-1-64  
Pavimentadora Aliados Ltda.  
São Paulo

**ALIADOS**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvias de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 626.592, de 27-1-64  
Ortopedia Europa Ltda.  
São Paulo

**EUROPA**  
Ind. Brasileira

Classe 10

Calçados ortopédicos

Térmo n.º 626.593, de 27-1-64  
Mercadinho e Bar Santa Isabel Ltda.  
São Paulo

**SANTA ISABEL**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 626.594, de 27-1-64  
Indústria Metalúrgica Rafanelli Ltda.  
São Paulo

**RAFANELLI**  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, arames lisos e tarçados, bronze de manganês, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra em chapa fundido, maleável, manganês, gusa, velho, gusa, temperado, maleável, lâminas para techaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio alpaca, tampados, para soldas, para ligas, ligas metálicas, metais em massa, esilhas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro, páldio, papel estanho, platina, poeira de zinco, prata solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e em folha

Térmo n.º 626.595, de 27-1-64  
Sant Ives  
São Paulo

**TRAN SANT**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Rádios e aparelhos de televisão

Térmo n.º 626.596, de 27-1-64  
Bar e Café Uirapuru Ltda.  
São Paulo

**UIRAPURU**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de: queijo, mortadela, presunto, salame, churrascos, salsicha e café líquido

Térmo n.º 626.597, de 27-1-64  
A Nobreza Comércio e Representações Ltda.  
São Paulo

**A NOBREZA**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 626.598, de 27-1-64  
Bar e Mercaria Alvarenga Ltda.

**ALVARENGA**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 626.599, de 27-1-64  
Distribuidora Farmacêutica Jobert Ltda.  
São Paulo

**JOBERT**  
Ind. Brasileira

Classe 3

Para distinguir: como marca genérica produtos farmacêuticos

Térmo n.º 626.600, de 27-1-64  
Mercaria Marilú Ltda.  
São Paulo

**MARILU**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 626.601, de 27-1-64  
Elebê Distribuidora de Aparelhos Elétricos Ltda.  
São Paulo

**ELEBE**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos, a saber: aparelhos de controle de som, aparelhos de intercomunicação, aparelhos fotográficos e cinematográficos, aparelhos de telefonía, altofalantes, antenas de TV, aspiradores de pó, balanças, bateadeiras, businas, baterias elétricas, chuveiros, bobinas, binóculos, campainhas, condensadores, chaves automáticas ou não, comutadores, chicotes, cabos e condutores elétricos, calibradores, discos gravados, enceradeiras, extrator de sucos, extintores de incendio, fogões, fornos e fogareiros, ferros de engomar, fusíveis, filmes revelados, gramofones, geladeiras, instrumentos de medição, liquidificadores, lâmpadas, lunetas, lustres, microfones, pickups, pilhas secas, refletores, relógios, refrigeradores, sinais de sirene, de alarme, soquetes, secadores de cabelos, telescópios, telemetros e válvulas de rádio e TV

Térmo n.º 626.602, de 27-1-64  
Laticínios Texeira Ltda.  
São Paulo

**TEIXEIRA**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Leite, doce de leite, manteiga, queijo, queijos, coalhadas, yogurt e creme de leite

Térmo n.º 626.603, de 27-1-64  
Rádio Noroeste Ltda.  
São Paulo

**NOROESTE**  
Ind. Brasileira

Classe 33

Transporte de passageiros e mercadorias

Térmo n.º 626.604, de 27-1-64  
Empresa Cinematográfica Diadema Ltda.  
São Paulo

**DIADEMA**  
Ind. Brasileira

Classe 32

Peças cinematográfica

Térmos ns. 626.605 e 626.606, de 27-1-64  
Daito Comércio e Representações S. A.  
São Paulo

**DAITO**  
Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladores, moinhos para cereais, máquinas espremidoras, trituradoras, pulverizadoras, frescas, politrizes, tranchas, tesouras, facas, tupias, máquinas de

abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, diâmetros e receptáculos

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvias de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 626.607, de 27-1-64  
Orciméd — Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo



Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abre bocas, adenotomos, afastadores, agrafos, agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos duros, bisturis, cadeiras para clínica médica, cambria hidrófila, canulas, canulas, cataplasmas de feltro, catgut, cera laminada, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbilicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, costôtomos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais, elevadores, espartilhos, espêculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, capelos, escopos, extratores, escavado-

res; fios de linho para feridas, facas; ganchos para músculos celafômetros, gases, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha; histerômetros; irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento ara fins odontológicos, lixa, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para obturações de canais, porcelanas protetoras para seios, pincéis para garçanta, pinças anatômicas, protetores rolos cirúrgicos de lã de pau, ruço e rodas para desgaste dentário, retorço pio bugia, ruginas; sarjadeiras, sandracas, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomias; tampões higiênicos preservativos, tiralite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 626.608, de 27-1-1964  
Cantina Uso Nostro Ltda.  
São Paulo

## USO NOSTRO

IND. BRASILEIRA

Classe 41  
Barnes em geral, linguças, lombos, mortadelas, paícos, presuntos, salames, salsichas, xarques, atum, camarão, bacalhau, mariscos, condimentos, conservas alimentícias, massas alimentícias e pizzas

Térmo n.º 626.609, de 27-1-1964  
A. Moreno & Cia. Ltda.  
São Paulo

## PARAÍZO DOS CAÇADORES

S. Paulo-Capital

Classes: 18, 28, 31, 33, 37 e 49  
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 626.610 a 626.612, de 27-1-1964  
Plastinik Indústria de Plásticos Ltda.  
São Paulo

## PLASTINIK

Indústria Brasileira

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa; Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, patos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guardanapos para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-

douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-puçás, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calcados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, olarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias fardas para militares, coleais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos, acessórios e petrechos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, batadeiras, bombas para água, condensadores, chuveiros, chaves elétricas, campainhas, cornetas para veículos, caixas fusíveis, dials, enceradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fustveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas, liquidificadores, pilhas, lâmpadas fluorescentes, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescentes, sinalizadores, lampes, jantes, soquetes, cesadores para os cabelos, transformadores, torneiras, tomadas, tomadas de correntes multiplas, tubos condutis, termostatos, televisores, tocadores de discos, válvulas, ventiladores, voltímetros, vibradores e watto-metros

Térmo n.º 626.614, de 27-1-1964  
Nelly Nasser  
São Paulo

## Tiquinho

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-doures, bonés, capacetes, cartolas, cara-puçás, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calcados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 626.613, de 27-1-1964  
Tintas Avenida Ltda.  
São Paulo

## VENIDA

Ind. Brasileira

Classe 1

Solventes e dissolventes minerais para tintas, vernizes, esmaltes, preparação para o aperfeiçoamento do aço absorventes, preparações e cores derivadas do alcatrão, tintas e vernizes a álcool, preparações para colorir, tinturas corantes, laca e verniz para corrigir, matérias corantes e descorantes, preparados para vulcanizar e soluções tituladas, tintas e vernizes para couros, tiramanchas, hipossulfito de sódio, cloreto de sódio, soluções para reveladores, solução para fixador, nitrato de cloreto de amônio, cloreto de potássio, bromureto de amônio, potássio e sódio, iodureto de amônio, ácido nítrico, alumen, carbonato de sódio, idrosulfito, hidroquinina, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, sais de arsénico usados na indústria, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, corantes para uso na indústria mineral, dissolventes, glicerina para uso na indústria, carbonato de magnésia, oxigênio, potassa para uso na indústria, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, ácidos, arsénicos, bicromatos, carbonatos, cloretos e sulfatos

Térmo n.º 626.615, de 27-1-1964  
José Nascimento Caldas  
São Paulo

## MAG-CAP

IND. BRASILEIRA

Classe 8

Um aparelho elétrico captador de R.F. (Rádio Frequência)

Térmo n.º 626.616, de 27-1-1964  
Cerealista Prointe Ltda.  
São Paulo

## PROINTE

Classe 50

Para distinguir o timbre da requerente a ser usado em papéis de carta e de ofício, envelopes, cartões de visitas e comerciais, memoranda, faturas, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, apólices, ações, debêntures, avisos, cheques, bilhetes, passagens, folhinhas e demais artigos da classe

Térmo n.º 626.617, de 27-1-1964  
Sipal Sociedade Imobiliária Paulista  
Sociedade Anônima  
São Paulo



Classe 10

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaústres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas,

chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeáveis, como os no sopndiq sauezziq construções, persianas, placas para para revestimentos e outros usos nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, taças, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrô

Térmo n.º 626.618, de 27-1-1964  
Sipal Sociedade Imobiliária Paulista  
Sociedade Anônima  
São Paulo



Classe 33  
Título

Térmo n.º 626.619, de 27-1-1964  
"Voljal" — Indústria de Autopeças  
Limitada  
São Paulo

## VOLJAL

Ind. Brasileira

Classe 21

Peças para veículos

Térmo n.º 626.620, de 27-1-1964  
Calderaria Continental Ltda.  
São Paulo

## CONTINENTAL

Ind. Brasileira

Classe 6

Caldeiras

Térmo n.º 626.621, de 27-1-1964  
Mecânica Neomec Ltda.  
São Paulo

## NEOLEC

Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço em bruto refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhado, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 626.622, de 27-1-1964  
Construtora Novo Continente Ltda.  
São Paulo

### NOVO CONTINENTE Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: argamassa, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, taças, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmo n.º 626.623, de 27-1-1964  
Casa de Calçados Estrela do Norte Limitada  
São Paulo

### ESTRELA DO NORTE Ind. Brasileira

Classe 36

Calçados de todas as espécies para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 626.624, de 27-1-1964  
Vianna & Cia. Ltda.  
São Paulo



Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 626.625, de 27-1-1964  
Técnica Contábil Ltda.  
São Paulo

### T E C N I L TECNICA CONTÁBIL LTDA.

Classe 50

Impressos comerciais; contabilidade em geral

Térmo n.º 626.626, de 27-1-1964  
Antonio Martin & Cia. Ltda.  
São Paulo

### DEPOSITO RIVER DE MIUDEZAS

Classes: 27, 29, 38, 46 e 48  
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 626.627 a 626.629 e 626.631, de 27-1-1964  
Plásticos Inka Ltda.  
São Paulo

### GUARDE TUDO INKA Ind. Brasileira

Classe 4

Madeiras brutas e beneficiadas, apiladas, reserradas, caixas desarmadas substâncias, produtos e artefatos de origem animal, vegetal e mineral

Classe 17

Artigos e instalações para escritórios em geral, especialmente caixas para papéis e correspondência

Classe 26

Artefatos de madeira, especialmente caixas de madeira, osso ou marfim, destinadas a guarda de objetos em geral

Classe 50

O timbre de todos os seus impressos comerciais

Térmo n.º 626.630, de 27-1-1964  
Editora Credilivro São Paulo Ltda.  
São Paulo

### CREDILIVRO SÃO PAULO Ind. Brasileira

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 626.632, de 27-1-1964  
Georges Kirillou  
São Paulo

### AEROSOL SUL AMERICA Ind. Brasileira

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lavadeira, água sanitária, ceras para assadeiras, detergentes, esponjas de aço, fósforos, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, sequinhos, vasilhas para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco em pasta para afiar, moer e desgastar rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo n.º 626.633, de 27-1-1964  
Comércio de Papéis e Aparas São Lucas Ltda.  
São Paulo

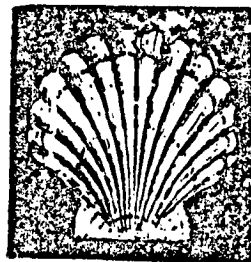
### SÃO LUCAS Ind. Brasileira

Classe 38

Papéis e seus artefatos e aaras de papéis

Térmo n.º 626.634, de 27-1-1964  
Shell Brasil S.A. (Petróleo)  
Guanabara

### PRORROGAÇÃO



SHELL BRAND

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 626.635, de 27-1-1964  
Cevensa - Central Brasileira de Vendas S.A.  
São Paulo

### CEVENSA-CENTRAL BRASILEIRA DE VENDAS S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.636, de 27-1-1964  
Fazenda Santana do Rio Abaixo S.A.  
São Paulo

### PARAHYBA

Classe 41

Leite

Térmo n.º 626.637, de 27-1-1964  
Auto HP Comercial e Importadora Limitada  
São Paulo

B P

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto-furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, v. rantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troletibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 626.638, de 27-1-1964  
Edipoli - Editora Ltda.  
São Paulo

### EDIPOLI Indústria Brasileira

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 626.639, de 27-1-1964  
Antonio Mercaldi  
São Paulo

### SIGNASTRA Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e pertumarias em geral: Almscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, armluhos, água de juna, água de rosas, água de elaze-nas, nonna, pertumada líquida em pó, em pedras, para banho, orilhanas, cabelo, pestanas, cílios e bigodes, bandolinas, batons, cosméticos para o crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troiscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina pertumada para uso de tocador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-pertumes, lo-gelita de petróleo pertumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, pertumes, petróleo para uso de tocador, pastas e pó para as unhas, pom-pom para pó de arroz, papéis pertumados, caminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas pertumadas para o emoleza-mento da cutis, pen-pona, pó de arroz

Térmos ns. 626.640 a 626.644, de 27-1-1964  
Simca do Brasil - Sociedade Anônima Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis  
Minas Gerais

### PRESIDENCE Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: Arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos par agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para afloz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadora, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferreadeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos

oudentes, máquinas, bateleiras para agricultura, máquinas insetifugas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar de tosquir, de triturar, de estafar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burricular e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras par fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moínhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras segadeiras socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

## Classe 6

Para distinguir: Máquinas para indústrias têxteis em geral: máquinas e suas partes integrantes para fins industriais: máquinas de pressão; motores e suas partes; acessórios para automóveis: alavancas, alternadores, alimentadores para rolos-rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de roquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular reguladores, serras mecânicas, salgadeiras para manteiga, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem-fim, silenciosos, satélites silenciosos, aparadores de graxa óleos e cilindros máquinas secadoras, máquinas para serra, teares turbinas, torcedoras, tesouras, rotativas tesouras mecânicas, tornos revolver, tornos, tipas, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, tuchos de válvulas, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas para descargas, válvulas de aspiração, velas velas de ignição para motores, vibradores, ventoinhas, máquinas ventiladoras

## Classe 11

Para distinguir: Artefatos de metais: Arruelas, catracas, curvas de reforço, encanamentos, ferragens para capuz de automóveis, ferragens para tetos de cabine de caminhões, levantador para vidros de caminhões, automóveis e para veículos em geral, luvas para bombas d'água, mancais para brocas, porcas, pernos, peças para amortecedores de choques, parafusos especiais. Peças para barra de tensão, terminais. Peças para freios, peças para mecanismo de partida: botões de metal (start), parafusos alongados para afixar o motor de partida, peças de metal que protegem e envolvem o motor de partida. Peças para molas dianteiras e traseiras: grampos, folhas de metal que protegem e envolvem as molas contra o pó e ferrugem. Pinos excêntricos, pinos de molas, calotas, peças para ponta de eixo dianteira, luvas de metal rosqueada para unir as partes laterais do eixo. Retentores de metal, suportes para vidros, alicates, alavancas, arruelas, arrabites, correntes, chaves de parafusos, chaves de fenda, chave inglesa, dobradiças, chaves calotas, grades, supercalotas, frisos, enfeites de metal, engates, esguichos, fechaduras molas para pontas, martelos, parafusos porcas, travadeiras, trisco, matrizes, ficando ex-

pressamente excluídos quaisquer artigos que sejam partes integrantes de veículos ou máquinas

## Classe 8

Para distinguir: Alto falantes, amplificadores, anunciadores elétricos, antenas, aparelhos cinematográficos, cronográficos, elétricos de banhos, fotográficos, gaseificadores, refrigeradores, protetores contra o pó, retificadores de energia elétrica, reguladores de gás, de aquecimento, de rádio, de televisão, de assar, de cabelereiros, protetores contra o pó de encerrar assoalhos, de examinar ovos, de grelhar e torrar, de limpar vidros, de limpeza de tapetes, de projeções, de purificar a água, aspiradores de pó elétricos, balanças, binóculos, bicicletas, cacheadores de cabelos, cigarras elétricas, comutadores fogões, filmes virgem, pick ups, resistências elétricas, ventiladores

## Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslize, gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, eixos para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebiques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, rantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 626.645, de 27-1-1964

(Prorrogação)

Cristais Prtdo S.A.

São Paulo

## PRORROGAÇÃO



## Classe 14

Vidros, cristais e seus artefatos

Térmo n.º 626.646, de 27-1-1964

Zambon Laboratórios Farmacêuticos

Sociedade Anônima

São Paulo

## RPSIDRYL

Indústria Brasileira

## Classe 3

Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 626.648, de 27-1-1964

Outa Kawano & Cia. Ltd.

São Paulo

## SUPER LOJA NAKAYA

São Paulo-Capital

Classes: 1, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 15, 22, 24, 28, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 48, 49 e 50

Título

Térmo n.º 626.647, de 27-1-1964

Pedreira Sant'Ana Ltda.

São Paulo

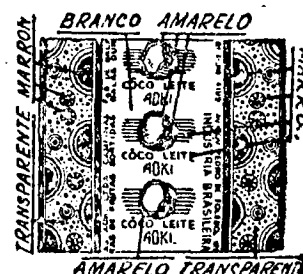
PRDREIRA SANT'ANA LTDA.

## Nome Comercial

Térmo n.º 626.649, de 27-1-1964

Fábrica de Balas Aoki Ltda.

São Paulo



## Classe 41

Balas e caramelos com sabor de coco e leite

Térmo n.º 626.650, de 27-1-1964

Companhia Fabricadora de Papel

São Paulo



Classes: 4, 17, 28, 32, 37, 38 e 50

Sinal de Propaganda

Térmo n.º 626.651, de 27-1-1964

Lojas Calça-Vest Ltda.

São Paulo

## CLUBE DA CALÇA

## Classe 36

Expressão de Propaganda

Térmo n.º 626.652, de 27-1-1964

Lojas Calça-Vest Ltda.

São Paulo

LOJAS CALÇA-VEST-  
CONFORTO + ELEGÂNCIA  
EXIGEM ESPECIALIZAÇÃO

## Classe 34

Expressão de Propaganda

Térmo n.º 626.653, de 27-1-1964

Fazenda Santana do Rio Abaixo S.A.

São Paulo

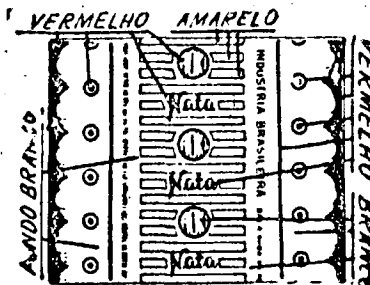
FAZENDA SANTANA DO  
RIO ABAIXO S/A.

## Nome Comercial

Térmo n.º 626.654, de 27-1-1964

Fábrica de Balas Aoki Ltda.

São Paulo



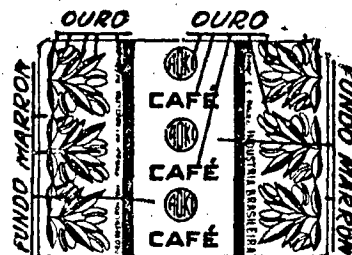
## Classe 41

Balas e caramelos com sabor de nata

Térmo n.º 626.655, de 27-1-1964

Fábrica de Balas Aoki Ltda.

São Paulo



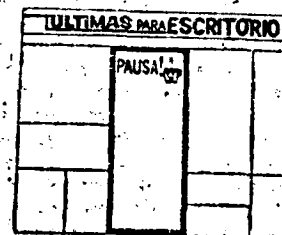
## Classe 41

Balas caramelos com sabor de café

Térmo n.º 626.656, de 27-1-1964

Anunciarde Publicidade Ltda.

São Paulo



## Classe 32

Almanuques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmos ns. 626.657 a 626.661, de 27-1-1964

Simca do Brasil - Sociedade Anônima

Industrial de Motores, Caminhões e

Automóveis

Minas Gerais

PRESIDENTE  
Indústria Brasileira

## Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-

Classe K  
Tinto de coloração

Classe - 3  
Um preparado farmacêutico indicado  
cicatrizante das ulcerações simples.

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alperçotes, saídas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babetes, doures, boudes, casacas, cartolas, camisas, casaco colado, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, combinações, corpinhos, calcas de senhoras e de crianças, calças, calças, camisa, camisolas, camisetas, cuecas, camicas, colorinhos, cueiros, saia, casacos, chinlous, domisês, echarpes, fantasias, fardas para militares, giletes, malhas, malhas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, leques, lenços, luvas, ligas, lenço, maiô, meias, manta, mantas, mantido, mantidos; peletes, palm, pechos, pulover, pelotinas, pregas, pouches, pokinas, pijamas; platinos, perneiras, calzoneros, reglons, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, solas, sedilhas, sêles, panhoar, pulover, pelotinas.

Térmo n.º 626.714, de 27-1-1964  
Lucio Guedes de Camargo  
São Paulo

## SORTEIO VALE OURO

Classes: 32 e 33  
Título

Térmo n.º 626.715, de 27-1-1964  
Peçadel Indústria e Comércio de Peças  
Limitada  
São Paulo  
**PEÇA DEL**

### Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: aros para bicicletas, automóveis, auto caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breque para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos, velocípedes, varetas de controle de acelerador e acelerador, tróleis, tróleibus, vares de carros, tróletes para carros para máquinas de escrever, correções para veículos, direção, desligadeiras, es, tribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para cargas, engates para carros eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, quidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto-urges, manivelas, navios, ônibus para-choque, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões

Térmo n.º 626.717, de 27-1-1964  
(Prorrogação)  
Estabelecimentos G.áficos Iguassú  
Limitada  
Guanabara

### PRORROGAÇÃO

### COLEÇÕES EGIL Indústria Brasileira

Classe 38  
Cadernos escolares

Térmo n.º 626.718, de 27-1-1964  
(Prorrogação)  
Pravaz — Recordati Laboratórios S.A.  
São Paulo

### PRORROGAÇÃO

**PRAVAZ**

Pravaz, Laboratórios S. A.

São Paulo

Classe 3

Substâncias químicas e outros preparados para serem usados na medicina e na farmácia. Vacinas e biocultura para serem usadas na medicina e na farmácia

Térmo n.º 626.719, de 27-1-1964  
(Prorrogação)  
Pravaz — Recordati Laboratórios S.A.  
São Paulo

### PRORROGAÇÃO SONIN

Pravaz, Laboratórios S. A.

São Paulo

Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado na insônia simples

Térmo n.º 626.720, de 27-1-1964  
(Prorrogação)

Joh. A. Benckiser GmbH, Chemische Fabrik  
Alemanha

### PRORROGAÇÃO

## „Joha“

Classe 41

Sais para a fabricação de queijo; fosfatos para a fabricação de queijo e de outros produtos alimentícios

Térmos n.º 626.721 e 626.722, de 27-1-1964

Produtos Químicos Farmacêuticos  
Cosméticos, Euramed Ltda.  
São Paulo

## GER-PLUS

Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico

Classe 41

Alimentos e preparados dietéticos

Térmo n.º 626.726, de 27-1-1964  
Osmar Torres  
Guanabara

*Rita Fotocópias*

Classes: 25 e 33  
Título

Térmo n.º 626.727, de 27-1-1964  
Indústrias Químicas Alva Ltda.  
Paraná

### ALVA

Indústria Brasileira

Classe 46

Água de lavadeira

Térmo n.º 626.728, de 27-1-1964  
Mec-Styll S.A. — Indústria de Vestuário  
Rio Grande do Sul

### Etiqueta Millionaria Mec-Styll

Sinal de Propaganda

Térmo n.º 626.729, de 27-1-1964  
Mec-Styll S.A. — Indústria de Vestuário

Rio Grande do Sul

### Comandos Mec-Styll

Sinal de Propaganda

Térmo n.º 626.730, de 27-1-1964  
Represul Ltda. Comércio — Representações — Importação  
Paraná

Represul Ltda.

Comércio

Representações

Importação

Nome Comercial

Térmo n.º 626.731, de 27-1-1964  
Representações Gibari Ltda.  
Pernambuco

### Representações Gibari Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.732, de 27-1-1964  
Agência de Viagens e Turismo Tropical  
Tours Ltda.  
Pernambuco

### Tropical Tours

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 626.733, de 27-1-1964  
Indústria Têxtil Pernambucana Ltda.  
Pernambuco

### Indústria Têxtil Pernambucana Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.734, de 27-1-1964  
Malir Confecções e Representações  
Limitada  
Pernambuco

### Malir Confecções e Representações Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.735, de 27-1-1964  
Indústria e Comércio Oeste S.A.  
Rio Grande do Sul

### Indústria e Comércio Oeste S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.736, de 27-1-1964  
Indústria e Comércio Oeste S.A.  
Rio Grande do Sul

### Indústria e Comércio Oeste

Classes: 1, 4, 11, 33 e 41  
Título

Térmo n.º 626.737, de 27-1-1964  
Indústria e Comércio Oeste S.A.  
Rio Grande do Sul

### OESTE

Classe 50

Duplicatas, notas fiscais, impressos, cheques e faturas

Térmo n.º 626.738, de 27-1-1964  
Casa da Lavoura Ltda.  
Paraná

### Casa da Lavoura

Classes: 2, 6 e 41  
Título

Térmo n.º 626.739, de 27-1-1964  
René Milton Speltz Wolinski (René Wolinski)  
Paraná

### Estacionamento Alvorada

Classe 33  
Título

Térmo n.º 626.740, de 27-1-1964  
René Milton Speltz Wolinski (René Wolinski)  
Paraná

### Posto Alvorada

Classes: 33 e 47  
Título

Térmo n.º 626.741, de 27-1-1964  
Servitec — Serviços Técnicos e Representações Ltda.  
Guanabara

### SERVITEC - Serviços Técnicos e Representações Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.742, de 27-1-1964  
Alfredo Souto de Almeida  
Guanabara

### Focus

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 626.743, de 27-1-1964  
Indústria e Comércio de Rádios Seletal  
Limitada  
Rio Grande do Sul

# SELETAL

Classe 8  
Rádios, televisores, etc.

Térmos ns. 626.744 a 626.746, de  
27-1-1964  
Frigorífico Cruzeiro S.A.  
São Paulo



Classe 4  
Chifres e ossos, utilizados como matéria  
prima nas indústrias, etc.

Classe 19  
Animais vivos, a saber, bovinos, etc.

Classe 41  
Carnes em conservas, carnes  
frigorificadas, etc.

Térmo n.º 626.747, de 27-1-1964  
Dafa Ltda. — Engenharia  
São Paulo

# DAFA

Classe 16

Material para construções em geral

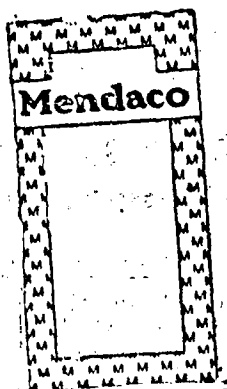
Térmo n.º 626.748, de 27-1-1964  
Dafa Ltda. — Engenharia  
São Paulo

## DAFA LTDA.

- Engenharia

Nome Comercial

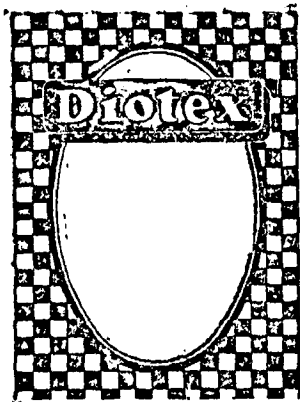
Térmo n.º 626.749, de 27-1-1964  
(Prorrogação)  
The Knox Company  
Estados Unidos da América



Classe 3

Preparados usados em E para o trata-  
mento da asma, febre do feno, e estados  
pulmonares relacionados

Térmo n.º 626.750, de 27-1-1964  
(Prorrogação)  
The Knox Company  
Estados Unidos da América



Tabletes medicamentosos indicados em  
E para o tratamento da acidose, distúr-  
bios do estômago e trato digestivo, hi-  
peracidez e o alívio de tais estados  
patológicos ou físicos que possam re-  
sultar do excesso da acidez do estômago

Térmo n.º 626.751, de 27-1-1964  
(Prorrogação)  
José Maria da Fonseca, Sucessores,  
Limitada  
Portugal



Classe 41  
Uvas de toda espécie

Térmo n.º 626.752, de 27-1-1964  
O Clube Sirio e Libanês do Rio  
de Janeiro  
Guanabara

# OÁSIS

Indústria Brasileira

Classe 32  
Uma revista impressa

Térmo n.º 626.753, de 27-1-1964  
Confecções Reino Infantil Ltda.  
Guanabara

## Confecções Reino Infantil

Classe 36  
Título

Térmo n.º 626.754, de 27-1-1964  
Avelino Rodrigues Zenha le Faria  
Guanabara

## Casa Faria

Classes: 41, 42 e 43  
Título

Térmo n.º 626.755, de 27-1-1964  
Sebastião Mariosa  
Minas Gerais

### PRORROGAÇÃO



Classe 7  
Plantadeira: máquina de agricultura e  
horticultura

Térmo n.º 626.756, de 27-1-1964  
Luiz de Almeida Penna  
São Paulo

### ANUÁRIO DO AGRICULTOR

Classe 32  
Publicação impressa

Térmo n.º 626.757, de 27-1-1964  
Luiz de Almeida Penna  
São Paulo

### ANUÁRIO DA AGRICULTURA

Classe 32  
Publicação impressa

Térmo n.º 626.758, de 27-1-1964  
Luiz de Almeida Penna  
São Paulo

### ANUÁRIO AGRÍCOLA

Classe 32  
Publicação impressa

Térmo n.º 626.759, de 27-1-1964  
Luiz de Almeida Penna  
São Paulo

### ANUÁRIO DA PECUÁRIA

Classe 31  
Publicação impressa

Térmo n.º 626.760, de 27-1-1964  
Eleto Ferragens Conceição Ltda.  
Guanabara

## Conceição

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos  
elétricos e eletrônicos, partes e peças  
dos mesmos: Alto-falantes, antenas,  
agulhas para fonógrafos, aparelhos de  
alta-fidelidade, amplificadores de som,  
bobinas para rádios e televisões, apare-  
lhos para controle de sons, chaves de  
tomadas, chaves automáticas, chaves  
para antenas e fios terra, comutadores,  
condensadores, aparelhos de comunica-  
ção interna, discos gravados, chaves  
ondas, chaves de alavancas, chaves  
elétricas, chassis para rádios, dinos, apa-  
relhos de intercomunicação, aparelhos  
de frequência modulada, fonógrafos, fios  
para eletricidade e fios terra, apare-

lhos de frequências modulada, fusíveis,  
fitas magnéticas, geradores automáticos,  
geradores estático e elétricos de alta  
frequência que funcionam com válvulas,  
interruptores, ímãs permanentes para  
rádios, gravadores de fitas, gravadores  
de discos, aparelhos luminosos, lampa-  
das, isoladores de corrente, microfones,  
mostradores de rádios, máquinas falan-  
tes, pilhas secas, pilhas elétricas, plugs,  
pick-ups, para-raios, potenciômetros, es-  
calas de vídeo, resistências elétricas,  
aparelhos receptores de sons, rádios, re-  
lays, redutores, rádio-fonógrafos, reos-  
tatos, rádios para automóveis, rádios  
receptores, rádios conjugados ou não  
com fonógrafos

Térmo n.º 626.761, de 27-1-1964  
Rádio e Televisão Sontelk Ltda.  
Guanabara

## Radio e Televisão SONTELK

Classes: 8 e 33  
Título

Térmo n.º 626.762, de 27-1-1964  
Construtora Corsil Ltda.  
Guanabara

## CORSIL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir materiais para constru-  
ções e decorações: Argila, areia, ba-  
tentes, balaustras, calhas, cimento, cal,  
cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos,  
colunas, caibros, caixilhos, colunas, cha-  
pas para coberturas, edificações premol-  
dadas, estuque, estacas, esquadrias, for-  
ros, gesso, frisos, grades, janelas, lame-  
las de metal ladrilhos, lambris, luvas de  
junção, laje, lajeotas, madeiras para  
construções, material contra frio e calor,  
mosaicos, produtos de base asfáltico,  
produtos para tornar impermeabilizantes  
as argamassas de cimento e cal hidráulica,  
pedregulho, placas para pavimen-  
tação, peças ornamentais de cimento ou  
gesso para tetos e paredes, parquetes,  
portas, portões, pisos, papel para forrar  
casas, soleiras para portas, tijolos, tubos  
de concreto, telhas, tacos, tubos de ven-  
tilação, vigamentos, venezianas e  
vitros

Térmos ns. 626.763 e 626.764, de  
27-1-64  
Indústria e Comércio de Bebidas Olha  
Vivo Ltda.  
Guanabara

## ARARI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4  
Vinagre

Classe 42

Aguardente, anis, aperitivos, bagaceira,  
batidas, brandy, bitter, cachaça, cerve-  
jas, cidra, conhaque; extrato de malte  
fermentado; kernet; genebra gengibre;  
gin, ginger, kirsch, kummel; licor;  
maasquinhas; neclat; pipermint, pos-  
cha; rum; uísque de frutas com álcool;  
vodka, vodka e whiskey

Térmos ns. 626.765 e 626.766, de 27-1-64  
Ind. e Com. de Bebidas Olho Vivo Ltda.  
Guanabara

**OLHO VIVO**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Vinagre  
Classe 2

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, maarsquinhos, nectar, pipermita, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmos ns. 626.767 e 626.768, de 27-1-64  
Ind. e Com. de Bebidas Olho Vivo Ltda.  
Guanabara

**PIAU**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Vinagre  
Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, maarsquinhos, nectar, pipermita, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmos ns. 626.769 e 626.770, de 27-1-64  
Ind. e Com. de Bebidas Olho Vivo Ltda.  
Guanabara

**SUBURBANA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Vinagre

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, maarsquinhos, nectar, pipermita, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 626.771, de 27-1-64  
Jader Silveira Alves  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**TIPOGRAFIA CONSTELAÇÃO**

Classes: 32, 33 e 50  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 626.772, de 27-1-64  
Carlos Eduardo Resende & Cia.  
Gotás

**CARLOS EDUARDO  
RESENDE & CIA.**

Nome comercial

Térmo n.º 626.773, de 27-1-64  
Hidel Engenharia Ltda.  
Guanabara

**HIDEL**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Instaladora de eletricidade, hidráulica e construções civil

Térmo n.º 626.774, de 27-1-64  
Laboratório Sanitas S. A.  
São Paulo

**Nascal**

Indústria Brasileira

Classe 3  
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das infecções da garganta, da tosse nas infecções comuns do trato respiratório superior

Térmo n.º 626.776, de 27-1-64  
Oliveira & Portella Ltda.  
Rio de Janeiro

**Lanche  
IV Centenario**

Classes: 41, 42 e 43  
Título

Térmo n.º 626.778, de 27-1-64  
Churrascaria Gaúcha Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



**CHURRASCARIA GAÚCHA**  
(e outros churrascos)

Classes: 41, 42 e 43  
Sinal de propaganda

Térmos ns. 626.779 a 626.780, de 27-1-64  
Arplac S. A. - Artefatos Plásticos de Calçados  
Rio Grande do Sul

**Impercouro**

Indústria Brasileira

Classe 28  
Solado de plástico para calçados

Classe 36  
Calçado de toda espécie, inclusive sandálias, para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 626.781, de 27-1-64  
Villasbôas S. A. Indústria de Papel  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**PARIS**

Classe 38  
Papéis de cartas, de impressão, para máquinas de escrever envelopes, blocos e cartões

Térmos ns. 626.782 e 626.783, de 27-1-64

Carlos Cerqueira  
Guanabara

**CACÉR**

Indústria Brasileira

Classe 3  
Sabões e sabonetes medicinais e anti-sépticos

Classe 46  
Sabões comuns, em barras, tabletes, escovas, líquido e em pó

Térmos ns. 626.784 e 626.785, de 27-1-64

Carlos Cerqueira  
Guanabara

**LALÁ**

Indústria Brasileira

Classe 3  
Sabões e sabonetes medicinais e anti-sépticos

Classe 46  
Sabões comuns, em barras, tabletes, escovas, líquido e em pó

Térmo n.º 626.786, de 27-1-64

Carlos Cerqueira  
Guanabara

**CACIC**

Indústria Brasileira

Classe 17  
Máquinas para fotocópias e heliográficas

Térmo n.º 626.787, de 27-1-64  
Companhia Química Rhodia Brasileira  
São Paulo

**Pirodia**

Indústria Brasileira

Classe 2  
Um pirolasmicida

Térmo n.º 626.788, de 27-1-64  
Walnew - Máquinas Representação Ltda.  
Guanabara



Classe 8  
Aparelhos eletro-domésticos

Térmo n.º 626.789, de 27-1-64  
Palhinha S. A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral  
São Paulo

**Bergerac**

Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, maarsquinhos, nectar, pipermita, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 626.790, de 27-1-64  
Ancora Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**Turismo**

Indústria Brasileira

Classe 36

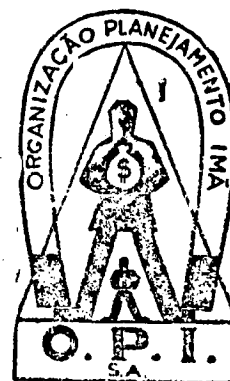
Calçados em geral

Térmo n.º 626.791, de 27-1-64  
O. P. I. S/A - Organização de Planejamentos IMA  
Guanabara

**O.P.I. S.A.**

Nome comercial

Térmo n.º 626.792, de 27-1-64  
O. P. I. S/A - Organização de Planejamentos IMA  
Guanabara



Classe 50  
Sinal de propaganda

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00**